

Reunião do Conselho Científico**Local:** Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão da FMH**Data** 20 de junho de 2018 **Hora:** 15h00

Convocados	Presentes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-Presidente: António Fernando Boletto Rosado	✓
Vice-Presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	✓
Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	✓
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Ausência justificada
António Prieto Veloso	✓
Carlos Jorge Pinheiro Colaço	Ausência justificada
Francisco dos Santos Rebelo	✓
Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Daniel Tércio Ramos Guimarães	Ausência justificada
Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Maria Celeste Rocha Simões	✓
Maria Teresa Perlico Machado Brandão	Ausência justificada
Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
António Paulo Pereira Ferreira	✓

Ordem de Trabalhos

1. Informações

2. Proposta de contratação de docentes para orientação de Estágios Pedagógicos no Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básicos e Secundário (MEEFEBS)

3. Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

4. Criação de Curso – Mestrado – Dança na Comunidade

- ✓ Proponentes: Prof.^a Doutora Elisabete Monteiro e Prof.^a Doutora Maria Luísa Roubaud
- ✓ O Conselho do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH) pronunciou-se, por maioria, favoravelmente.

5. Outros Assuntos

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e compareceram os membros cuja presença consta da lista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Após saudar os presentes, passou ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (OT).

1. Informações

O Presidente comunicou que está agendada uma reunião do Conselho de Escola, para o dia 9 de Julho, para eleição do Presidente da FMH, sendo que, previsivelmente, haverá eleições para o Conselho Científico em Setembro. Até lá, o CC ficará em gestão corrente, não devendo haver decisões de fundo para a vida da Escola. Transmitiu também que está agendada uma reunião do CC para o dia 18 de Julho, onde poderão ser submetidas propostas de contratação, e em Setembro poderá realizar-se ainda uma última reunião para resolver alguma questão pendente.

O Presidente informou igualmente que houve 2 projetos da Faculdade que concorreram À FCT / Portugal2020 e que obtiveram apoio. Um deles, intitulado “Expansão Tecnológica da Performance”, é coordenado pelo Prof. Doutor Daniel Tércio e inclui diversos colegas de dança e de música, do INET-MD, dois do laboratório de biomecânica, e ainda artistas independentes ligados à área da performance em espaços públicos. Este projeto tem uma extensão/parceria com o Brasil, através de fundos próprios do Estado do Ceará.

O outro projecto é coordenado pelo Prof. Doutor Sandro Freitas, intitulado “Predição da rotura muscular com base na estratégia de distribuição de carga dos hamstring após a indução de fadiga muscular”. O co-investigador principal do projeto é o Professor Doutor João R. Vaz. O projeto é realizado em parceria com o Sport Lisboa e Benfica (entidade beneficiária). Inclui diversos membros do laboratório de Função Neuromuscular da FMH, e inclui outros membros parceiros da Universidade de Ghent, e do Hospital da Luz.

O Presidente referiu ainda que o Professor José Alves Diniz tinha obtido igualmente apoio para um Projecto, do Horizonte 2020, intitulado PeRsOnalized nutriTion for hEalthy livINg (PROTEIN), tendo como parceiros portugueses o Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD e a PLUX - Wireless Biosignals S.A., bem como 20 parceiros estrangeiros. Da equipa da FMH fazem parte o Prof. Doutor José Alves Diniz, como Coordenador, e a Doutora Sofia Balula Dias.

2. Proposta de contratação de docentes para orientação de Estágios Pedagógicos no Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básicos e Secundário (MEEFEBS)

O Presidente transmitiu que chegara do Presidente da Faculdade uma proposta de abertura de concurso para contratação de um Professor Auxiliar em tempo integral e de um Professor Auxiliar em tempo parcial (34%) para o Mestrado em Ensino da Educação Física.

Seguidamente passou a palavra ao Professor Marcos Onofre, que informou que esta proposta surge na sequência do aumento do número de estudantes no referido Mestrado e do aumento do número de turmas na Licenciatura em Ciências do Desporto, prevendo-se uma continuidade desta necessidade nos próximos anos. Referiu o caso do Professor Nuno Januário, que tinha 3 núcleos de Estágio e que já não poderá continuar no próximo ano, e chamou a atenção para o facto de os estágios iniciarem já no mês de Setembro.

Entretanto, o Professor Abel Correia comunicou que há já um ano e meio que se encontra a aguardar resposta referente a uma proposta de abertura de concurso para Professor Auxiliar na área da Gestão do Desporto, informando que, devido a esta situação, 3 Unidades Curriculares terão que ser lecionadas por alunos de Doutoramento. Solicita que seja alertado o Sr. Presidente da FMH sobre esta situação.

Quanto a esta questão o Presidente do CC esclareceu que não tem nada a opor, explicando que o CC já se tinha pronunciado sobre o assunto.

O Presidente solicitou aos Conselheiros que se pronunciassem sobre a proposta de contratação de um Professor Auxiliar em tempo integral para o Mestrado em Ensino da Educação Física, tendo sido transmitidas várias opiniões, nomeadamente: 1) que estas propostas devem ser analisadas globalmente, com uma visão estratégica de Escola; 2) que há professores precários que terão que ser integrados na Escola; 3) sendo decisões que implicam encargos financeiros e recursos dotados para esta rubrica, terá que ser feita uma análise detalhada da sua distribuição; 4) em fim de mandato da Presidência não é boa altura para a abertura de um concurso de Professor de carreira; 5) que deverá ser também contemplada a leção do Prof. Doutor José Alves Diniz; 6) que não deverá ser possível a abertura de uma vaga para um Professor que irá lecionar apenas estágios; 7) que o problema não irá ficar resolvido em Setembro.

O Professor Marcos Onofre compreendeu a estratégia da existência de uma visão mais global da Faculdade estranhando, no entanto, ser apresentada só agora, em final de mandato. Referiu que a qualidade pedagógica e científica não poderá faltar na “montra” (estágios) da Faculdade. Alertou para a demora do processo, informando que a proposta foi enviada ao Departamento a 30 de Abril de 2018 e do Departamento para o Presidente da FMH a 8 de Maio de 2018. Sendo o Estágio uma componente da Unidade Curricular (UC) não deverá ser considerado diferente das outras UC's, ou seja, não deverá deixar de ter uma expectativa de formação de carreira. Não sendo aprovada esta proposta, terão, de qualquer forma, que ser supridas as necessidades para a orientação de Estágios.

Em conclusão, o Presidente, esclarecendo que esta necessidade teria que ser suprida, informou que teria que ser votado o seguinte:

- Um parecer positivo para uma abertura de concurso de Professor de carreira;

Foi colocada a votação de parecer positivo para uma abertura de concurso de Professor de carreira para orientação de Estágios Pedagógicos no Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básicos e Secundário (MEEFEBS). A proposta **não foi aprovada**, tendo obtido 11 votos contra, 2 abstenções e 1 voto a favor (*Anexo I*).

O CC considerou não ser conveniente a abertura de concurso de Professor de carreira pelas seguintes razões: 1) Momento de vida da Faculdade; 2) Não resolveria, em tempo útil,

a necessidade apresentada; 3) As contratações devem ser integradas numa estratégia da Escola; 4) Há alternativas para suprir esta necessidade, nomeadamente a elaboração de uma proposta de contratação de assistentes convidados a tempo parcial.

3. Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

O Presidente comunicou que este assunto entrou no CC já há algum tempo. Questionou se seria a melhor altura para ser tratado, mas dá seguimento ao trabalho desenvolvido. Foi dada a palavra à Professora Celeste Simões que informou que com estas Normas ficaram regulamentados os dois Ramos do 2º ano do Mestrado em Reabilitação Psicomotora – Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais e Ramo de Actividade de Investigação – referindo que se considera um documento útil para os alunos se orientarem.

A proposta de Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora foi posta a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade** (*Anexo II*).

4. Criação de Curso – Mestrado – Dança na Comunidade

- ✓ Proponentes: Prof.ª Doutora Elisabete Monteiro e Prof.ª Doutora Maria Luísa Roubaud
- ✓ O Conselho do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH) pronunciou-se, por maioria, favoravelmente.

O Presidente referiu que esta é uma proposta para um novo Curso e que tem um prazo de resolução de vários meses (de 6 a 8 meses). Relembrou que esta Presidência implementou a norma de, qualquer proposta de Curso, ser apresentada, primeiramente, como proposta de Pós-Graduação, o que foi o caso no ano transacto, com a criação do Curso “Dança na Comunidade”. Considerou, no entanto, ter havido pouco tempo de existência desta Pós-Graduação para uma avaliação efetiva da sua viabilidade, até porque o número de inscritos (11, com uma desistência posterior) está no nível mínimo exigido para o seu funcionamento.

O Presidente pôs à discussão a proposta, não se tendo manifestado ninguém. Não foi solicitada uma avaliação, ou auto-avaliação, que julga ser importante para se poder avançar. É de opinião que, nesta fase, o CC não tomasse posição, tendo em conta que, por uma questão temporal, não haverá implicações relativamente à sua abertura para o próximo ano e ainda não há dados suficientes para uma correta avaliação.

O CC foi unânime com a decisão de **adiamento** da deliberação relativa à **Criação do Curso de Mestrado em Dança na Comunidade** (*Anexo III*), sentindo necessidade de uma análise mais fundamentada sobre a mesma, e na base de que não prejudica a sua abertura em termos temporais.

5. Outros Assuntos

O Professor Luís Bettencourt Sardinha lembrou que fora referido, numa reunião deste Conselho, o método do processo de Revisão Curricular do Curso de Ciências do Desporto. Informa agora que se encontra concluída a 1ª parte: 1) Conceito de Curso de Ciências do Desporto; 2) Perfil do estudante; 3) Competências das especialidades. De acordo com este método, e terminada esta fase, haverá uma reunião onde os Coordenadores das áreas disciplinares irão ouvir os Regentes das UC's. Esta reunião será realizada no próximo dia 2 de Julho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelos Vice-presidentes do Conselho Científico,

CONSELHO CIENTÍFICO

Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado e Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo.

Secretariou a reunião Maria Teresa Forjaz Secca.

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)

Anexo I



De: Presidente do DECSH
Para: Presidente da FMH
Assunto: Concursos para Professor Auxiliar em tempo integral e Professor Auxiliar em tempo parcial
Data: 8 de Maio de 2018

Após auscultado o Conselho do Departamento, venho por este meio emitir um parecer positivo relativamente à proposta de abertura de concursos para contratação de UM Professor Auxiliar em tempo integral e de UM Professor Auxiliar em tempo parcial, subscrita pelos colegas Marcos Onofre (proponente), António Rodrigues e Maria João Martins.

Esta proposta surge na sequência do aumento do número de estudantes no Mestrado em Ensino da Educação Física, e do aumento do número de turmas na Licenciatura em Ciências do Desporto. A sua aprovação e consequente contratação de docentes afigura-se indispensável para a continuidade do bom funcionamento pedagógico.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Daniel Tércio'.

(Daniel Tércio -- Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades)

Faculdade de Motricidade Humana, 30 de Abril de 2018

Assunto: Proposta de contratação docentes para assegurar as necessidades de orientação de estágios pedagógicos no Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (MEEFEBS)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, Professor Doutor Francisco Alves

Na sequência do aumento de número de estudantes no Mestrado em Ensino da Educação Física, candidatos ao estágio pedagógico no próximo ano letivo, que se estima vir a atingir o número de 50, e do aumento do número de turmas na Licenciatura em Ciências do Desporto, no âmbito da preparação da distribuição de serviço (DS) do próximo ano letivo de 2018/19, vimos alertar a circunstância da DS dos docentes afetos ao estágio pedagógico não permitir cobrir as necessidades previstas, e realizar uma proposta a fim de permitir o acompanhamento da atividade de formação, nos termos estabelecidos na FMH (0,5h por estudante estagiário). Na tabela, abaixo podem identificar-se: a) a atual DS dos docentes envolvidos no estágio para o corrente ano; b) o potencial de cobertura das necessidades de acompanhamento das atividades de estágio para o ano, em horas e número de estagiários (considerando um esforço para valor de 10 horas/semana/ano, acima do máximo desejável de DS das 9h dos docentes em tempo integral, ou de horas máximas de percentagem de contratação dos docentes a tempo parcial); c) o número de estagiários enquadráveis; d) necessidades de horas para os 50 estagiários previstos; e) as horas que conseguem garantir; e) as horas totais que remanescem para serem cobertas; f) as necessidades previstas de horas para 2018/19, depois da DS realizada aos orientadores de estágio em 2017/18; g) e a cobertura que seria possível com a contratação de um docente (100%) e de um docente a tempo parcial (34%).

	a) DS 2018 sem estágio	b) Horas disponíveis para orientar estágio em 2018 (considerando 10h de DS)	c) Número de estagiários enquadráveis em 2018 com a DS da coluna anterior
Adilson Marques	8,06	1,94	4
Ana Quitério	9,50	0,5	1
António Rodrigues	9,62	0,5	1
João Martins	5,23	1,85	4
Maria João Martins	8,62	1,38	3
Marcos Onofre	8,35	1,65	3
Nuno Ferro	2,00	2,80	7
Nuno Januário	12,20	Não tem	-
		10 h	23 estagiários

d) Necessidades total de cobertura em Horas para 50 estagiários	e) Horas cobertas (22 estagiários)	f) Horas totais a cobrir (28 estagiários)	g) Horas a cobrir com contratação de um Professor Auxiliar a tempo integral (100% - 10 horas) e de um Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial (30% - 3,5horas)
25 h	11,5	13,5	13,5

Propõe-se a abertura de concurso para Professor Auxiliar em tempo integral e parcial procurando corresponder à sugestão realizada pela A3Es que, por ocasião da avaliação externa, sugeriu que a qualificação académica dos docentes do curso, nomeadamente no estágio, deveria ser o grau de doutor.

Aguardando o deferimento da proposta, envio os meus melhores cumprimentos,

O proponente,

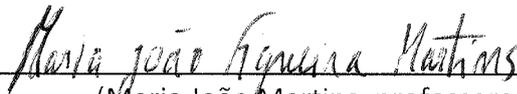


(Marcos Onofre, coordenador do MEEFEBS e Regente da UC de Estágio Pedagógico)

São subscritores,



(António Rodrigues, coordenador-adjunto e professor do MEEFEBS)



(Maria João Martins, professora do MEEFEBS)

Anexo II

Exmo. Sr. Presidente, do Conselho Científico da FMH
Prof. Doutor Francisco Alves

Assunto: Normas Regulamentares do mestrado em Reabilitação Psicomotora

A Coordenação de curso do Mestrado em Reabilitação Psicomotora, enviou ao Conselho Científico em 18 de Março de 2016, o documento com as Normas Regulamentares do mestrado de Reabilitação Psicomotora, em conformidade com o estipulado para esse efeito no Regulamento de Mestrados da FMH.

Depois dessa data, o documento não foi sujeito a aprovação no Conselho Científico e recentemente, foi solicitado à Coordenação de Curso pelo Presidente do Conselho Científico, a simplificação do conteúdo do documento e a confirmação da sua adequação ao Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 7024/2017).

Neste sentido, a Coordenação de curso, reenvia o documento já alterado em função dos critérios de análise anteriormente indicados.

Ficamos a aguardar informação sobre a apreciação e eventual aprovação do documento, para podermos informar os estudantes e docentes sobre a sua entrada em funcionamento.

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador de Curso



(Prof. Doutor Rui Martins)

07/06/2018

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora da Faculdade de Motricidade Humana

Maio de 2018

Preâmbulo

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Mestrados da Faculdade de Motricidade Humana cabe às unidades proponentes e ao grupo de Professores responsáveis pela proposta de criação/adequação do mestrado a definição de normas regulamentares específicas de cada mestrado relativas às seguintes matérias:

- a) Condições específicas de ingresso e seriação para além das referenciadas no artigo 13.º quando se justifique;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado quando se justifique.

As presentes normas regulamentares definem os objetivos e um conjunto de normas básicas e fundamentais de organização, gestão e funcionamento do Mestrado em Reabilitação Psicomotora. Estas normas regulamentares aplicam-se ao funcionamento dos dois anos letivos do mestrado.

O Mestrado em Reabilitação Psicomotora tem como objetivos:

- Estimular nos formandos o domínio do conhecimento aprofundado na área da Reabilitação Psicomotora (dirigida às pessoas com situações de deficiência, perturbação e desordens/distúrbios), nas suas múltiplas vertentes científica e metodológica e promovendo uma competência reflexiva multidisciplinar;
- Desenvolver nos formandos a capacidade de planeamento, gestão e coordenação de serviços e/ou programas de Reabilitação Psicomotora, nos diferentes contextos e domínios de intervenção;
- Desenvolver nos formandos a capacidade para prestar um contributo inovador na conceção e implementação de novos conhecimentos e novas práticas, bem como no desenvolvimento de novas perspetivas profissionais e políticas, visando o desenvolvimento do enquadramento profissional e científico da área;
- Desenvolver nos formandos um espírito científico crítico, para uma adequada integração em projetos de investigação realizados neste âmbito e preferencialmente em equipas multidisciplinares ou centros de investigação.

Capítulo I Condições de Funcionamento

Artigo 1.º Disposições Gerais

O curso tem uma duração de 2 anos letivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular nos dois primeiros semestres. No 2.º ano do Mestrado, os alunos podem optar pelo Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais ou pelo Ramo de Atividade de Investigação.

No primeiro caso, os alunos, ao completarem 120 créditos correspondentes aos quatro semestres deste 2.º Ciclo obtêm o Diploma de Mestre em Reabilitação Psicomotora – Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. No último ano, os alunos realizarão um estágio, o qual culmina com a elaboração do respetivo relatório e sua discussão.

No segundo caso, os alunos, ao completarem 120 créditos correspondentes aos quatro semestres deste 2.º Ciclo obtêm o Diploma de Mestre em Reabilitação Psicomotora – Ramo de Investigação. No último ano, os alunos realizarão um trabalho de investigação com a redação e discussão de uma dissertação.

No Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais as atividades serão desenvolvidas em diversas instituições da Saúde, Segurança Social, Educação e Justiça, promovendo o aprofundamento das competências profissionais adquiridas no 1.º ciclo de estudos. Será privilegiada uma orientação tutorial, com supervisão do trabalho autónomo do formando, nas diferentes fases de avaliação, planeamento e implementação do programa de intervenção, com apresentação e discussão pública de um relatório final.

Secção I Unidade Curricular de Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais

Artigo 2.º Disposições gerais

Dado a unidade curricular de *Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais* culminar com a elaboração de um Relatório de Estágio, será usado o termo *Estágio* para se referir a todas as atividades desenvolvidas nesta unidade curricular.

Artigo 3.º Objetivos

1 - O *Estágio* tem como objetivos gerais:

- a) Estimular o domínio do conhecimento aprofundado no âmbito da Reabilitação Psicomotora (dirigida às pessoas com situações de Deficiência, Perturbações e Desordens/Distúrbios), nas suas vertentes científicas e metodológica, promovendo uma competência reflexiva multidisciplinar;
- b) Desenvolver a capacidade de planeamento, gestão e

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

coordenação de serviços e/ou programas de Reabilitação Psicomotora, nos diferentes contextos e domínios de Intervenção;

- c) Desenvolver a capacidade para prestar um contributo inovador na conceção e implementação de novos conhecimentos e novas práticas, bem como no desenvolvimento de novas perspetivas profissionais e políticas, visando o desenvolvimento do enquadramento profissional e científico da área.

2 - O *Estágio* tem como objetivos específicos proporcionar aprendizagem e treino direcionados para o exercício da atividade profissional e facilitar a inserção do estudante no mercado de trabalho, através do ganho de competências nos seguintes domínios:

- a) Intervenção psicomotora:

- Pretende-se que o estudante relacione os saberes próprios da sua especialidade (transversais e interdisciplinares), com as atividades profissionais associadas ao processo de intervenção, nomeadamente:
- Avaliação do desenvolvimento e estabelecimento do perfil intraindividual;
- Conceção, aplicação e avaliação de programas no âmbito da reabilitação psicomotora, ao nível do desenvolvimento, reeducação e terapia psicomotora;
- Identificação de fatores contextuais, facilitadores ou inibidores da participação dos indivíduos nos contextos de vida significativos e elaboração das respetivas respostas.

- b) Relação com outros profissionais:

- Pretende-se que o estudante relacione os saberes próprios da sua especialidade com as atividades profissionais associadas ao processo de comunicação e partilha de saberes no seio de equipas transdisciplinares:

- Participação na avaliação do desenvolvimento, do potencial de adaptação e do potencial de aprendizagem em equipa transdisciplinar;

- Participação na conceção e desenvolvimento de planos e programas transdisciplinares, em cooperação com outros profissionais.

- c) Relação com a comunidade:

- Pretende-se que o estudante se integre na comunidade, através do desenvolvimento de projetos nas instituições ou na comunidade, privilegiando a interação entre os diferentes intervenientes (indivíduo, família, técnicos) nos processos de:

- Orientação e aconselhamento nas diferentes áreas de intervenção da psicomotricidade ao nível pessoal, familiar e comunitário;

- Observação e análise da conceção e dinamização de projetos;

- Realização de eventos para divulgação das atividades do Estágio e dinamização da relação da instituição com a comunidade.

Artigo 4.º

Competências terminais do Estagiário

- 1 - Competências genéricas a desenvolver pelo estagiário:

- a) Saber planejar, gerir e coordenar serviços e/ou programas de intervenção, nos diferentes contextos e domínios, promovendo uma competência reflexiva multidisciplinar;

- b) Contribuir para o desenvolvimento de novas possibilidades profissionais, através de ações inovadoras e empreendedoras no âmbito da Reabilitação Psicomotora.

- 2 - Competências específicas a desenvolver pelo estagiário nos respetivos contextos de intervenção (saúde mental, desenvolvimento e aprendizagem e funcionalidade e qualidade de vida):

- a) Desenvolver metodologias e instrumentos de avaliação e programas de intervenção adequados à população e ao contexto de desenvolvimento do Estágio.

Artigo 5.º

Áreas do Estágio

Os mestrandos irão aprofundar as suas competências numa instituição integrada nas seguintes áreas de intervenção:

- a) Saúde Mental;
- b) Funcionalidade e Qualidade de Vida;
- c) Desenvolvimento e Aprendizagem.

Artigo 6.º

Núcleos de Estágio

1 - O Núcleo de Estágio é uma unidade de funcionamento, no qual o aluno é colocado para desenvolver as suas atividades de Estágio, podendo incluir vários locais/instituições de acolhimento.

2 - Existe também a possibilidade de abertura de novos núcleos de estágio mediante proposta fundamentada pelo estudante (*Estágio Autoproposto*), a qual deverá ser apresentada junto da Coordenação de Estágio, apresentada no artigo 8.º, até ao final do mês abril do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio.

3 - No quadro dos programas previstos para a mobilidade dos estudantes existe a possibilidade de serem realizados *Estágios* noutros países, os quais se encontram sujeitos a regulamentação específica relacionada com as normas dos referidos programas.

4 - Os *Núcleos de Estágio* são indicados anualmente pela *Coordenação do Estágio* (incluindo o número de vagas disponíveis, bem como os critérios de seriação), sendo

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

divulgados na segunda quinzena de setembro desse ano.

5 - As instituições onde funcionam os núcleos de estágio e a FMH deverão, preferencialmente, estabelecer protocolos de colaboração especificando as condições de colaboração entre ambas as partes.

Artigo 7.º **Coordenação de Estágio**

1 - A *Coordenação de Estágio* é composta pelos docentes que compõem a Coordenação do Curso de Mestrado e por um ou mais docentes nomeados para o efeito.

2 - Compete especificamente à *Coordenação de Estágio*:

- a) Elaborar a lista dos Núcleos de Estágios e respetivas vagas e orientadores académicos e locais;
- b) Gerir o processo de colocação dos estudantes nas vagas dos Núcleos de Estágio em função dos critérios acordados;
- c) Atribuir a cada estudante o seu Núcleo de Estágio, designando o respetivo orientador académico;
- d) Auxiliar na resolução de situações colocadas pelos orientadores de Estágio locais ou académicos;
- e) Apresentar aos órgãos de governo da FMH ou da Universidade qualquer dúvida resultante da aplicação do presente regulamento;
- f) Convocar reuniões extraordinárias em caso de necessidade;
- g) Gerir situações originadas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

Artigo 8.º **Estágios Autopropostos**

1 - Para ser autorizada a realização do Estágio Autoproposto, é necessária a entrega da proposta até ao final do mês de abril do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio.

2 - A proposta deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da Instituição de Acolhimento de Estágio e sua caracterização sumária (incluindo a população alvo e as possíveis áreas de intervenção do estagiário);
- b) Aceitação por parte do responsável da Instituição de Acolhimento do estágio proposto, com indicação do orientador local e do orientador da FMH.

3 - A *Coordenação de Estágio* informará o estudante até ao final do mês de julho, do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio, sobre a aceitação da sua proposta.

4 - Compete à *Coordenação de Estágio* a decisão sobre o número de estágios autopropostos a aceitar. Caso necessário, será efetuada avaliação curricular e/ou entrevista para efeitos de seriação.

5 - Nada impede que a instituição seja a atual entidade patronal do estudante-trabalhador, desde que os objetivos do *Estágio* possam ser alcançados.

Artigo 9.º **Seleção dos Estagiários**

1 - A seleção e colocação dos estudantes nos diferentes Núcleos de Estágio é realizada pelos estudantes, sugerindo-se que os mesmos sigam os critérios estabelecidos no ponto 2 deste artigo.

2 - A seriação é feita obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 1.º critério - Total de ECTS realizados no 1.º ano curricular;
- b) 2.º critério - Média ponderada das unidades curriculares realizadas no 1.º ano curricular, arredondada às milésimas. No caso de não ter realizado a totalidade dos ECTS no 1.º ano curricular, as unidades curriculares não realizadas, contarão como zero para a realização do cálculo da média ponderada.

Artigo 10.º **Mudança de Núcleo de Estágio**

1 - Depois de colocado, apenas por razões de força maior, o estudante pode solicitar a alteração da sua colocação no Núcleo de Estágio. A apreciação dos fundamentos para esta alteração é da exclusiva responsabilidade da *Coordenação do Estágio*.

2 - Por norma, não será autorizada qualquer mudança de Núcleo de Estágio solicitada pelo estudante depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento.

Artigo 11.º **Funcionamento do Estágio**

1 - O Estágio inclui a participação em atividades de avaliação, intervenção, bem como a participação em reuniões da equipa e atividades de extensão à comunidade.

2 - O relatório de Estágio é realizado individualmente.

3 - O Estágio tem a duração total de 1500 horas e deverá iniciar-se até à primeira quinzena do mês de outubro.

4 - Em cada semestre o tempo de trabalho distribui-se do seguinte modo:

- a) 26 horas em regime tutorial | 2 horas/semana;
- b) 450 horas de estudo | 35 horas/semana;
- c) 274 horas em instituição | 21 horas/semana.

5 - O horário que o estudante terá de cumprir na alínea c) do ponto 4, é determinado pela modalidade de funcionamento da instituição em que se realiza o Estágio.

6 - A suspensão da atividade prática no local de Estágio em altura de férias escolares é acordada entre o estagiário, o orientador local e o orientador académico.

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Artigo 12.º

Orientação Académica do Estágio

1 - O Estágio será orientado por um professor da FMH, docente do mestrado ou licenciatura em Reabilitação Psicomotora, designado como Orientador Académico.

2 - Compete ao Orientador Académico:

- a) Contactar a instituição acolhedora para dar início ao Estágio;
- b) Agendar a primeira reunião, em função das disponibilidades do orientador local designado;
- c) Definir o objeto e a extensão da intervenção;
- d) Orientar o estudante na elaboração do plano de atividades para o Estágio;
- e) Realizar reuniões periódicas para orientação do trabalho que está a ser desenvolvido;
- f) Realizar, se possível, visitas ao Núcleo de Estágio para orientação das atividades de intervenção direta;
- g) Gerir eventuais crises na integração do estudante no Núcleo de Estágio.

Artigo 13.º

Orientação Local do Estágio

1 - Cada Núcleo de Estágio inclui um profissional que assegure a orientação nos locais onde decorre o Estágio, designado como Orientador Local (salvo condições específicas constantes do protocolo de colaboração). Esta colaboração é sempre que possível objeto da realização de um protocolo.

2 - Os orientadores são propostos pela instituição onde se vai realizar o estágio em colaboração com o orientador académico da Faculdade, em função dos seguintes critérios:

- a) Formação específica na área;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência de orientação;
- d) Disponibilidade pessoal;
- e) Proximidade funcional ao contexto de estágio.

3 - Tendo como referência os pontos anteriores, o orientador local deverá no âmbito das suas competências, efetuar orientação aos seguintes pontos, sobre os quais é efetuada a avaliação da sua função supervisora:

- a) Zelar pela integridade física, saúde e bem-estar do estudante durante a realização de todas as funções inerentes ao desenvolvimento do Estágio;
- b) Fornecer-lhe toda a informação possível necessária à execução do trabalho e elaborar o horário do estagiário de acordo com a carga horária semanal

prevista;

- c) Designar os casos para intervenção pedagógico-terapêutica e orientar o estagiário durante a sua permanência no Núcleo de Estágio;
- d) Proporcionar ao mestrando competências de carácter profissional, assim como a tomada de consciência perante as questões de ética e deontologia profissionais;
- e) Efetuar a avaliação do estagiário de acordo com os parâmetros aprovados pela coordenação de estágio.

Artigo 14.º

Deveres do Estagiário

Compete ao Estagiário:

- a) Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do Orientador Local e Académico;
- b) Cumprir os regulamentos internos vigentes no Núcleo de Estágio;
- c) Ser assíduo, pontual e cumprir o código deontológico da profissão;
- d) Comparecer às reuniões marcadas pelos orientadores e pela Coordenação de Estágio;
- e) Justificar, devidamente a quem de direito, qualquer falta que seja dada no local em que se realiza o Estágio, incluindo as reuniões com os orientadores;
- f) Elaborar o relatório de Estágio e entregá-lo ao orientador da FMH, 15 dias antes dos prazos previstos para as diferentes épocas de entrega.

Artigo 15.º

Elaboração do Relatório de Estágio

1 - O relatório está integrado no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º 851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.

2 - O relatório final envolve a descrição objetiva das atividades desenvolvidas ao longo do Estágio, colocando em ênfase os aspetos fundamentais das ações desenvolvidas, seguida de uma análise fundamentada e rigorosa que permita tirar conclusões sobre o processo implementado e o produto final, quer em termos pessoais quer profissionais, tal como proposto no Anexo A.

3 - Os estudantes só poderão entregar o relatório final na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, quando tiverem obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares do 1.º ano curricular.

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Secção II

Unidade Curricular de Dissertação

Artigo 16.º

Disposições Gerais

Dado a unidade curricular de *Atividade de Investigação* culminar com a elaboração de uma dissertação será usado o termo *Dissertação* para se referir a todas as atividades desenvolvidas nesta unidade curricular.

Artigo 17.º

Objeto

1 - A estrutura curricular do Mestrado em Reabilitação Psicomotora retrata a necessidade de aprofundar as competências no âmbito da intervenção psicomotora, proporcionando novas ferramentas de avaliação/intervenção com especialização em contextos específicos de deficiência, perturbação e desordens/distúrbios, mas também no aprofundamento das competências de investigação afirmadas preferencialmente em equipas transdisciplinares ou Centros de Investigação.

2 - No âmbito da Atividade de Investigação, o Mestrado visa desenvolver nos formandos uma atitude científica crítica perante o conhecimento e dominar metodologias de investigação científica. Neste sentido, procura preparar os formandos para contribuírem de forma rigorosa e fundamentada para a produção de novos conhecimentos, através da conceção e implementação de projetos de investigação centrados no paradigma científico da Reabilitação Psicomotora.

3 - Na dissertação é privilegiada uma orientação tutorial, com supervisão do trabalho autónomo do formando, nas diferentes fases de conceção, implementação e redação final do projeto de investigação o qual será posteriormente apresentado e discutido publicamente.

4 - O presente documento apresenta os objetivos e um conjunto de princípios de organização, gestão e funcionamento da dissertação do Mestrado em Reabilitação Psicomotora.

Artigo 18.º

Objetivos

1 - A dissertação tem como objetivos no âmbito do conhecimento produzido:

- Identificar e caracterizar a importância relativa dos aspetos psicomotores, no desenvolvimento humano e no desenvolvimento de dificuldades, patologias, perturbações e desordens/distúrbios, ao longo do percurso de vida;
- Identificar e caracterizar os efeitos das práticas psicomotoras nos diversos contextos de aplicação, ao longo do percurso de vida e em diferentes problemáticas;
- Estimular o desenvolvimento de práticas de indagação e de procedimentos de índole investigativa

no seio dos psicomotricistas, como forma de mudança e melhoria dos processos de trabalho desenvolvidos;

- Comparar diferentes metodologias e realidades interventivas.

2 - A dissertação tem como objetivo no âmbito atitude face à produção de conhecimento:

- Divulgar e partilhar os resultados obtidos, através de seminários, realizados entre os investigadores do projeto e abertos à comunidade, da dissertação a elaborar no final, de artigos a publicar em revistas da especialidade e de comunicações a apresentar em Congressos.

Artigo 19.º

Competências terminais do estudante de dissertação

Apresentar uma atitude científica crítica e dominar a conceção e implementação de projetos de investigação quer na prática direta, quer em equipas transdisciplinares ou Centros de Investigação, enquadrados no paradigma científico da Reabilitação Psicomotora.

Artigo 20.º

Coordenação Científica

1 - A *Coordenação Científica* é composta pela Coordenação do Curso de Mestrado que consultará quando necessário todos os docentes do mestrado, com orientações de dissertação;

2 - Compete especificamente à *Coordenação Científica*:

- Elaborar a lista dos projetos de investigação propostos anualmente pelos docentes do mestrado, bem como das dissertações autopropostas;
- Gerir o processo de colocação dos estudantes nas vagas em função dos critérios acordados;
- Atribuir a cada estudante o seu tema de dissertação, designando o respetivo orientador académico;
- Apresentar ao Conselho Científico a listagem das dissertações em cada ano letivo;
- Organizar em janeiro o Seminário formativo do Ramo de Atividade de Investigação;
- Convocar reuniões extraordinárias em caso de necessidade;
- Gerir situações originadas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

Artigo 21.º

Áreas de desenvolvimento da dissertação

1 - A natureza do objeto em estudo deverá privilegiar as seguintes metodologias:

- Estudos de caso único;
- Estudos de evidência clínica;

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

c) Estudos das qualidades métricas de instrumentos de avaliação psicomotora;

d) Estudos diferenciais.

2 - No caso dos estudos de evidência clínica e dos estudos das qualidades métricas de instrumentos de avaliação psicomotora, dada a sua complexidade, quer em termos de amostra, quer em termos de recursos materiais e temporais, recomenda-se a inclusão dos estudantes em linhas de investigação com um espectro temporal mais alargado onde as questões logísticas, materiais, ou outras, se encontrem pré-estabelecidas, libertando o estudante dessas tarefas e permitindo um ganho de tempo para a recolha de dados/intervenção e sua análise.

3 - É recomendável o estabelecimento de parcerias entre docentes e entre estudantes que desenvolvam trabalho em áreas de interesse comum, de modo a maximizar saberes, recursos e potencial de publicação.

Artigo 22.º

Identificação e escolha das linhas de investigação

1 - A rentabilização de recursos humanos ligadas à atividade de orientação das dissertações, bem como a definição das linhas de investigação prioritárias no Mestrado, justifica a sua delimitação *a priori*, definindo o campo de investigação com maior clareza. Neste sentido, a Coordenação do Mestrado solicita aos docentes a identificação das linhas de investigação propostas para o 2.º ano do Mestrado, as quais deverão ser listadas até final de março do ano curricular.

2 - Em setembro será organizada uma sessão com a participação de todos os alunos que selecionaram o *Ramo de Atividade de Investigação* e todos os docentes que propuseram linhas de investigação, dinamizada pela Coordenação do Mestrado, tendo como objetivo, apresentar as linhas de investigação do mestrado e o respetivo funcionamento. Posteriormente, cada aluno deverá selecionar um projeto de investigação, no respeito pelos programas previamente definidos, enquadrando-se com o docente responsável pela proposta.

3 - Os critérios de escolha serão os seguintes:

- a) **1.º Critério:** os mestrandos fazem uma pré-seleção com base nas propostas efetuadas pelos docentes, indicando a 1.ª e 2.ª prioridades;
- b) **2.º Critério:** nos casos em que as escolhas excedam o número de alunos que o docente definiu como máximo para a sua orientação, o docente efetuará uma entrevista com os candidatos, de forma a selecionar os seus orientandos;
- c) **3.º Critério:** os estudantes excluídos terão que efetuar uma segunda escolha, preferencialmente com o docente que correspondeu à sua segunda prioridade.

Artigo 23.º

Dissertações Autopropostas

1 - Os estudantes poderão propor a um docente a abertura de uma linha de investigação na área de especialidade desse docente. Essa abordagem informal e a consequente aceitação de orientação deverá ser assegurada junto do docente, antes de o aluno efetuar a sua inscrição no Ramo de Atividade de Investigação na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos. Após estes dois passos estarem assegurados, o estudante deve enviar essa informação por email à coordenação de curso indicando o tema de investigação e o respetivo orientador.

2 - Nestas situações, o estudante ficará com o acordo do docente, implicitamente ligado a essa linha de investigação, no Ramo de Atividade de Investigação, sem ser inserido no processo de escolha em setembro.

3 - Para ser autorizada a realização da dissertação autoproposta, é necessária a entrega da proposta até ao final do mês de junho do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar a dissertação.

4 - A proposta deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação do projeto de investigação e sua caracterização sumária;
- b) Aceitação por parte do orientador da FMH, especializado no âmbito da linha de investigação em que se enquadra a dissertação.

5 - A *Coordenação Científica* informará o estudante até ao final do mês de julho, do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio, sobre a aceitação da sua proposta.

6 - Compete à *Coordenação Científica* a decisão sobre o número de dissertações autopropostas a aceitar, devendo estas não colocar em causa a diversidade de áreas e metodologias de investigação, e de docentes orientadores implicados. Caso necessário será efetuada avaliação curricular e/ou entrevista para efeitos de seriação.

Artigo 24.º

Mudança de projeto de investigação

1 - Depois de colocado, apenas por razões de força maior, o estudante pode solicitar a alteração da sua colocação no projeto de investigação. A apreciação dos fundamentos para esta alteração é da exclusiva responsabilidade da *Coordenação Científica*.

2 - Por norma, não será autorizada qualquer mudança de projeto de investigação solicitada pelo estudante depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento.

Artigo 25.º

Organização das sessões Tutoriais

As sessões tutoriais têm como objetivo proceder à orientação do projeto de investigação, tendo em vista a definição do problema, a elaboração das questões de

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

investigação, a identificação do quadro teórico, revisão da literatura e seleção das opções metodológicas.

Artigo 26.º **Carga horária**

1 - O trabalho escrito de dissertação é realizado individualmente.

2 - A dissertação tem a duração total de 1500 horas e deverá iniciar-se até à primeira quinzena do mês de outubro.

3 - Em cada semestre o tempo de trabalho distribui-se do seguinte modo:

- a) 26 horas em regime tutorial 12 horas/semana;
- b) 450 horas de estudo | 35 horas/semana;
- c) 274 horas em elaboração de dissertação | 21 horas/semana.

Artigo 27.º **Deveres do estudante de dissertação**

Compete ao estudante:

- a) Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do Orientador;
- b) Cumprir os princípios incluídos no presente guia;
- c) Ser assíduo, pontual e cumprir o código deontológico da profissão;
- d) Comparecer às reuniões marcadas pelos orientadores e pela Coordenação Científica;
- e) Elaborar a dissertação e entregá-la ao orientador, 15 dias antes dos prazos previstos para as diferentes épocas de entrega.

Artigo 28.º **Elaboração da Dissertação**

1 - A dissertação está integrada no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º 851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.

2 - As normas para a redação da dissertação escrita encontram-se descritas no Anexo B.

4 - Os estudantes só poderão entregar a dissertação na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, quando tiverem obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares do 1.º ano curricular.

Capítulo III **Regime de transição e de avaliação de conhecimentos**

Artigo 29.º **Transição entre anos académicos**

A transição entre anos académicos é feita de acordo com o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes do 1.º e 2.º ciclo em vigor na Faculdade de Motricidade Humana. Como condição excepcional, terá que ter obtido aprovação nas Unidades curriculares em atraso, como condição prévia para poder entregar nos serviços académicos a dissertação ou o relatório de estágio.

Artigo 30.º **Condições específicas de acesso ao 2.º ano do Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais**

Apenas os candidatos provenientes de cursos de 1.º ciclo de Reabilitação Psicomotora, Educação Especial e Reabilitação, ou Motricidade Humana no Ramo Motricidade e Reabilitação Psicomotora terão acesso, no 2.º ano do Mestrado, ao Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. Os alunos provenientes de outros cursos apenas se poderão inscrever, no 2.º ano do Mestrado, no Ramo de Atividade de Investigação.

Artigo 31.º **Regime de avaliação**

1 - O regime de avaliação da Unidades Curriculares do 1.º ano, encontra-se estabelecido nos respetivos programas elaborados pelos regentes em consonância com o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes dos 1.º e 2.º ciclos da FMH, aprovado pelo Conselho Pedagógico.

2. O regime de avaliação do 2.º ano, pretende utilizar instrumentos, procedimentos e critérios claramente especificados de forma a regular os processos a que se aplica, permitindo também uma clara compreensão dos estudantes relativamente à avaliação da sua atividade.

Artigo 32.º **Avaliação do Estágio**

1 – Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação do estágio são os seguintes:

- a) Parâmetro 1 – Competência profissional e psicológica manifesta pelo mestrando ao longo da realização do estágio;
- b) Parâmetro 2 – Apresentação escrita do relatório e prova de defesa do mesmo, incluindo exposição oral e discussão.

2 – No Sistema de Gestão de Aprendizagem (ou *site* criado para o efeito), no início do ano letivo, é disponibilizado um documento com os parâmetros específicos utilizados para avaliar os dois parâmetros gerais identificados no ponto 1, com a respetiva

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

valorização.

Artigo 33.º **Avaliação da Dissertação**

1 – Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação da dissertação são os seguintes:

- a) Parâmetro 1 – Conteúdo;
- b) Parâmetro 2 - Forma;
- c) Parâmetro 3 - Defesa pública. A apresentação oral e argumentação.

2 - No Sistema de Gestão de Aprendizagem (ou *site* criado para o efeito), um documento com os parâmetros específicos utilizados para avaliar os dois parâmetros gerais identificados no ponto 1, com a respetiva valorização.

Capítulo IV **Disposições Finais e transitórias**

Artigo 34.º

1 - Cabe à *Coordenação de Curso*, em colaboração com a *Coordenação de Estágio* e a *Coordenação Científica* da Dissertação, decidir sobre os procedimentos a adotar, em caso de não cumprimento das normas e princípios consignados no presente documento, assim como relativamente a qualquer omissão ou dúvida resultante da sua aplicação.

2 - Caso qualquer problema não seja resolúvel pela *Coordenação de Curso*, em colaboração com a *Coordenação de Estágio* e a *Coordenação Científica* da Dissertação, a mesma deverá solicitar a sua resolução aos Órgãos Competentes da Universidade, na linha do espírito da lei geral que regulamenta o ensino superior universitário.

3 - Compete à Comissão de Mestrados e Pós-graduações do Conselho Científico da FMH a aprovação do presente regulamento.

4 - Sempre que as condições o exigirem, a *Coordenação de Curso* proporá a revisão do regulamento ao Conselho Científico.

5 - O presente guia entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Científico

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Anexo A – Normas para a elaboração do Relatório de Estágio

O relatório envolve a descrição objetiva, mas sumária, dos factos, acontecimentos ou atividades desenvolvidas ao longo do *Estágio*, colocando em ênfase os aspetos fundamentais das ações desenvolvidas, seguida de uma análise crítica que permita tirar conclusões sobre a repercussão formativa das opções tomadas, quer em termos pessoais quer profissionais.

O corpo do relatório deve valorizar uma análise crítica e reflexiva do contexto de desenvolvimento do *Estágio*, incluindo os elementos considerados mais pertinentes para a formação.

Regras gerais de elaboração do relatório final

O Relatório Final deve apresentar-se com a seguinte configuração:

- Não ultrapassar as 100 páginas (excluindo anexos), utilizando a letra de tipo arial 11, com espaçamento de um e meio;
- Ser impresso frente e verso utilizando as seguintes margens: interna 3 cm, externa 2,5 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm;
- Utilizar imagens de boa qualidade e de fácil legibilidade (gráficos, tabelas, fotografias);
- Utilizar as regras de referenciação bibliográfica e de ilustração, de acordo com as regras definidas pela *American Psychological Association* (APA 6);
- Seguir o acordo ortográfico em vigor.

Estrutura do Relatório

1. Capa

A capa deve seguir o modelo de formato oficial do regulamento de mestrados da FMH.

2. Resumo e palavras-chave (português e inglês)

O resumo não deve ultrapassar as 200 palavras. No máximo apresentar 10 palavras-chave.

3. Introdução

A introdução tem de incluir:

- Enquadramento do relatório – Estágio Profissionalizante no âmbito do 2.º ciclo de RPM;
- Objetivos gerais do estágio profissionalizante;
- Identificação do local de estágio (e.g. nome da instituição, âmbito, valências, etc.);
- Estrutura do documento escrito (organização e sequencia dos conteúdos).

4. Enquadramento da prática profissional

O enquadramento da prática profissional deve incluir:

- Revisão da literatura sobre domínios relevantes para o âmbito do estágio em causa: metodologias de intervenção e população-alvo;
- Enquadramento legal (caso exista na área específica do estágio);
- Enquadramento institucional formal (caracterização da instituição);
 - Contexto funcional e modalidades/valências de intervenção ou atendimento;
 - O enquadramento do estágio na instituição;
 - Relação com outros contextos de intervenção ou comunitários.

5. Realização da prática profissional

A estrutura que a seguir se apresenta deve ser adequada ao respetivo local de estágio, devendo, no entanto, incluir os seguintes pontos:

- Descrição e organização por diferentes etapas do estágio (e.g. observação, intervenção supervisionada, intervenção autónoma);
- Calendarização das atividades/horário de estágio;
- Caracterização dos contextos de intervenção;
- Descrição sistematizada de todos os casos intervencionados (podendo ser escolhido estudos de caso para uma descrição mais exaustiva);
- Descrição do processo de intervenção:
 - Avaliação - modelos e instrumentos e condições da avaliação;
 - Plano de intervenção;
 - Análise dos resultados;
 - Dificuldades e limitações;
- Atividades complementares de formação (e.g., projeto de investigação-ação do estagiário na instituição, ações de extensão comunitária, formações, etc.).

6. Conclusão, síntese geral e perspetivas para o futuro

Conclusão geral que reflita a sua apreciação crítica e reflexiva sobre o processo de estágio e os seus efeitos profissionais e pessoais, e uma projeção sobre as necessidades de desenvolvimento profissional que persistem após o estágio.

7. Referências bibliográficas

A bibliografia deve ser organizada de acordo com as regras da APA 6 e devem ter pertinência em relação ao

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

tema (adequação das fontes em função dos temas).

8. Anexos

Na versão impressa deve colocar apenas exemplos de documentos que considere relevantes para complementar a informação apresentada no documento (e.g. uma ficha de plano de uma sessão; panfletos produzidos para a instituição; um exemplo de um relatório). Na versão digital deverão constar todos os elementos desenvolvidos ao longo do estágio nas suas várias vertentes.

Anexo B – Normas para a elaboração da Dissertação

A dissertação de mestrado implica a descrição objetiva de um trabalho de investigação. O estudante em conjunto com o seu orientador poderá optar por apresentar a sua dissertação no formato de compilação por artigos.

Regras gerais de elaboração da Dissertação

A Dissertação deve apresentar-se com a seguinte configuração:

- Limite máximo de 100 páginas (excluindo anexos), utilizando a letra de tipo arial 11, com espaçamento de um e meio, na compilação por artigos, cada artigo não deve ultrapassar as 25 páginas;
- Impressão em frente e verso utilizando as seguintes margens: interna 3 cm, externa 2,5 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm;
- Utilização de imagens de boa qualidade e de fácil legibilidade (gráficos, tabelas, fotografias);
- Utilização das regras de referenciação bibliográfica e de ilustração definidas pela *American Psychological Association* (APA 6);
- Seguir o acordo ortográfico em vigor.

Estrutura da Dissertação

1. Capa

A capa deve seguir o modelo de formato oficial do regulamento de mestrados da FMH.

2. Resumo e palavras-chave (português e inglês)

O resumo não deve ultrapassar as 200 palavras. No máximo apresentar 10 palavras-chave.

3. Introdução

A introdução tem de incluir a apresentação do problema específico do estudo, bem como a descrição do método de investigação, introduzindo o problema e os métodos, apresentando ainda a forma de organização do documento. Pode também incluir a síntese bibliográfica na área (argumentos relevantes e evidências), definição

das hipóteses, a sua relevância e as motivações para o desenvolvimento do trabalho.

4. Enquadramento Teórico

O enquadramento teórico inclui a discussão da literatura, organizada por temas, envolvendo a análise de estudos e outros trabalhos pertinentes relativamente ao tema de investigação e ao paradigma científico do Mestrado.

5. Método

O Método é a descrição da forma como o estudo foi conduzido em termos de desenho do estudo, nomeadamente, amostra, variáveis, instrumentos, procedimentos, permitindo apreciar a sua pertinência e a fidelidade/validade dos resultados.

6. Resultados

Dependendo da extensão dos dados recolhidos e do orientador da investigação, podem ser apresentados todos os resultados e só depois encetada a sua discussão, ou podem ser apresentados e discutidos conjuntamente, de acordo com uma estrutura lógica que facilite a apresentação e discussão de resultados.

a. Análise e Discussão de resultados

Após a apresentação de resultados, inclui-se a discussão e interpretação dos dados, devendo estes ser confrontados com as hipóteses ou questões de estudo colocadas inicialmente, com conclusões de outros estudos e/ou perspetivas teóricas, analisando similaridades e diferenças.

7. Conclusão

Após a discussão dos resultados surgem as conclusões que podem incluir um resumo dos principais resultados obtidos e limitações da investigação. Nas conclusões devem-se ainda identificar as implicações práticas e teóricas do trabalho, fazer sugestões de melhorias ou propostas de novos temas de investigação.

Estrutura da Dissertação por Compilação de Artigos

A dissertação por compilação de artigos, deve seguir a estrutura identificada no ponto anterior dentro de cada artigo, contudo deve adicionar um ponto prévio *Enquadramento*.

O *enquadramento* é um pequeno texto que tem por objetivo identificar o tema em geral da tese e a relação entre os artigos, que estão escritos de forma a serem publicáveis em revistas de forma isolada.

Anexo III



De: Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades
Para: Presidente do CC
Assunto: Parecer alusivo à criação do Mestrado em Dança na Comunidade
Data: 11/04/2018

Exmo. Senhor Presidente da FMH

Professor Doutor José Alves Diniz

Em reunião realizada a 9 de Abril, o Conselho do Departamento apreciou a proposta de criação do Mestrado em Dança na Comunidade. Na sequência do debate, a maioria dos conselheiros (4 votos a favor, 1 abstenção) manifestou-se favorável à proposta de passagem da PG a Mestrado. Inclusivamente foi invocado o argumento que consta da última ata do Conselho de Escola, onde se refere a importância de promover o 2º ciclo em dança.

Assim, a proposta foi aprovada por 4 votos a favor e 1 abstenção.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Tércio'.

(Daniel Tércio -- Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades)

António Marques dos Santos

From: Daniel Tercio Ramos Guimarães <danielterciog@campus.ul.pt>
Sent: 11 de abril de 2018 21:02
To: secretariado.departamentos@fmh.ulisboa.pt
Subject: Fwd: FW: Proposta de criação de Mestrado em Dança na Comunidade
Attachments: Untitled attachment 00463.html; Proposta_MestDC_6Abril2018.pdf; criação_mestr_Dança_11Abril.pdf

Queiram por favor encaminhar a proposta de criação de Mestrado em Dança na Comunidade para a Presidência da FMH, acompanhada pelo parecer anexo.

Obrigado
Daniel Tércio

----- Mensagem encaminhada -----

De: António Santos <ajsantos@fmh.ulisboa.pt>
Data: 9 de abril de 2018 às 11:02
Assunto: FW: Proposta de criação de Mestrado em Dança na Comunidade
Para: Daniel Tércio <dtercio@fmh.ulisboa.pt>, Daniel Tércio <danieltercio@gmail.com>
Cc: Teresa Violante <tviolante@fmh.ulisboa.pt>

Caro Prof. Daniel Tércio,

Reencaminhamos o email de proposta de criação do Curso de Mestrado em Dança na Comunidade.

Informamos que o mesmo foi remetido por Gestão Documental

Com os melhores cumprimentos,

António J Marques dos Santos



Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades | Departamento de Desporto e Saúde

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada

E-mail: ajsantos@fmh.ulisboa.pt | Tel: +351 21 414 9232 | Ext: 475 232

From: Elisabete Monteiro <emonteiro@fmh.ulisboa.pt>

Sent: 6 de abril de 2018 17:49

To: Secretariado Departamentos <secretariado.departamentos@fmh.ulisboa.pt>

Cc: Iroubaud <Iroubaud@fmh.ulisboa.pt>; Elisabete Monteiro <emonteiro@fmh.ulisboa.pt>

Subject: Proposta de criação de Mestrado em Dança na Comunidade

Exmo Sr. Presidente do DECSH, Professor Daniel Tércio,

No seguimento da Pós-Graduação de Dança na Comunidade (PGDC) atualmente em curso, junto remetemos a proposta de criação de um Mestrado intitulado 'Mestrado em Dança na Comunidade'.

Solicitamos por favor que seja dado seguimento de acordo os procedimentos oficialmente definidos.

(Pelo tamanho do ficheiro enviamos igualmente pelo we transfer).

Cordialmente,

A Coordenação da PGDC

Elisabete Monteiro

Luísa Roubaud



Mestrado

Dança na Comunidade

2018

Professoras
Elisabete Monteiro
M^a Luísa Roubaud

PROPOSTA

ÍNDICE

PREÂMBULO	5
APRESENTAÇÃO DO PEDIDO	7
<i>A1 Instituição de Ensino Superior</i>	7
<i>A2 Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)</i>	7
<i>A3 Designação do ciclo de estudos</i>	7
<i>A4 Grau</i>	7
<i>A5 Área científica predominante do ciclo de estudos</i>	7
<i>A6.1 Classificação da área Principal do ciclo de estudos (3 dígitos)...</i>	7
<i>A6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 dígitos)...</i>	7
<i>A6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 dígitos)...</i>	7
<i>A7 Número de ECTS necessário à obtenção do grau</i>	7
<i>A8 Duração do ciclo de estudos</i>	8
<i>A9 Número de vagas proposto</i>	8
<i>A10 Condições específicas de ingresso</i>	8
<i>A11 Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização... (se aplicável)</i>	8
<i>A11.1 Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado.... (se aplicável)</i>	8
<i>Total: 120 ECTS = 102 ECTS Obrigatórios + 18 ECTS optativos</i>	9
<i>A13 Regime de funcionamento</i>	9
<i>A14 Local onde o ciclo de estudos será ministrado</i>	9
<i>A15 Regulamento de Creditação de formação e experiência profissional</i>	9
<i>A.16 Observações</i>	9
INSTRUÇÃO DO PEDIDO	10
<i>1. Formalização do pedido</i>	10
<i>1.1 Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (em curso)</i>	10
<i>MAPA II</i>	10
<i>1.1.2 Cópia de acta (ou extracto de acta) ou deliberação deste órgão assinada e datada (PDF)</i>	10
<i>1.2 Docentes responsáveis pela coordenação da implementação do ciclo de estudos</i>	10
<i>MAPA III</i>	10
<i>2. Plano de Estudos</i>	10
<i>3. Descrição e fundamentação dos objectivos, sua adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição, e unidades curriculares</i>	11
<i>3.1 Dos objectivos do ciclo de estudos</i>	11
<i>3.1.3 Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da instituição</i>	12
<i>3.2 Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição</i>	13
<i>MAPA IV</i>	15
<i>Metodologias da Investigação em Dança</i>	16
<i>Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo</i>	20
<i>Processos de trabalho e investigação aplicada em Arte</i>	24
<i>Dança e Estudos Culturais</i>	28
<i>Práticas de criação coreográfica na comunidade</i>	32

<i>Dança na Comunidade: Princípios, contextos e práticas</i>	36
<i>Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança</i>	41
<i>Seminário de Orientação</i>	45
<i>Estágio / Trabalho de Projecto / Dissertação</i>	51
Docente responsável:	52
Outros docentes:	52
<i>Âmbito e articulação com os objetivos gerais do ciclo de estudos</i>	52
Fichas curriculares dos docentes (em anexo)	53
4.2 Dados percentuais da equipa docente do ciclo de estudos (todas as % são sobre o número total de docentes ETI)	53
4.3 Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas para a sua permanente actualização	54
<i>5. Descrição e Fundamentação de outros recursos humanos e materiais</i>	54
5.1 Pessoal não docente afecto ao ciclo de estudos	54
5.2 Instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.)	54
5.3 Indicação dos principais equipamentos e materiais afectos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (equipamentos didácticos e científicos, materiais e TICs)	56
<i>MAPA V - Actividades de formação e investigação</i>	57
6.1 Centro(s) de Investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua actividade científica	57
6.2 Mapa resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos 5 anos	58
6.2 Listas dos principais projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos	58
<i>7. Actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada</i>	59
7.1 Descreva estas actividades e se a sua oferta corresponde às necessidades do mercado, à missão e aos objectivos da instituição	59
<i>8. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público)</i>	59
8.1 Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclo de estudos similares com base nos dados do Ministério da Economia	59
8.2 Avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES)	59
8.3 Lista de eventuais parcerias com outras instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares	59
<i>9. Fundamentação do número total de créditos ECTs do ciclo de estudos</i>	60
9.1 Fundamentação do número total de créditos ECTs e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado no artigo 18º (2º ciclo) do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março	60
9.2 Metodologia utilizada no cálculo dos créditos ECTs das unidades curriculares	60
9.3 Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTs das unidades curriculares	60
<i>10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu</i>	61
10.1 Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com a duração e estrutura semelhantes à proposta	61
10.2 Comparação com objectivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior	61
<i>11. Estágios e/ou formação em Serviço</i>	62

11.1 Local de estágio e/ou formação em serviço (quando aplicável)	62
<i>MAPA VI - Protocolos de cooperação</i>	62
<i>MAPA VII – Plano de distribuição de estudantes</i>	63
<i>MAPA VIII E MAPA IX e X</i>	63
<i>12. Análise SWOT do ciclo de estudos</i>	63
12.1 Pontos fortes	63
12.2 Pontos fracos	64
12.3 Oportunidades	64
12.4 Constrangimentos	65
ANEXOS	67
<i>Fichas Curriculares docentes</i>	67
Ficha Curricular do Docente 1	68
Ficha Curricular do Docente 2	71
Ficha Curricular do Docente 3	74
Ficha Curricular do Docente 4	77
Ficha Curricular do Docente 5	80
Ficha Curricular do Docente 6	83
Ficha Curricular do Docente 7	86
Ficha Curricular do Docente 8	89
Ficha Curricular do Docente 9	91
Ficha Curricular do Docente 10	93
<i>Unidades Curriculares a leccionar no Ciclo Proposto por todos os docentes</i>	96
Quadro Síntese na Relação Docentes e UCs	96
Quadro Síntese – Horas totais docentes (semestre e anual)	97
<i>Protocolos</i>	98

PREÂMBULO

Os Órgãos Diretivos e a Presidência da FMH, em cumprimento do disposto no Artigo 2º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa em anexo ao Despacho nº 7024/2017, aprovaram, em de 12 de Junho de 2017, a criação de um ciclo de formação pós-graduada que assegura a continuidade da oferta formativa entre os atuais 1º e 3º ciclos de estudos em dança.

A 1ª edição da Pós-graduação em Dança na Comunidade, actualmente em curso, foi desenhada e lançada na perspectiva de vir a transitar para um 2º ciclo de estudos conferente a grau. Submeter a acreditação o Mestrado em Dança na Comunidade (MDC) é o objectivo da presente proposta.

Pretende-se, com este Mestrado, garantir aos alunos de 1º ciclo a possibilidade de prosseguir e aprofundar, na FMH, a sua formação em dança na comunidade. Para tanto, este curso propõe introduzir novas valências em artes performativas, numa perspectiva de intervenção na comunidade, alargar o quadro conceptual sobre o que se entende por “comunidade” nas sociedades contemporâneas, e fornecer instrumentos teóricos e metodológicos que sustentem a reflexão e a investigação, a realização de trabalhos de projeto, e a contextualização de práticas de intervenção na e para a comunidade, nomeadamente em educação ou criação artística.

A concepção do MDC faz eco do que hoje se entende por dança. Nas últimas décadas, a arte contemporânea tem-se caracterizado pela contaminação e confluência das disciplinas artísticas convencionais. A aproximação entre dança, *performance* e teatro insere-se nessa tendência actual; a designação “artes performativas” é uma resposta a esse fenómeno. Tal perspectiva assistiu à organização da estrutura curricular deste 2º ciclo e aos motivos pelos quais foi pensado, desde a raiz, em função de redes colaborativas com propostas formativas congêneres de outras instituições do Ensino Superior, nomeadamente, o Mestrado em Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. O objetivo de proporcionar aos estudantes de ambos os cursos a frequência intercambiada de unidades curriculares não reflete apenas o ensejo de trazer para o território académico questões que decorrem do próprio tecido artístico, mas também o de facilitar uma transversalidade científica potenciadora de abertura e alargamento dos contextos de intervenção do futuro mestre.

Registando-se nos últimos anos uma proliferação de cursos e de ações de formação, fora da Universidade, na área das artes performativas e da intervenção artística na comunidade, pretende-se atrair, para o MDC, uma população juvenil interessada nestes debates, em novos cruzamentos de saberes, e em descobrir territórios de trabalho que destas dinâmicas se configuram. Referimo-nos, nomeadamente, a estudantes de outros cursos artísticos, de ciências sociais e humanidades, bem como indivíduos com trajectória artística ou/e profissional já firmada que desejem refletir sobre a sua própria experiência e manter-se académica e intelectualmente ativos.

Finalmente, a concepção da MDC tomou em consideração as mudanças que se observam nas sociedades e vida contemporâneas, e atentou à importância crescente que a dança e as práticas performativas têm vindo a conhecer no tecido social; a avaliar pela diversidade de iniciativas a acontecer no terreno, a convergência dos factores atrás referidos tem aberto novos campos de intervenção em dança cujos contornos são, ainda, de carácter informal. Por outras palavras, actualmente, os territórios profissionais tradicionais (a criação coreográfica, a animação sociocultural, o ensino/formação, a gestão de projetos ou a produção de eventos) requerem ser repensados em

função das novas realidades: os sucessivos ciclos migratórios, a explosão do turismo, as novas pirâmides demográficas e o envelhecimento populacional, minorias sociais, culturais e religiosas, segregadas e em risco de exclusão, questões de género e identidade, as tensões entre localismos e globalização, o isolamento social em sociedades altamente mediatizadas, são alguns exemplos evidentes; em simultâneo, esbatem-se as fronteiras entre “cultura erudita” e “cultura popular”. Tal conjuntura requer profissionais academicamente preparados para entender contextos em rápida mudança; profissionais estimulados a olhar e intervir na comunidade à luz destas dinâmicas, e a perspetivar crítica e criativamente o papel que a cultura e as artes nelas podem desempenhar.

Tendo em vista este enquadramento, o MDC, criado em articulação com o Mestrado em Estudos de Teatro da Faculdade de Letras, tem como principais vetores:

(1) Proporcionar aos estudantes da Licenciatura em Dança da FMH a possibilidade de aprofundar estudos de 2º Ciclo na área, aliando à especialização a extensão a outras valências, proporcionada pela articulação com os estudos de teatro;

(2) Garantir a continuidade dos estudos de dança na Universidade, e a possibilidade dos estudantes que actualmente frequentam a PGDC (com um ano lectivo de duração) virem a frequentar um 2º ano de estudos e a realização de uma Dissertação, assim obtendo o grau de Mestre.

(3) Alargar a base de incidência da população alvo, propondo a potenciais interessados (licenciados de outras áreas ou indivíduos com trajetória artística ou/e profissional já firmada) uma formação a nível de Mestrado que explora as aproximações entre dança e teatro;

(4) Recuperar mais-valias do Mestrado em *Performance Artística/Dança* que cessou em 2014, que se consubstanciavam a) no relevante número de estudantes a prosseguir estudos de 3º ciclo na FMH, em motricidade humana/especialidade dança, b) na aposta no “mercado estudantil” de língua portuguesa que busca entre nós formação pós-graduada (e em particular, um grau de Mestre em dança), sobretudo proveniente do Brasil (cerca de 40-50% dos alunos do Mestrado que foi descontinuado), país onde, apesar da crise, a dança na universidade continua em expansão;

(5) Com base na experiência do Mestrado em *Performance Artística/Dança* que cessou, e da PGDC em curso, justifica-se presumir que se irá manter a heterogeneidade da população que procura o MDC-EC. Por conseguinte este ciclo de estudos prevê percursos diversificados, adequando-se a distintos perfis e interesses dos estudantes: além da oferta de disciplinas na área do teatro e nos 2º ciclos da FMH, no quadro da Dissertação a levar a cabo no 2º ano, os estudantes poderão optar por realizar uma tese, um estágio, ou um trabalho de projeto;

(6) Dinamizar as várias parcerias, colaborações e protocolos já existentes (e criar novas) com organismos do tecido artístico, da comunidade, e de ensino investigação em meio académico;

(7) Continuar a explorar e desenvolver sinergias entre Faculdades da Universidade de Lisboa que operam em áreas afins, otimizando a fusão entre a UL e a UTL;

(8) Ampliar as redes internacionais através da partilha de contactos entre as instituições em colaboração.

Em suma, em consonância com a missão e estratégia da FMH, o Mestrado em Dança na Comunidade que aqui se apresenta, ocupa, no âmbito da FMH, a valência cultural e artística dos estudos do corpo e do movimento; aposta, numa convergência de áreas do conhecimento única nas universidades portuguesas; proporciona o aprofundamento e especialização da formação generalista em dança oferecida em primeiro ciclo; dirige-se, também, a outros interessados com formação no domínio das artes e humanidades, e a indivíduos com comprovada experiência no terreno artístico, motivados em prosseguir uma aprendizagem ao longo da vida em ambiente académico.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

A1 Instituição de Ensino Superior

Universidade de Lisboa

A2 Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade de Motricidade Humana

A3 Designação do ciclo de estudos

Mestrado em Dança na Comunidade

A4 Grau

Mestrado

A5 Área científica predominante do ciclo de estudos

Dança

A6.1 Classificação da área Principal do ciclo de estudos (3 dígitos)...

210

A6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 dígitos)...

220

A6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 dígitos)...

421

A7 Número de ECTS necessário à obtenção do grau

120 ECTS

A8 Duração do ciclo de estudos

Dois anos (quatro semestres)

A9 Número de vagas proposto

Dez (10) no mínimo Vinte (20) no máximo

A10 Condições específicas de ingresso

As condições de ingresso decorrem da ponderação dos seguintes parâmetros:

- ser titular de licenciatura em dança, ou de outra licenciatura, preferencialmente, na área das artes, ciências sociais e humanidades, com classificação final superior a 10 valores;
- ser portador de currículo técnico-profissional relevante, apresentando publicações, criações artísticas, ou cursos de formação técnica obtidos em instituições de reconhecido valor;
- apresentar um currículo profissional significativo na área do ciclo de estudos, com carreira relevante em instituições de reconhecido prestígio;

O resultado de uma entrevista, quando o Júri de seleção decidir sobre a sua necessidade.

A11 Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização... (se aplicável)

Não se aplica

A11.1 Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado.... (se aplicável)

Não se aplica

MAPA I

A.12 Estrutura Curricular

A12.1 Ciclo de Estudos

Dança – 2º Ciclo

A12.2 Grau

Mestre

A.12.3 Ramo, variante, área de especialização do mestrado...

Não se aplica

A.12.4 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção de grau

Área Científica	Sigla	ECTs Obrigatórios	ECTs Optativos
Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	SEG	102	
Optativas	Mestrado Estudos de Teatro (ULisboa) Mestrados FMH (Qualquer área)		18

Total: 120 ECTs = 102 ECTs Obrigatórios + 18 ECTs optativos

A13 Regime de funcionamento

Pós-laboral

A14 Local onde o ciclo de estudos será ministrado

A formação no âmbito deste ciclo de estudos é ministrada prioritariamente nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, durante o 1º ano do curso. As disciplinas optativas oferecidas no âmbito do Mestrado em Estudos de Teatro funcionam nas instalações da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

No 2º ano, consoante natureza do estágio, trabalho de projecto, ou dissertação pelo qual o estudante, e respectivo orientador, venham a optar, o prosseguimento dos estudos poderá ser enquadrado em espaços artísticos ou organismos culturais e pedagógicos, com os quais a coordenação do curso e a FMH tenham, para o efeito, estabelecido protocolos (vide Anexos).

Ainda assim, durante o 1º ano do curso, os estudantes serão envolvidos em alguns momentos de formação em contexto, para tanto enquadrados e orientados pelos responsáveis das disciplinas em que tal requisito venha a ocorrer.

A15 Regulamento de Creditação de formação e experiência profissional

Não se aplica

A.16 Observações

Não se aplica

INSTRUÇÃO DO PEDIDO

1. Formalização do pedido

1.1 Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (em curso)

MAPA II

1.1.1 Órgão ouvido

Conselho de Departamento

1.1.2 Cópia de acta (ou extracto de acta) ou deliberação deste órgão assinada e datada (PDF)

1.2 Docentes responsáveis pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro (coordenadora)

Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud (coordenadora adjunta)

MAPA III

2. Plano de Estudos

2.1 Ciclo de estudos

2º Ciclo

2.2 Grau

Mestrado

2.3 Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento

Não se aplica

2.4 Ano/semestre/trimestre curricular

Organização por 4 semestres (S1; S2; S3; S4)

2.5 Plano de Estudos

Unidade Curricular P/1UC=25h	Área Científic	ECTs T e TP	Duração Semestr	TOTAL HORAS CONTACTO	HORAS Contact T	HORAS Contact TP	TRABALHO Autónomo Aluno (h)
Metodologias da Investigação em Dança	SEG	6T	S1	42	42	0	108
Dança na Comunidade: Princípios, Contextos e Práticas	SEG	6 5T;1TP	S1	45,5	35	10,5	104,5
Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança	SEG	6 5T;1TP	S1	45,5	35	10,5	104,5
Dança e Estudos Culturais	SEG	6T	S1	42	42	0	108
Opcional 1	FL Mestrado Teatro Mestrados FMH	3 ou 6	S1	42	*	*	*
Práticas de Criação Coreográfica na Comunidade	SEG	6 4T;2TP	S2	49	28	21	101
Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo	SEG	6T	S2	42	42	0	108
Processos de Trabalho e Investigação Aplicada em Arte	SEG	6 4T;2TP	S2	49	28	21	101
Opcional 2	FL Mestrado Teatro Mestrados FMH	3 ou 6	S2	42	*	*	*
Opcional 3	FL Mestrado Teatro Mestrados FMH	3 ou 6	S2	42	*	*	*
Seminário de Orientação	SEG	6T	S3	42	42	0	108
Estágio/Dissertação/Trabalho de Projeto	SEG	54	S3eS4				70 OT

* A definir. Estudantes poderão escolher entre UC do Mestrado em Estudos de Teatro ou de qualquer Mestrado da FMH

3. Descrição e fundamentação dos objectivos, sua adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição, e unidades curriculares

3.1 Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1 Objectivos gerais para o ciclo de estudos

O curso de **Mestrado em Dança na Comunidade** visa aprofundar um conjunto de saberes transdisciplinares, que basicamente se definem pelo saber conceber, analisar, aplicar, reflectir e justificar. A fim de habilitar os mestrandos científica e profissionalmente no âmbito da dança em contexto comunitário, pretende-se:

- fornecer conhecimentos especializados no âmbito da formação/educação e da criação em dança e artes performativas, com enfoque particular nas suas conexões à comunidade;
- facultar instrumentos de intervenção e de cooperação com outros profissionais e equipas multidisciplinares em espaços artísticos e organismos culturais e pedagógicos, de forma criativa, representativa, inclusiva e atualizada;
- proporcionar metodologias de investigação, contextualizadas no território das artes, valências estas que poderão ser potenciadas e desenvolvidas através da realização de um estágio, trabalho de projecto ou dissertação.

3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes

- Fundamenta, relaciona e domina, em termos teóricos e conceptuais, as dimensões implicadas na intervenção na comunidade, a nível cultural, artístico e pedagógico.
- Aprofunda conhecimentos académicos adquiridos em estudos de primeiro ciclo na área das artes, da dança, das ciências sociais e humanidades, ou no contexto da experiência profissional em artes, e desenvolve e avalia a sua aplicação no âmbito da dança na comunidade.
- Domina e aplica metodologias, técnicas e instrumentos de investigação adequados a um estudo teórico e conceptualmente fundamentado de diferentes contextos e manifestações de dança e artes performativas.
- Promove intersecções entre conhecimentos na área dos Estudos de Dança com o fenómeno da dança e artes performativas no terreno, e a sua utilização em contextos de intervenção formativa/educativa, de criação em dança na comunidade, e no âmbito da investigação.

3.1.3 Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da instituição

A FMH tem como objectivo fundamental a promoção do desenvolvimento humano, através da motricidade, pelo estudo do corpo e das suas manifestações, na interação dos processos biológicos com os valores socioculturais. Nessa perspectiva, a Faculdade tem vindo a abrir-se a novos sectores, relevantes para amplos contextos da sociedade, a saber, o sistema educativo, o sistema produtivo, o sistema desportivo, o sistema artístico e o sistema da reabilitação. Para responder a estas necessidades sociais a FMH tem como desígnio oferecer formação superior que assegure a qualificação do exercício profissional nestas áreas, em estreita articulação com a investigação que é actualmente desenvolvida nestes domínios.

O território da cultura e das artes e, em particular, a dança e as artes performativas, tem conhecido, nas últimas décadas, a nível nacional e internacional, uma clara expansão e reconhecimento social, tanto no plano da criação artística profissional como das práticas sociais da própria comunidade; esta conjuntura requer profissionais habilitados a participar e intervir nesta nova realidade, e a reflectir sobre os processos culturais que a enquadram. Em consonância com a missão e estratégia da FMH, o MDC, apostando numa convergência de áreas do conhecimento única nas universidades portuguesas, visa proporcionar o aprofundamento e especialização da formação generalista em dança oferecida em primeiro ciclo; dirige-se, também, a outros interessados com formação no domínio das artes e humanidades, e a indivíduos com comprovada experiência no terreno artístico, motivados em prosseguir uma aprendizagem ao longo da vida em ambiente académico.

Ocupando, no âmbito da FMH, a valência cultural e artística dos estudos do corpo e do movimento, mas também de exploração de percursos pedagógicos e da criação coreográfica, o MDC assegura continuidade da formação de primeiro ciclo em dança e abre a possibilidade da prossecução de estudos de terceiro ciclo em motricidade humana na especialidade de dança. Ao viabilizar concluir o curso pela via da realização de um estágio, trabalho de projecto ou dissertação, o desenho curricular procura, igualmente, adequar-se ao perfil dos estudantes, respondendo à diversificação de uma população que, na sequência da flexibilização dos percursos académicos introduzidos com Declaração de Bolonha, busca formação universitária a nível de segundo ciclo na área das relações entre cultura, dança e comunidade.

O curso propõe um reforço das conexões entre a formação oferecida, a comunidade, e a investigação na área das artes, ciências sociais e humanidades, através de parcerias académicas e artísticas, enquadradas pela FMH, criadas com Centros de Investigação e com redes institucionais e artísticas que o corpo docente integra.

3.2 Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1 Projecto educativo, científico e cultural da instituição

O crescente reconhecimento da importância da atividade artística, na lógica de formação, do desenvolvimento e aperfeiçoamento do agente de intervenção cultural através da dança na comunidade, requer profissionais qualificados e aptos a responderem às exigências de práticas profissionais cada vez mais exigentes em ambientes cada vez mais complexos e diversos. Assim, os objetivos deste ciclo de estudos são coerentes com a missão e estratégia da FMH, oferecendo aos estudantes uma formação científica e técnico-profissional de qualidade e de reconhecido prestígio no meio académico e artístico.

A FMH engloba, na sua missão, uma estratégia de abertura a um conjunto de áreas que interessam a amplos contextos da sociedade como sejam o contexto Educativo e o contexto Artístico. Pretende pois responder, também, a necessidades sociais no que se refere à formação de quadros superiores que assegurem, de forma qualificada, o exercício de atividades ligadas às profissões e aos distintos

níveis de ensino, adequando-os tanto a diferenciadas competências prática como a especialistas, em contextos artístico e na comunidade.

Enquanto formação superior e universitária no domínio da dança, singular a nível nacional, pela simbiose das vertentes científica, cultural, criativa e didáctico-pedagógica, que a formação dos docentes implicados testemunha, o reconhecimento dos estudos de dança FMH consubstancia-se na frequente solicitação da participação dos seus docentes e investigadores, no meio académico, artístico, na comunidade ou na intervenção social.

A estratégia do plano de estudos a propor pretende assim continuar a dar resposta às necessidades de intervenção no contexto da dança na comunidade nos seus diversificados domínios.

3.2.2 Demonstração de que os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição

A Faculdade de Motricidade Humana tem por objetivo fundamental o Desenvolvimento Humano, através da motricidade, pelo estudo do corpo e das suas manifestações na interação dos processos biológicos com os valores socioculturais. O seu impacto na sociedade tem vindo a destacar-se nesse âmbito. Actualmente a FMH está aberta a um conjunto de áreas que interessam novos e amplos setores da sociedade, dos quais detacamos o Sistema Artístico, Educativo e de Inclusão e de Reabilitação.

A definição dos objectivos do ciclo de estudos proposto pretende fornecer conhecimentos especializados no âmbito da formação/educação, mas também da criação artística e coreográfica; fornecer instrumentos e ferramentas para uma adequada intervenção em espaços artísticos e em organismos culturais e pedagógicos de natureza diversificada; e, finalmente, munir o mestrando com metodologias de investigação, contextualizadas no território das artes. Por conseguinte, o ciclo de estudos estabelece evidentes sinergias com a Missão da FMH.

MAPA IV

3.3 Unidades Curriculares

Visão geral – QUADRO

1º ano		2º ano	
Mestrado DC		Mestrado DC	
Curso (60 ECTS)		Curso (60 ECTS)	
1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Metodologias da Investigação em Dança	Práticas de Criação Coreográfica na Comunidade	Seminário de Orientação	Dissertação / Projeto / Estágio
Dança na Comunidade: Princípios, Contextos e Práticas	Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo		
Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança	Processos de Trabalho e Investigação Aplicada em Arte		
Dança e estudos culturais	Opcional 2 *		
Opcional 1 *	Opcional 3 *		
30	30		30

*Todas as UCs obrigatórias com 6 ECTS; UCs Opcionais poderão assumir cada uma 6 ECTS ou 2x 3ECTs

Segue-se a apresentação das respetivas fichas curriculares (UCs)

Metodologias da Investigação em Dança

1. Designação da UC

Metodologias da Investigação em Dança

6 ECTS = 42h (6T)

2. Nome completo do docente responsável, e respectivas horas de contacto na UC (*)

Maria João Fernandes do Nascimento Alves – 31,5 h

3. Outros docentes e respetivas horas de contacto na UC (*)

Daniel Tércio – 3,5 horas de contacto

Elisabete Monteiro – 3,5 horas de contacto

Margarida Moura – 3,5 horas de contacto

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

- Conhece os métodos e as técnicas de investigação em ciências sociais e humanas, em geral, e as tradições metodológicas no campo da *arts-based research*, em particular
- Domina conceitos-chave de investigação relevantes para elaboração de um projeto
- Compreende e analisa criticamente textos de investigação em dança
- Aplica metodologias de investigação apropriadas num projeto original
- Conhece técnicas de recolha (observação ou entrevista), tratamento e análise de dados
- Desenha um projeto de investigação fundamentado

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

Planeamento de uma investigação. Ferramentas metacognitivas. Projeto de pesquisa. Métodos quantitativos e procedimentos qualitativos, procedimentos de métodos mistos. Investigação quantitativa: estratégias de investigação, função do investigador, procedimentos de recolha de dados, procedimentos de registo de dados, análise e interpretação de dados, validação dos resultados, narrativa qualitativa. Revisão da literatura. Pesquisa documental escrita e não escrita. Técnicas de amostragem.

A prática de investigação: investigação descritiva, estudos etnográfico, narrativo e fenomenológico, grounded theory, quase-experimental, estudo de caso. Técnicas de observação. Entrevista e questionário. Análise de conteúdo. O relatório de pesquisa. Estratégias de redação e considerações éticas.

Pesquisa nas artes criativas: *Practice-based research*, *Practice-led research* e *Practice as research*.

Auto etnografia e auto-observação da performance. *First-person methodologies*. *Crowd science* como projetos colaborativos abertos.

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

Os objetivos centram-se no domínio de estratégias de investigação qualitativa e no planeamento de investigação.

Os conteúdos estruturam-se de modo a permitir que o estudante formalize uma questão de partida, organize o seu plano de investigação e o fundamento.

Pretende-se uma abordagem integrada dos conceitos-chave de investigação em artes relacionando aspetos como as fases de elaboração de um projeto, pesquisa e gestão de documentos, e os procedimentos da prática e da redação do relatório da investigação.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)

De natureza teórico-prática e tutorial esta unidade curricular recorre a métodos mistos de ensino e de aprendizagem, nomeadamente aos métodos expositivo, de avaliação recíproca e programa individual. Como estratégias de instrução assume-se o uso de materiais audiovisuais, e a tutoria por parte do docente, de modo a motivar para a pesquisa e a permitir um acompanhamento individualizado dos estudantes.

O modelo de avaliação inclui a elaboração de fichas de leitura e análise crítica (25%), e elaboração, apresentação e discussão de um projeto de investigação em dança/artes criativas (apresentação oral e discussão 25%; projeto escrito 50%).

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

Sendo uma unidade curricular conceptual, pretende-se que os alunos desenvolvam competências ao nível da capacidade de conjugar questões emergentes relacionadas com a dança e as artes criativas na comunidade através da pesquisa qualitativa. Incentiva-se a análise crítica, a aplicação de técnicas de recolha de dados e a discussão de conceitos de investigação.

De modo a contribuir para o desenvolvimento de competências de auto formação dos estudantes, solicita-se a realização de pesquisa bibliográfica utilizando as bases de dados disponíveis acessíveis pela Internet e a gestão de referências normalizadas.

O trabalho de planificação de um projeto de investigação permitirá identificar as limitações e as vantagens dos instrumentos de pesquisa bem como articular de forma geral e integrada os conceitos e metodologias abordados ao longo desta e de outras unidades curriculares.

A elaboração de fichas e o trabalho de revisão/recolha, apresenta vantagens ao nível da partilha do conhecimento e pode constituir-se como que um repositório de turma, ao recorrer a uma plataforma de gestão de aprendizagem online (SGA-FMH).

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

- Chambliss, D., & Schutt, R. (2013). *Making Sense of the Social World: Methods of Investigation* (4th ed.). Thousand Oaks: SAGE Publications.
- Creswell, J. (2013). *Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing among five approaches* (3rd ed.). Los Angeles: SAGE Publications.
- Creswell, J. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Given, L. (2008). *The SAGE encyclopedia of qualitative research methods*. Los Angeles: SAGE.
- Leavy, P. (2015). *Method meets art: Arts-based research practice* (2nd ed.). New York: The Guilford Press.
- McNiff, J. (2013). *Action research: principles and practice*. Routledge.
- Merriam, S., & Tisdell, E. (2016). *Qualitative research: A guide to design and implementation*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Roller, M R., & Lavrakas, P. J. (2015). *Applied qualitative research design: A total quality framework approach*. New York: The Guilford Press.

Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo

1. Designação da UC

Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo

6 ECTs = 42h (6 T)

2. Nome completo do docente responsável, e respectivas horas de contacto na UC (*)

Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares

6 ECTs = 42h (6 T)

3. Outros docentes e respetivas horas de contacto na UC (*)

não se aplica

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

- Pretende-se que o aluno adquira uma cultura sólida acerca das grandes ideias contemporâneas sobre o corpo em movimento, tendo em vista o contexto da dança e das artes performativas.
- Pretende-se que aluno adquira o conhecimento das correntes filosóficas que interpretaram o corpo ao longo de vários séculos.
- Visa-se o estudo dos principais autores e dos principais temas com raiz filosófica tendo por objeto o corpo e os seus limites físicos e mentais.
- Procura-se a realização de trabalhos, tanto quanto possível, individualizados e específicos a cada curso, centrados nos autores ou temas tratados. Procura-se um acompanhamento bibliográfico individualizado.
- Alerta-se para a relevância do processo de pensamento em detrimento da memorização do já pensado por vários autores.
- Pretende-se dotar os alunos de uma capacidade de entendimento do corpo, dos seus limites, da sua integração social, das grandes questões filosóficas que o cercam, de modo a que o aluno possa ver o seu objecto de estudo – o corpo ‘diferente’, em acção – não de uma forma analítica, mas de uma forma expansiva, atenta às ligações a outras áreas disciplinares.

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

O conceito base da disciplina, em suma, é o de uma construção individual de um percurso de trabalhos a partir de um conjunto de estímulos compostos por diversos textos, de diferentes autores.

Tópicos essenciais:

Base: Corpo e performance artística - história filosófica dos conceitos.

- Corpo e Legislação
- Corpo e Normalização
- Leis e limitações do corpo

- Leis e trabalho
- A violência civilizada (segundo Foucault): trabalho, prisões, sanatórios, o normal e o não-normal
- Normalização da medicina, da guerra, do ensino e do corpo.

O corpo como o referencial da Identidade. Alguns tópicos:

- O corpo próprio. Cérebro e motricidade.
- Novas tecnologias. Orgânico e inorgânico. Cultura e Natureza. Carne e metal.
- Poder e Estado.
- Legibilidade e visibilidade.
- Crise da Identidade. O corpo 'normal' e o corpo 'diferente'.
- Utopias do corpo.

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)
--

Pretende-se dotar os alunos de uma capacidade de entendimento do corpo, dos seus limites, da sua integração social, das grandes questões filosóficas que o cercam, de modo a que o aluno possa ver o seu objecto de estudo – o corpo no contexto da dança e das artes performativas– não de uma forma analítica, mas de uma forma expansiva, atenta às ligações a outras áreas disciplinares.

Ao longo do século XX, a medicina ocupou-se do corpo e da saúde e é nestas ciências biomédicas que se inscrevem as origens do pensamento sobre o corpo. É daqui que partem, por vezes em oposição a uma ideia de corpo normal, as definições de corpo em contexto artístico e ainda, sob um outro ponto de vista, as regras de vigilância e punição que atravessam toda a sociedade. Este fechamento do olhar sobre o corpo é um processo histórico que foi recuperado pela ciência positiva que lhe acrescentou métodos. O percurso individual de trabalhos que é feito por cada estudante vai, então, de encontro a uma perspectiva reflexiva e crítica - o essencial desta cadeira.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)
--

A metodologia terá por base um conjunto de textos que serão trabalhados e analisados em conjunto, primeiro em grupo, depois por toda a turma, abrindo-se assim uma discussão e uma reflexão mais profunda. A leitura prévia dos textos será, nesse sentido, imprescindível, A análise textual será analítica e contextual, procurando-se estabelecer as ligações entre autores da filosofia e do pensamento contemporâneo que abordam a questão do corpo e artistas contemporâneos que fazem da corporeidade a base do seu processo artístico. Nesta cadeira, o processo avaliativo é contínuo. O aluno entrega um pequeno trabalho, todas as semanas, de análise de um conjunto de textos relacionados com o tema programático semanal; textos, estes, que são entregues ao longo do desenrolar do semestre. O total dos trabalhos de análise entregues por cada aluno constitui o material a avaliar. Relações com o exterior. Desenvolve-se a visita a exposições e conferências, fora da FMH, ligação e extensão à cadeira (com presença facultativa dos estudantes) e com a presença, como guia, do docente.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

O conjunto de textos entregues semanalmente para os alunos lerem em casa constitui o ponto de partida da reflexão. Os textos serão lidos por cada aluno - e o aluno deve, a cada semana, responder às leituras com um trabalho. Ou seja: leitura, reflexão sobre as leituras e resposta ao que leu. Esta metodologia prossegue abordando dez temas essenciais, com textos associados a diferentes tópicos interligados: corpo, racionalidade e loucura; corpo e identidade, corpo e tecnologia, etc. Assim os métodos aplicados em aula procuram passar, não pela formalização de conteúdos a serem memorizados, mas pela reflexão crítica e pela construção de conteúdos individuais. Os trabalhos dos alunos são todos diferentes entre si e, no final, cada aluno tem um macro-trabalho resultado do que é feito semanalmente, trabalho esse que terá a sua marca individual - terá em conta a sua biografia e os seus itinerários profissionais ao mesmo tempo que se constitui como reflexiva de um conjunto de autores centrais do pensamento contemporâneo. Com estas metodologias de leitura e escrita pretende-se ir de encontro a um dos objectivos essenciais da cadeira - permitir um percurso pessoal, e mesmo artístico, mas que parte de um estudo profundo dos grandes textos já existentes sobre a problemática do corpo.”

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

Tavares, Gonçalo (2013). Atlas do Corpo e da Imaginação, Editora Caminho.

Bibliografia Secundária

Adorno, Theodor W. (2001). *Mínima Moral*, Edições 70.

Foucault, Michel (2002). *Vigiar e punir*, Editora Vozes.

Gadamer, Hans-Georg (1993/2002). *O Mistério da Saúde*, Edições 70.

Gadda, Carlo Emilio (1992). *O Conhecimento da Dor*, Vega.

Gil, José (2001). *Movimento total – o corpo e a dança*, Relógio d’ Água.

Gruen, Arno (1995). *A loucura da normalidade*, Assírio e Alvim.

Merleau-Ponty, Maurice (1986). *Elogio da Filosofia*, Guimarães editores.

Miranda, José Bragança de (2002). *Teoria da Cultura*, Editora Século XXI.

Molder, Maria Filomena (2003). *A imperfeição da filosofia*, Relógio d’ Água.

Sacks, Oliver (s/data). *O homem que confundiu a mulher com um chapéu*, Relógio de Água.

Processos de trabalho e investigação aplicada em Arte

1. Designação da UC

Processos de trabalho e investigação aplicada em Arte

6 ECTS = 49h (4 T = 28h; 2 TP = 21h)

2. Docente responsável e respetivas horas de contacto na UC

Daniel Tércio Ramos Guimarães – 39h

3. Outros docentes e respetivas horas de contato na unidade curricular

António Rodrigues – 10h

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

No final desta UC, os estudantes devem estar aptos a:

- Examinar analiticamente o seu domínio de investigação em função das experiências de terreno.
- Discutir projetos artísticos utilizando uma linguagem crítica partilhada por uma comunidade de criadores e espetadores.
- Expor e defender ideias perante diferentes públicos.
- Demonstrar conhecimento sobre métodos e técnicas de pesquisa em performance contemporânea.
- Aceder e recorrer a ferramentas de pesquisa, tais como bases de dados e arquivos digitais.

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

Os conteúdos desta UC podem sofrer alterações em diferentes anos letivos, uma vez que a organização das sessões será realizada a partir do terreno, resultando de contactos (de preferência protocolizados) com estruturas de produção, criação e disseminação e com artistas de artes performativas. Transversalmente a todas as sessões, serão debatidas as possibilidades e as modalidades da investigação a partir da prática. Os quatro pontos programáticos a seguir identificados constituem um sistema de polaridades conteudísticas a serem desenvolvidos com maior ou menor profundidade, em função das práticas artísticas de terreno estabelecidas em cada edição.

1. Dança e Natureza. *Land art* e *wild ethics*. Ecologia e o despertar dos sentidos. O humano e o animal.
2. Dança e Tecnologia. A digitalização do corpo e a captura do movimento por meios tecnológicos. A construção de modelos visuais e sonoros. O humano e a máquina.

3. Dança e género. O masculino, o feminino, o homossexual e o transexual em dança. Sistemas de reprodução cultural versus processos de rotura relativamente às convenções de género.
4. Dança e deslocações. A dança face aos movimentos e migrações sociais e políticas no mundo contemporâneo. Relações e tensões entre identidade e diferença.

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular – (1000 caracteres)

A organização dos conteúdos estará, em cada edição, adequada às colaborações a estabelecer com o terreno. Assim, a sequência e a profundidade dos temas dependerá da rede de colaborações.

Os tópicos selecionados correspondem a quatro grandes zonas de debate e de intervenção em artes performativas, à escala internacional.

O tratamento destes tópicos, ou polaridades de conteúdos, poderá ser feito em blocos coerentes que implicarão inevitáveis sobreposições e transdisciplinaridades. Este é um fator positivo.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)

Os estudantes serão estimulados a prepararem as suas próprias carteiras de contacto e a imergirem nas práticas artísticas e nas respetivas molduras institucionais. Ao longo deste processo, cada estudante deverá preparar um caderno de campo, que constituirá o elemento principal de avaliação.

Em complemento, serão também estimulados a utilizarem (e a participarem em) bases de dados em dança.

A adopção de metodologias de investigação a partir da prática pressupõe a discussão concomitante acerca dos respetivos limites, propósitos e modalidades. Assim, a componente dialógica (e não meramente expositiva) predominará durante as sessões.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos da unidade curricular - (3000 caracteres)

Os processos dialógicos são indicados para examinar analiticamente o domínio de investigação em função das experiências de terreno e para discutir projetos artísticos com artistas.

Também a utilização e a participação na construção de bases de dados em dança contribuirão diretamente para um dos objetivos da UC.

Em apoio ao funcionamento da UC utilizar-se-á a plataforma de *e-learning* SGA-FMH. Nesta plataforma serão carregados os documentos de apoio, mas também promovidos fóruns online dos estudantes.

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

[Ref.^{as} transversais]

Feyerabend, Paul (1975). *Contra o Método*. Trad. de Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves editor.

Freeman, J. (2010). *Blood, Sweat & Theory. Research through Practice in Performance*. Oxford: Libri Publishing.

Smith, H.; Dean, R. T. (2012). *Practice-led research, Research-led Practice in the Creative Arts*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2009.

[Ponto 1]

Halprin, A. (2007). *Experience as Dance*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press.

Alliance for Wild Ethics (<http://wildethics.org>).

[Ponto 2]

Dixon, S. (2007) *Digital Performance. A History of new media in theatre, dance, performance art, and installation*. Cambridge, Massachusetts and London, England: The MIT Press.

Tércio, D. (2009). *TEDANCE. Perspectivas sobre Dança em Expansão Tecnológica / Perspectives on Technologically Expanded Dance*. Lisboa, Edições FMH

Wilson, S. (2002). *Information Arts. Intersections of art, science, and technology*. Cambridge, Massachusetts and London, England: The MIT Press.

[Ponto 3]

Daly, A.; Hanna, J. L.; Schechner, R. (1987). "At issue: Gender in Dance", *The Drama Review: TDR*, Vol. 31, No. 2 (Summer), pp. 22-26

Desmond, J. C. (ed.) (2001). *Dancing Desires. Choreographing Sexualities on & off the stage*. Madison: The University of Wisconsin Press.

Risner, D.; Kerr-Berry (eds.) (2015). *Sexuality, Gender and Identity*. London and New York: Routledge

[Ponto 4]

Grau, A. (2007). "Dance, identity, and identification processes in the postcolonial world". In Franco, S. and Nordera, M., *Dance Discourses: keywords in dance research*. Abingdon: Routledge, pp. 189 – 207

Kringelbach, H. N.; Skinner, J. (eds) (2014). *Dancing Cultures: globalization, tourism and identity in the anthropology of dance*. New York, Oxford: Bergahn Books

Dança e Estudos Culturais

1. Designação da UC

Dança e Estudos Culturais

6 ECTS = 42h (6T)

2. Nome completo do docente responsável, e respectivas horas de contacto na UC (*)

Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud – 36h

3. Outros docentes e respetivas horas de contacto na UC (*)

Ana Santos = 6 h

4. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

- Fornecer perspectivas teóricas, conceptuais e analíticas que enquadrem a dança e artes performativas enquanto fenómenos culturalmente contextualizados.
- Perspetivar o contributo dos estudos culturais para a investigação e intervenção e a em dança e artes performativas na comunidade.
- Estudar o modo como estas manifestações da cultura expressiva inscrevem debates relevantes nas sociedades contemporâneas.
- Aprofundar competências de observação, descrição, análise e interpretação de manifestações da dança nos seus distintos contextos e propósitos, com vista à fundamentação teórico-conceptual de debates de crítica cultural.
- Investigar as conexões entre teoria cultural e práticas da dança na comunidade

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

Estudos culturais e estudos de dança: intersecções e especificidades.

A perspectiva dos estudos globais, da etnografia, da semiologia e das teorias da comunicação no enquadramento e análise de manifestações da dança e artes performativas em contexto social e teatral.

Dança, *performance* e estudos culturais: práticas, representações do corpo e imaginário social.

A dança e comunidade(s) - estudo de casos: as novas pirâmides demográficas; turismo, gentrificação e indústrias culturais; tensões entre localismos e globalização, “cultura erudita” e “cultura popular”; os paradoxos do uso social do património; representações de género, de etnicidade e de processos identitários; migrações, interculturalidade, transculturalidade e pós-colonialidade.

Dança, *performance* e outras artes: literatura e cinema.

Dança, cultura(s) expressiva(s) e trânsitos lusófonos.

Entre palco(s) e comunidade(s): práticas de análise da dança e crítica cultural

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

Os conteúdos da unidade curricular (UC) Dança e Estudos Culturais visam fornecer instrumentos teóricos, conceptuais e analíticos para o estudo das manifestações sociais e teatrais da dança, e o seu enquadramento nas dinâmicas das sociedades contemporâneas, explorando os cruzamentos entre os estudos de dança e os estudos culturais. Examinar o modo como as práticas e as representações da dança e do corpo refletem, auscultam, operam resistência ou transformação, no âmbito do tecido social, constitui o principal núcleo temático da UC.

Estas valências são essenciais num curso de 2º ciclo que tem por objectivo sustentar e incentivar tanto estratégias de intervenção e criação artística em dança em contextos específicos da(s) comunidade(s) actuais, como a investigação nesses mesmos contextos.

Por conseguinte, a UC aborda um conjunto de dimensões teórico-conceptuais e fornece quadros metodológicos, com o objectivo de enquadrar, alicerçar, abrir e aprofundar um estudo crítico contextualizado das problemáticas da dança na comunidade.

A fim de cumprir estes objectivos, a UC propõe-se tratar dimensões aplicativas destes conhecimentos a partir do exame de casos e de contextos concretos. É dado, neste âmbito, um enfoque particular aos trânsitos e manifestações da dança e da(s) cultura(s) expressiva(s) no espaço lusófono.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)

O programa integra uma componente teórica e expositiva, relativa a tópicos específicos, a cargo das docentes e/ou seus convidados, e por uma componente teórico-prática, onde cada estudante apresentará na aula um tema ou caso de estudo, do seu interesse, que seja ilustrativo e/ou questione os tópicos teóricos abordado pelos docentes. As actividades lectivas incluem visitas de estudo.

Os tópicos teórico-conceptuais expostos deverão ser tratados pelos estudantes, individualmente, através da apresentação, em aula, de um tema por si escolhido; este trabalho deverá basear-se numa revisão da literatura ou/e em dados resultantes de trabalho de campo.

O regime de avaliação contínua pressupõe a realização de tarefas em pelo menos dois terços das sessões de trabalho. Para a avaliação final é considerado: a participação nas actividades lectivas (30%) e a apresentação oral de um estudo de caso (70%).

Os alunos cuja classificação não tenha correspondido aos requisitos expostos passam ao modelo de avaliação terminal ou Exame. Este compreende um teste escrito com incidência nos conteúdos leccionados na cadeira. Para ter acesso ao exame oral (decidido caso a caso) os alunos devem obter classificação superior a 7,5.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

As metodologias de ensino associam uma dimensão teórica e expositiva a estratégias de aprendizagem centradas na participação activa do aluno. Este desenho tem por objectivo incentivar os estudantes a relacionar quadros teóricos e conceptuais com o exame, análise e enquadramento crítico de exemplos concretos de manifestações da dança, de natureza teatral ou social, perspectivando-os enquanto fenómenos culturalmente contextualizados. As visitas de campo concorrem para esse fim.

No seu conjunto, as metodologias adoptadas visam o enriquecimento recíproco entre intervenção e investigação no âmbito da dança na comunidade, e foram concebidas em coerência com o modelo adoptado para a avaliação dos alunos: permitem adequar estratégias de aprendizagem e opções de avaliação, aos perfis, interesses e percurso específico de cada estudante. A flexibilidade do modelo de avaliação tem em conta a procedência académica e/ou profissional dos alunos, e permite facilitar convergências com a sua trajectória preferencial para a finalização do curso: a realização de uma dissertação, trabalho de projecto ou estágio.

No final da leccionação da UC, o aluno deverá demonstrar ter adquirido as competências consideradas suficientes e necessárias relativamente aos objectivos atrás descritos.

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

Ashcroft, B. & col. 1995. *Postcolonial Studies Reader*. London: Routledge

Bauman, Z. 2001. *Community, seeking safety an insecure world*. Oxford: Wiley- Blackwell

Desmond, J. C. ed.1997. *Meaning in Motion: New Cultural Studies of Dance*. Durham, NC: Duke University Press.

Franco,S. & Nordera, M.2007. *Dance discourses : keywords in dance research*. Abingdon: Routledge

Hall, S. 1997. *Identidade Cultural na Pós Modernidade*. R. Janeiro: DP&A.

Kaepler, A. 1992. Theoretical and Methodological Considerations for Anthropological Studies of Dance and Human Movement Systems. *Ethnographica* 8. Athenas: PFF.

Morris, G.2009 “Dance Studies/Cultural Studies”. *Dance Research Journal*,l 41 / 1 summer 2009, pp 82-100

Pavis, P. 1996. *Intecultural performance reader*. London: Routledge

Preston-Dunlop, V. (1998) *Looking at Dances*. London: Verve

Vissicaro, P. 2004. *Studying Dance Cultures around the world: an introduction to multicultural Dance Education*. Dubuque: Kendall/Hunt

Práticas de criação coreográfica na comunidade

1. Designação da UC

Práticas de criação coreográfica na comunidade

6 ECTS = 49h (4 T = 28h; 2 TP = 21h)

2. Nome completo do docente responsável, e respectivas horas de contacto na UC (*)

Maria João Fernandes do Nascimento Alves – 29 h

3. Outros docentes e respetivas horas de contacto na UC (*)

Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro – 20 h

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

- Domina os conceitos e as estruturas formais e organizacionais da criação coreográfica
- Aplica conceitos de improvisação e composição coreográfica convencionais e não convencionais, digitais e outras, na criação de movimento contemporâneo
- Transfere informação recolhida em trabalho de campo para criar uma performance artística colaborativa
- Desenvolve pesquisa conceptual no âmbito de intervenção comunitária
- Implementa, fundamenta e colabora num projeto de grupo segundo um conceito interdisciplinar de dança na comunidade
- Aplica técnicas de observação e/ou entrevista a artistas-professores integrados em projetos colaborativos na comunidade

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

A co-criação como base da prática de dança na comunidade. Métodos de criação coreográfica no meio comunitário. Conceitos e princípios de movimento inerentes à dança pós-moderna e contemporânea: tarefas de reprodução, produção de movimento, improvisação e composição. O modelo de Kolb de aprendizagem experiencial. A tríade intérprete, coreógrafo e criatividade. A multiplicidade de estratégias criativas de natureza sensorial e perceptiva para a criação coreográfica. Características da ação na improvisação e composição. O modelo de improvisação de Lampert. Improvisação coletiva e composição coreográfica colaborativa. O espectro didático democrático de Butterworth. Abordagem baseada no movimento vs. abordagem centrada nos estados do corpo. O sistema criativo e a interação na criação de coreografia colaborativa.

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

Com uma ênfase aplicativa e interdisciplinar nos objetivos pretende-se uma abordagem integrada dos conteúdos relacionados com a coreografia colaborativa e cooperativa de modo a responder às questões emergentes em comunidades regionais.

Nos objetivos relacionados com o domínio, aplicação e desenvolvimento de performance artística colaborativa e cooperativa aplicar-se-ão os princípios e conceitos da dança contemporânea.

Para a criação coreográfica colaborativa serão feitas, ao longo da exposição dos conteúdos, referências aos principais estudos, elementos e métodos de improvisação/composição necessários à elaboração e avaliação de um projeto coreográfico conducente a tomadas de decisão relativas ao movimento, em articulação consciente do conceito a desenvolver, do “custo” na gestão da dinâmica do grupo e da articulação da questão emergente no trabalho de campo.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)

As aulas práticas baseiam-se em atividades baseadas na multiplicidade de estratégias criativas para a criação coreográfica em estúdio, *site-specific* e espaços não convencionais. Recorre-se à elaboração de um trabalho escrito segundo um tópico, relacionado com a influência da intervenção da dança na comunidade, o que implica a caracterização de um estudo de caso (observação e entrevista). Através de metodologia por projeto, aos estudantes será colocado o desafio da elaboração de uma performance artística colaborativa a partir de uma realidade comunitária e que deverá integrar uma proposta de projeto individual documentada.

Avaliação: Trabalho teórico (40%): trabalho escrito de um estudo de caso; Proposta de Projeto

Artístico (60%): exploração colaborativa e sua documentação. Em grupos, os estudantes preparam um projeto artístico de intervenção comunitária. Cada elemento do grupo submete uma proposta escrita individual (identifica a questão, apresenta estratégias de abordagem, discute os recursos, fundamenta o contexto, desenvolve um pequeno estudo de movimento/criação), e apresenta aos colegas sucintamente.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

Sendo uma unidade curricular aplicativa, os alunos desenvolverão competências ao nível da capacidade de improvisar, de compor colaborativamente e de conjugar questões emergentes através da dança para intervir na comunidade. Incentiva-se a reflexão sobre a prática e o posicionamento pessoal, pela análise e pela discussão dos conceitos experienciados.

O trabalho prático de grupo sugerido aos alunos contribuirá para a realização dos objetivos previamente estabelecidos, proporcionando a compreensão e a aplicação dos conceitos trabalhados na dança contemporânea. Permitirá identificar os diferentes recursos e componentes de um projeto, suas relações internas e externas, bem como utilizar de forma geral e integrada os conceitos e as metodologias abordados ao longo desta e de outras unidades curriculares.

A realização do trabalho prático terá ainda vantagens na partilha de conhecimentos entre os elementos do grupo.

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

- Barbour, K. N. (2008). Sustainable dance making: Dancers and choreographers in collaboration. *BROLGA An Australian Journal about Dance, (June)*, 41–51.
- Giguere, M. (2011). Dancing thoughts: An examination of children’s cognition and creative process in dance. *Research in Dance Education, 12*, 5–28.
- Hartwig, W. (2014). Observation techniques: Movement analysis for contemporary dance techniques. In I. Diehl & F. Lampert (Eds.), *Dance Techniques 2010 Tanzplan Germany* (126–135). Leipzig: Henschel Verlag.
- Lussier-Ley, C. (2013). *Towards an enhanced understanding of dance education and the creative experience*. Ottawa: University of Ottawa.
- Oetgens, B. S. M., & Pancras, V. W. (2013). *A choreographer’s approach to a dancer’s creativity in a collaborative choreographic process*. Tilburg: Fontys Dance Academy.
- Overby, L. Y. (2016). *Public scholarship in dance: Teaching, choreography, research, service, and assessment for community engagement*. Champaign: Human Kinetics.
- Sööt, A., & Viskus, E. (2014). Teaching dance in the 21st century: A literature review. *The European Journal of Social & Behavioural Sciences, (1998)*, 1193–1202.

Dança na Comunidade: Princípios, contextos e práticas

1. Designação da UC

Dança na Comunidade: Princípios, contextos e práticas

6 ECTS = 45,5 h (5 T = 35 h; 1TP = 10,5h)

2. Nome completo do docente responsável, e respectivas horas de contacto na UC (*)

Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro – 30,5h

3. Outros docentes e respetivas horas de contacto na UC (*)

Margarida Moura = 5h

Maria João Alves = 5h

Paula Lebre = 5h

4. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

- Domina, reflete e fundamenta os conceitos implicados a nível de várias perspetivas e abordagens nas práticas pedagógicas e na criação coreográfica, no âmbito da dança na comunidade, assim como dos métodos e procedimentos inerentes à sua aplicação em Projetos artísticos comunitários.
- Conhece, analisa e aprecia os princípios técnicos, éticos, criativos, pedagógicos e coreográficos inerentes aos projetos de dança na comunidade de forma fundamentada, com recurso ao 'estado da arte'
- Identifica, diagnostica e problematiza as opções conceptuais, sociais, culturais e artísticas para a viabilidade de projetos artístico comunitários, na sua relação processo-produto.
- Concebe, analisa e justifica uma ação de sensibilização e captação de acordo com as necessidades, interesses e motivações da comunidade em causa.

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

Os Princípios, correntes e valores da dança na comunidade (diversidade, inclusão, participação, partilha). A perspetiva anglo-saxónica. Dança na comunidade e expressão performativa. O debate processo-produto.

O papel da criatividade. Dar voz à comunidade – que significado? A Intervenção por Projetos ou Programas Comunitários. Comunidade ou comunidades?

A Dança na comunidade como co-criação, orientada para o processo, centrada em experiências com pequenas comunidades, desenvolvendo atividades de dança baseadas em tarefas que conectam explorações coreográficas do artista-professor, num processo coreográfico colaborativo.

Ideias-chave da dança comunitária em grupos vulneráveis. Estudos de caso de âmbito nacional e internacional.

A Animação Sociocultural e os diferentes níveis conhecimento

Os Paradigmas, correntes e posições da animação sociocultural. Os âmbitos, os contextos e os espaços de intervenção com, para e na comunidade – conceitos implicados.

Testemunhos na 1ª pessoa relativa à intervenção artístico-comunitária no âmbito da dança.

Estudo de casos de impacto pela sua implementação na comunidade.

Os conceitos-chaves da dança na comunidade. A voz, o voto e o veto como direitos fundamentais.

A importância de disseminar boas práticas – seu significado.

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)
--

Os conteúdos definidos são aqueles que permitem aceder às competências visadas para de forma adequada no âmbito da dança na comunidade. Conteúdos que possuam validade, flexibilidade, significação, possibilidade de elaboração pessoal, utilidade e realismo para o estudante.

O conhecimento integrado e quanto possível contextualizado dos princípios orientadores e das variáveis presentes no âmbito de Projetos de Dança na comunidade, assim como do conhecimento de algumas das estratégias a utilizar de forma imaginativa e criativa são pré-requisitos para a compreensão do que consiste a função da intervenção técnico-criativa neste âmbito. O fornecimento de diversificadas ferramentas de intervenção, e de conhecimento e análise de casos permitem alargar as possibilidades de opção do futuro facilitador/criador/promotor de experiências significativas para grupos diversificados, contribuindo para conhecer e potenciar uma intervenção, inclusiva, representativa e fundamentada.

Incentiva-se nesta disciplina um trabalho colaborativo, mas também a nível individual, perseguindo a evolução gradativa do conhecimento.

Prevê-se ainda o recurso pontual a Professores Convidados e artistas pela especificidade dos conteúdos em causa, nomeadamente na área das artes cénicas, plásticas e performativas. De destacar ainda que as técnicas em pequenos e grandes grupos se revelam de particular pertinência e acuidade na consolidação das aprendizagens por parte dos estudantes, permitindo a sua análise crítica e de procura constante na resolução de problemas, colocados pelo docente, visando uma crescente autonomia e iniciativa própria.

Os conteúdos são essencialmente transmitidos com fundamentação a autores de referência, mas também sob a colocação de situações problema, fomentando destrezas de observação até ao culminar na competência de reflexão crítica.

Através da plataforma de e-learning são facultados aos estudantes todos os conteúdos programáticos, como alguns artigos/bibliografia complementar à que consta no respetivo programa.

Finalmente, incentiva-se o trabalho cooperativo, de grupo, assim como o treino de capacidades e as atitudes que se adequem à especificidade das comunidades em causa. Pretende-se, em síntese, que os objetivos de aprendizagem e as competências sejam adquiridas através de um equilíbrio entre as atividades de aprendizagem autónoma e as atividades de contacto e tutoriais, potenciando a aprendizagem proactiva, experiencial, diversificada e criativa, plataforma de excelência para a formação do futuro agente de intervenção no âmbito da dança na comunidade.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)

Métodos: dedutivo (expositivo, demonstrativo e direcionamento), indutivo e analógico, consoante os objetivos e a natureza das aulas visadas. Como métodos ativos de participação e de descoberta, de discussão, de simulação, assim como pela prática de observação e de diagnóstico. Abordagens: heurística, de pergunta-descoberta e construtivista.

As Técnicas são essencialmente individuais (Pesquisa; Estudo Dirigido) e Grupais (Pequeno Grupo - Debate Dirigido; Grupo Discussão; Estudo de Casos, “Brainstorming”; “Role-Playing), Grande Grupo - Audio-visual; Foro; Resolução de Problemas; Painéis de Discussão).

Os Principais Princípios didáticos: Proximidade do conhecimento; Direção; Participação; Adequação; Reflexão; Transferência de Conhecimento.

Avaliação: Consiste na construção individual de um Portfolio de Aprendizagem, como ferramenta pedagógica de relevância para a monitorização e aferição do processo de aquisição e desenvolvimento das competências visadas nesta unidade curricular.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

As metodologias empregues de acordo com os objetivos de aprendizagem anteriormente definidos, refletem a aquisição de competências que se pretendem que o mestrando adquira, através da multiplicidade de métodos e técnicas como: a exposição variada ao Professor e o fomento tanto do trabalho independente como de elaboração conjunta em grupo. Diversificadas dinâmicas de discussão se prevê serem empregues, nomeadamente: estudo supervisionado, debates, seminário, técnicas Phillips 66, a pares (recíproco) e tarefa dirigida, serão algumas das técnicas a utilizar.

De destacar ainda que as técnicas em pequenos e grandes grupos se revelam de particular pertinência e acuidade na consolidação das aprendizagens por parte dos mestrandos, permitindo a sua análise crítica e de procura constante na resolução de problemas, colocados pelo docente, facultando a descoberta e a reflexão em contexto, visando uma crescente autonomia e iniciativa própria, aspeto primordial para uma futura intervenção no âmbito da dança na comunidade.

As metodologias pretendem assim contribuir para a aquisição de uma aplicação de saberes, saber-ser, saber-fazer e saber agir, destacando o conceito de competência produtiva e comunicacional, ou da capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes.

Objetivos como: conceber, selecionar, analisar, diagnosticar, fundamentar e avaliar no âmbito da dança na comunidade corresponde em suma às intenções de aprendizagem que os diferentes métodos e técnicas pretendem servir e que visam, de forma similar, refletir ou se evidenciarem como uma ferramenta útil, para a futura intervenção em contexto comunitário do estudante.

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

- Alves, O. & Real, S. Eds (2016). Isto é uma cocriação!: antimanual de educação artística na infância. 'Grupo 23: silêncio' e convidados. Lisboa: BOCA e Produções Real Pelágio.
- Amans, D. Eds (2008). *An Introduction to Community Dance Practice*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Amans, D. (2013). *Age and dancing: Older people and community dance practice*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Ander-Egg, E. (2000). *Metodología y Práctica de la Animación Sociocultural*, Madrid. Editorial CCS.
- Cruz, H. Eds. (2016). *Arte e Comunidade*. H.Cruz (Coord). (2ªed<9. Fundação Calouste Gulbenkian. Norprint.
- Feland, C., Larson, J., & Petrik, K. (2016). *Increasing Student Learning through Arts Integration: An action research report*. St. Paul: St. Catherine University.
- Pais, A. (2017). Performance na Esfera Pública – Ensaios e Páginas de Artistas. Lisboa: Orpheu Negro
- Perez, A.; Lopes, M. (2007). *Animação Sociocultural Novos Desafios*. Amarante: Editora Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).
- Stevens, K & Huddy, A. (2016). The performance in context model: a 21st century tertiary dance teaching pedagogy. *Research in Dance Education*, 17(2), pp. 67-85.
- Trilla, J. (2004). *Animação Sócio-cultural – teorias, programas e âmbitos*. Trilla (coord.). Edições Instituto Piaget. Editorial Ariel. Coleção Horizontes Pedagógicos. Lisboa.

Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança

1. Designação da UC

Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança

6 ECTS = 45,5h (5 T= 35h; 1TP = 10,5)

2. Docente responsável e respetivas horas de contacto na UC

Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes – 35h

3. Outros docentes e respetivas horas de contato na unidade curricular

Maria João Fernandes do Nascimento Alves = 3,5h

Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro = 7h

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) - (1000 caracteres)

- Aplica e amplia competências artísticas, pedagógicas, didáticas e metodológicas essenciais à intervenção em contextos educativos e comunitários
- Conhece, diferencia e adequa estilos, métodos e estratégias criativas de ensino e de aprendizagem da dança na educação formal, não formal e informal
- Planifica, implementa e avalia atividades pedagógico-artísticas em situação real de ensinar a aprender com diferentes comunidades
- Organiza e reflete sobre situações de prática pedagógica de forma estruturada e sequencial (Ensino, Treino Autónomo, Re-ensino, Observação)
- Implementa, reflete e aprecia situações de aprendizagem criativa mediante especificidades contextuais e segundo critérios lúdicos, criativos, artísticos e pedagógicos
- Participa em projetos de concepção, planeamento e intervenção pedagógico-artísticos de dança e de práticas expressivas para comunidades concretas.

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)

Dança, arte e Educação

Comunidade: Conceito, elementos estruturantes e dimensões (territorial e relacional)

Contextos de dança. Identidade e possibilidades criativas e pedagógicas

Práticas de dança em contextos educativos e comunitários (criação, recriação, improvisação, reprodução e produção)

Pedagogias e didáticas específicas em dança (formas de dança, movimento expressivo e técnicas somáticas)

Metodologias de intervenção em dança (métodos, estilos e estratégias de aprendizagem)

Projetos pedagógico-artísticos na comunidade: princípios de concepção e implementação

Papel e funções do professor/educador

Prática pedagógica: planos de sessão, implementação e reflexão (apreciação e crítica)

Planeamento pedagógico: contextualização, população alvo (características, possibilidades e limitações), temáticas, recursos (humanos, materiais e contextuais), atividades (diversidade e adequabilidade) e avaliação pedagógico-artística em contexto (tipos, funções e agentes implicados)

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular – (1000 caracteres)

A organização dos conteúdos reflete a operacionalização das temáticas que conduzem ao alcance dos objetivos propostos.

As abordagens apresentadas especificam e fundamentam a natureza educativa da dança em contexto comunitário, destacando e valorizando as funções, educativa, lúdica e artística da aprendizagem, bem como, orientam o estudante para o ensino e a aprendizagem da dança em concretos coletivos específicos.

Especial enfoque na reflexão e análise de práticas pedagógicas (planeamento, experimentação e reflexão partilhada) com e para a comunidade.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) - (1000 caracteres)

Disciplina de natureza reflexiva e aplicativa utiliza métodos ativos de participação e resolução de problemas. Nas aulas teóricas predomina o método expositivo bem como a reflexão crítica, partilhada e participada através de painéis de discussão, debates dirigidos e avaliação recíproca.

Nas aulas de cariz aplicativo predomina o exercício de práticas pedagógicas em contexto comunitário (tutoradas pelo docente); práticas de observação e de avaliação (auto e avaliação recíproca), utilizando a metodologia por tarefa e por projeto.

O modelo de avaliação contínua incide sobre: 1) Participação ativa e colaborativa (P) e 2) Práticas Pedagógicas (PP) de dança em contexto (Planos de aula (PA) e Relatórios da aula(R)).

A nota final corresponde à média ponderada: **40% P + 60% PP**

O modelo de avaliação final inclui prova teórico-prática sobre os conteúdos programáticos.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos da unidade curricular - (3000 caracteres)

Disciplina de natureza reflexiva e aplicativa, de realização, prática e fundamentação teórico-prática de diferentes metodologias e estratégias de intervenção em dança em contexto comunitário. Privilegia-se o trabalho de práticas pedagógicas em concretos coletivos específicos na perspetiva do planear (objetivos, conteúdos, atividades, estratégias, avaliação), do intervir, do refletir, do apreciar/avaliar e do produzir.

Esta unidade curricular promove a reflexão (tutoriado pelo docente e apoiado pelo trabalho de campo) sobre a intervenção artístico-pedagógica do profissional de dança em contextos educativos comunitários (escolas públicas e privadas, autarquias, instituições socioculturais, socioeducativas e artísticas).

Utiliza-se a plataforma de *e-learning* (SGA-FMH) como garante do apoio didático-pedagógico aos estudantes, onde se divulgam os materiais utilizados (programa e documentação de apoio organizada por aula e/ou por tema) na UC.

9. Bibliografia principal - (1000 caracteres)

Atkinson, D. (2011). *Ar - t, equality and learning: Pedagogies against the state*. Rotterdam: Sense Publishers

Cheesman, S. (2011). Facilitating dance making from a teacher's perspective within a community integrated dance class. *Research in Dance Education*, 12(1), 29-40.

Gibbons, E. (2007). *Teaching dance: The spectrum of styles*. Bloomington, IN: AuthorHouse.

Guimarães, J. & Neves, T. (2013). A comunidade dança? reflexão sobre projetos de intervenção artística em contextos rurais. *Educação, Sociedade & Culturas*, Nº 40, pp. 147-163

Irwin, R. L., & O'Donoghue, D. (2012). Encountering pedagogy through relational art practices.

***International Journal of Art & Design Education*, 31, 3, 221-236** Mainwaring, L. & Krasnow, D.

(2010). Teaching the Dance Class: Strategies to Enhance Skill Acquisition, Mastery and Positive Self-Image. *Journal of Dance Education*, 10(1), 14-21

McMillan, D.W. (1996). Sense of community. *Journal of Community Psychology*, 24(4), 315-325.

Smith-Autard, J. M. (2002). *The art of dance in education: 2nd edition*. London: A & C Black

Seminário de Orientação

1. Designação da UC

Seminário de Orientação

6 ECTS = 42h

2. Nome completo do docente responsável, e respectivas horas de contacto na UC (*)

Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo – 14h

3. Outros docentes e respetivas horas de contacto na UC (*)

Celeste Simões – 10,5h

António José Mendes Rodrigues – 10,5h

Elisabete Monteiro – 3,5h

Maria João Alves – 3,5h

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) – (1000 caracteres)

A UC de Seminário constitui, a par com a UC Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio, o culminar do percurso académico efetuado pelo estudante ao longo do 1º ano do ciclo de estudos do mestrado em Dança na Comunidade. Constitui-se como uma UC orientada para o conhecimento aprofundado e desenvolvimento de competências para a opção de uma área específica de investigação científica, execução de um projeto ou realização de um estágio no âmbito da área científica do presente Mestrado “Dança na Comunidade”.

Esta UC funciona em estreita colaboração com a UC de Metodologia de Investigação em Dança e Trabalho de Projeto ou Estágio/Relatório ou Dissertação, tendo como objetivo orientar o estudante na identificação do tema para a investigação científica - dissertação, trabalho de projeto ou estágio, contribuindo para a escolha de um orientador, formulação de possíveis questões, opções metodológicas nas áreas da formação, criação em dança e artes performativas ou intervenção cultural, em espaços artísticos e organismos culturais e pedagógicos, indo ao encontro do perfil, interesses, motivação, competências profissionais dos estudantes e, tendo em conta o contexto de investigação, social, cultural e artístico em que este trabalho se insere.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer e aprofundar as etapas do processo científico, diferentes tipos de estudo, o contexto da sua aplicação na educação e criação artística na comunidade permitindo a compreensão de metodologias de investigação (quantitativa e qualitativa) na interseção do conhecimento das ciências sociais e humanas, ciências da motricidade no território da dança e artes performativas.
- Identificar questões de investigação/pesquisa a aprofundar e desenvolver no decorrer do percurso letivo na UC de Estágio/Dissertação;

- Conceber, formular e desenvolver uma sinopse de projeto na área da dança na comunidade a que se refere o curso;
- Conhecer e aprofundar estratégias de investigação e técnicas de recolha de informação em estudos quantitativos e qualitativos de referência no campo da dança e artes performativas.
- Dispor de uma bibliografia abrangente de artigos científicos que permita obter um panorama alargado das áreas em estudo;
- Dominar estilos de referência bibliográfica para a redação dos manuscritos de trabalho de projeto/estágio/dissertação;
- Desenvolver um trabalho individual de pesquisa conjugando os interesses pessoais com as linhas de investigação/experimentação, projeto ou estágio definidas nas áreas científicas do curso;
- Aprofundar os conhecimentos teóricos e metodológicos implicados na investigação centrada na dança e artes performativas na comunidade, nomeadamente a nível cultural, artístico e pedagógico, em contextos de intervenção formativa/educativa, de criação em dança sustentando uma opção do estudante pela área da investigação, trabalho de projeto ou estágio;
- Fomentar a capacidade de compreensão da relação entre diferentes correntes epistemológicas da investigação científica e diferentes abordagens metodológicas no domínio da dança na comunidade;
- Analisar criticamente a investigação em áreas da dança e artes performativas, atualmente objeto de maior evolução e relevância;
- Conhecer linhas de dissertação /estágio/ investigação/trabalho de projeto no âmbito do presente mestrado.

5. Conteúdos programáticos – (1000 caracteres)
--

Módulo 1. Orientações gerais para Projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio

- Normas orientadoras realização de Projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio (orientações Universidade de Lisboa/Faculdade de Motricidade Humana)
- Estrutura da Tese – Introdução, Âmbito, Índice, Notas de pé de página, citações, referências, apêndices, estilos de escrita, normas de referência bibliográfica, ética na investigação e intervenção na comunidade (nomeadamente as questões da confidencialidade, consentimento informado, atuação junto de populações vulneráveis, propriedade Intelectual).

Módulo 2. Níveis, macro, meso e micro em termos de investigação quantitativa e qualitativa- contributos de teorias e práticas na investigação em dança.

- A investigação em arte e sua interseção com modelos de investigação das ciências sociais (paradigmas, domínios e conceitos básicos).
- O processo de produção artística como método e interrogação
- Exigências em torno de uma tipologia de investigação baseada nas artes
- Debate em torno da disciplina do trabalho científico (definição de novas formas de produção de conhecimento, difusão, absorção e utilização de conhecimento).
- A construção de um projeto de investigação (critérios de qualidade e estruturação)

- Preparar a investigação (o que se sabe sobre o assunto e o que falta saber)
- Escolher um tema/problema a investigar, questões, objetivos de investigação e estratégias para responder a essas questões (focar o problema, identificar variáveis, definir operacionalmente variáveis, especificar o problema, hipóteses)
- Recorrer a teorias (modelos, conceitos e hipóteses)
- A revisão de literatura (o papel da teoria na investigação, a construção de um quadro conceptual; leitura de texto científico/artístico).
- Da epistemologia às estratégias de investigação, opções e sua justificação (a importância do método na investigação científica, estratégias de investigação qualitativa/quantitativa, planificação, conceção e procedimentos, amostragem, dados, tipos de recolha, tratamento dos dados, materiais e tecnologias)

Módulo 3. Considerações em torno de estratégias, políticas e práticas em dança e artes performativas na comunidade

- Metodologia de projeto, sua aplicação ao campo da dança e artes performativas
- Exemplos de boas práticas em projetos de práticas artísticas e artes performativas na comunidade, territórios e espaços de intervenção.

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

Os conteúdos programáticos desta UC foram desenhados por forma a apoiar os estudantes nas UCs do segundo ano deste ciclo de estudos nomeadamente, Dissertação, Trabalho de Projeto/Estágio. No decurso desta UC são mobilizáveis diversos conteúdos das Unidades Curriculares do curso previamente lecionadas, bem como outros que sejam abordados nos módulos esta UC, os quais concorrem para a aprendizagem do estudante.

Os módulos asseguram que os estudantes tenham uma visão abrangente das suas opções, os temas-chave e uma compreensão aprofundada e aplicada dos métodos de investigação e intervenção, incluindo as implicações éticas que devem ter em consideração.

Os módulos oferecem aos alunos a oportunidade de aprimorar suas competências para identificar lacunas na literatura e projetar soluções inovadoras para pesquisa e problemas práticos. Por forma a dotar os alunos das competências específicas a desenvolver nesta UC, procurou-se estabelecer uma correspondência entre os conteúdos e os objetivos de aprendizagem.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída) – (1000 caracteres)

Esta UC baseia-se numa experiência de aprendizagem ativa, reflexiva e de análise crítica, sem prejuízo de momentos e tempos de apresentação e aprofundamento de conteúdos específicos pelos docentes.

Terá como abordagens pedagógicas: 1) leituras, análises e discussão de material teórico sugerido; 2) Aulas em formato de seminários temáticos envolvendo a contextualização e discussão de ideias em

relação aos processos de investigação e intervenção emergentes no contexto da dança e artes performativas na comunidade.

Será estabelecida na primeira aula uma programação das atividades, conteúdos programáticos e modelo de avaliação a realizar pelos estudantes.

Serão organizadas sessões expositivas abordando conceitos, modelos de investigação bem como sessões com apresentações de projetos de investigação no sentido de estimular a troca crítica de ideias sobre os temas.

Avaliação Contínua (implica a presença em 2/3 das aulas lecionadas).

A avaliação contínua é composta por duas partes:

- 1) Apresentação e discussão de um artigo escolhido pelo aluno e aprovado pelo professor e lista de referências bibliográficas sobre o tema (30%)
- 2) Apresentação e discussão de short-paper (2 páginas A4) no âmbito/tema definido, projeto de investigação ou de criação artística elaborado pelo aluno (30%) e documento escrito do mesmo (40%). O documento deve ter um máximo de 10 páginas incluindo introdução, método e referências.

A seleção e apresentação do artigo científico, assim como a elaboração e apresentação do short-paper são acompanhados pelos docentes da UC, sendo que cada estudante apresenta e coloca o seu trabalho em análise perante a turma, colocando igualmente questões ou dúvidas à turma.

Avaliação por Exame:

Destina-se aos alunos que não tenham obtido aproveitamento na avaliação continua sendo composto por um exame escrito e oral.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da UC – (3000 caracteres)

As metodologias de ensino são centradas no aluno, que ao longo do semestre vai adquirindo e aplicando os conhecimentos transmitidos nas aulas em articulação com o seu trabalho autónomo. É dada particular atenção à avaliação contínua, na medida em que esta permite que os alunos identifiquem temas que sejam adequados aos seus interesses e objetivos individuais e demonstrem a sua compreensão e competências.

9. Bibliografia principal – (1000 caracteres)

Amans, D. (2008). *An introduction to community dance practice*. Hampshire, England: Palgrave Macmillan

American Psychological Association (2010). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th Ed.). Washington, DC: APA.

- Bast, G., Carayannis, E. G., Campbell, D. F. J. (Eds.) (2015).** *Arts, Research, Innovation and Society*. London: Springer
- Coutinho, C.P. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.
- Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.
- Fortin, Marie-Fabienne. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures: Lusodidacta.
- Gauthier, B. (Ed.) (2003). *Investigação Social – da problemática à colheita de dados*, Loures: Lusodidacta.
- Houston, S. (2005). *Participation in community dance: A road to empowerment and transformation*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Matarasso, F. (1997). *Use or ornament? The social impact of participation in the arts*. London: Comedia Research Centre.
- Quaresma, J., Longeley, A. & Dias, F. (2015). *Investigação em artes : ironia, crítica e assimilação dos métodos*. Lisboa: Centro de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Estágio / Trabalho de Projecto / Dissertação

.

Estágio / Trabalho de Projecto / Dissertação

54 ECTS (2 semestres -3º e 4º)

Docente responsável:

Elisabete Monteiro e Luísa Roubaud (coordenadoras do curso)

Outros docentes:

Todos os docentes do curso

Âmbito e articulação com os objetivos gerais do ciclo de estudos

De acordo com o que o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, (DR – 2ª série, nº 57, 23 de Março de 2015) no art.º 14, na alínea b pode-se ler:

“b) A elaboração e discussão pública de uma dissertação de natureza científica ou de um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que corresponda um mínimo de 30 créditos.”

Assim, na presente UC pretende-se:

Desenvolver saberes dos Estudos de Dança e a sua aplicabilidade no âmbito das artes performativas, oferecidos ao longo do 1º ano do curso, e incentivar o seu emprego em projetos de intervenção artística comunitária, iniciativas pedagógicas no terreno, e em trabalhos de investigação especializada.

Fornecer, no 2º ano do curso, alternativas diferenciadas para a sua conclusão, adequadas ao perfil, interesses e motivação dos estudantes.

Garantir o enquadramento institucional, sob supervisão e orientação docente, em atividades desenvolvidas pelos estudantes no âmbito da realização de estágios ou trabalhos de projeto (com realização de relatórios finais devidamente fundamentados) nas áreas da formação, da criação em dança e artes performativas, ou da intervenção cultural, em espaços artísticos e organismos culturais e pedagógicos, bem como o acompanhamento de investigação conducente à realização de uma dissertação final.

Fichas curriculares dos docentes (em anexo)

4.1.2 Equipa docente do ciclo de estudos

Elisabete Monteiro
M^a Luísa Roubaud
Daniel Tércio
Margarida Moura
M^a João Alves
Gonçalo Tavares
Paula Lebre
António Rodrigues
Celeste Simões
Ana Santos

4.2 Dados percentuais da equipa docente do ciclo de estudos (todas as % são sobre o número total de docentes ETI)

4.2.1 Corpo docente próprio do ciclo de estudos

Corpo docente Próprio	N ^a	%
N ^o de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição	10	100

4.2.2. Corpo docente do ciclo de estudos academicamente qualificado:

Corpo docente academicamente qualificado	N ^a	%
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI)	10	100
Obs: existem 102 docentes com título de doutor de um total de 131 (=107,045 ou 1 ETI)		

4.2.3 Corpo docente do ciclo de estudos especializado

Corpo docente especializado	N ^o	%
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI)	10	100
Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do Ciclo de estudos	-	-

4.2.4 Estabilidade do corpo docente e dinâmica de formação

Estabilidade e dinâmica da formação	Nº	%
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI)	10	100
Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do Ciclo de estudos	-	-

4.3 Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas para a sua permanente actualização

A coordenação do Mestrado pretende requerer no final de cada semestre, o preenchimento de um inquérito, construído para o efeito, dirigido a estudantes e docentes do curso, versando as componentes organizacional, científica, pedagógico-didáctica e artística.

A medida acresce aos mecanismos previstos pela própria FMH, através das ferramentas disponibilizadas pelo Conselho Pedagógico.

No final do 2º ano, pretende-se ainda realizar uma avaliação SWOT a incidir, para além dos aspectos anteriormente referidos, sobre as dimensões artísticas, culturais e sociais implicadas no curso que possam vir a ser objecto e avaliação por parte dos mestrandos e docentes do curso.

5. Descrição e Fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1 Pessoal não docente afecto ao ciclo de estudos

O pessoal não docente a considerar neste âmbito, incluem todos os trabalhadores não docentes que, dada a natureza das funções que exercem, estão diretamente relacionados com a organização do ciclo de estudos. Há 8 (oito) trabalhadores afetos à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, a saber: 1 (um) chefe de divisão, 2 (dois) técnicos superiores, 2 (dois) coordenadores técnicos e 2 (dois) assistentes técnicos. Para além destes há a considerar: o Secretariado do departamento de Educação Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), 1 (um) técnico superior e 1 (um) assistente técnico; o Secretariado do Conselho Pedagógico, 1 (um) técnico superior; e a Divisão de Apoio Técnico (DAT), 1 (um) assistente técnico.

5.2 Instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.

Tipo de Espaço	Área (m2)
Salão Nobre (Ed. Costa)	137.8
Anfiteatro 1 (exterior)	504
Anfiteatro 2 (Ed. Costa)	50.6
Sala 16 (exterior)	95
Sala 17 (exterior)	95

Sala 18 (exterior)	95
Sala 19 (exterior)	95
Lab. Biomecânica e Morfologia Funcional (Ed. Costa)	114.3
Laboratório Fisiologia do Exercício (Ed. Costa)	49
Lab. de Anatomofisiologia (Ed. Costa)	49
Ginásio A (Ed. Costa)	334.1
Ginásio B (Ed. Costa)	312
Ginásio C (Ed. Costa)	180.1
Pavilhão Lord (Ed. Lord)	792
Pavilhão Esteiros (Ed. Esteiros)	974.8
Ginásio de Rítmica (Ed. Esteiros)	325.8
Estúdio A (Ed. Esteiros)	141.2
Estúdio B (Ed. Esteiros)	52.8
Átrio Claustro (Ed. Costa)	88
Balneário Feminino (Ed. Costa)	58.4
Balneário Feminino (Ed. Esteiros)	11.6
Balneário Masculino (Ed. Esteiros)	10.7
Sala 6 E (Ed. Esteiros)	40.6
Sala 7 E (Ed. Esteiros)	48.8
Sala 8 E (Ed. Esteiros)	45
Centro de Estudos Artes Performativas (Ed. Esteiros)	26.5
Balneário masculino (Ed. Costa)	53.2
Sala 15 C (Ed. Costa)	98
Sala 10 C (Ed. Costa)	41.9
Sala 11 C (Ed. Costa)	46.5
Sala 12 C (Ed. Costa)	71.7
Sala 13 C (Ed. Costa)	43.3
Sala 14 C (Ed. Costa)	44.5
Lab. de Pedagogia (Ed. Costa)	31.4
Laboratório de Comportamento Motor (Ed. Costa)	43.5
Biblioteca (Ed. Costa)	230.3
Reprografia (Ed. Costa)	40
Espaço convívio (atrio da associação de estudantes) (Ed. Costa)	59.6
Balneário Feminino (Ed. Lord)	44.4
Balneário Masculino (Ed. Lord)	44.4
Sala de Exercício (Ed. Lord)	184.3
2 Lab. de Ergonomia (Ed. Lord)	37.6
Posto Médico (Ed. Lord)	17.3
Sala 1 L (Ed. Lord)	60.2
Sala 2 L (Ed. Lord)	59.9

Sala 3 L (Ed. Lord)	24
Sala 4 L (Ed. Lord)	49.2
Sala 20 G (Ed. Quinta da Graça)	43

5.3 Indicação dos principais equipamentos e materiais afectos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (equipamentos didácticos e científicos, materiais e TICs)

Equipamentos e material	Número
Projectores datashow	13
Aparelhagem de som	10
Barras e Espelhos no Estúdios de Dança	58
Computador fixo (Apple - IMAC)+ scanner e disco externo	2
Projectores de luz (Fresnel, PC, Profile, Follow spot, Iodine)	26
Linóleo (rolos)	18
Mesa de luz 24 canais	1
Mesa de som	1
Leitores de DVD	3
Intercomunicadores	2
CD áudio de apoio didáctico	77
Piano	1
instrumentos musicais (percussão)	13
Colecção de obras coreográficas em Vídeo VHS	1
Vídeos coreográficos de apoio didáctico VHS e DVD	180
Electrocardiógrafo Logos 1000	1
Sistema IR de Análise Cinemática de Alta Velocidade com 12 câmaras vídeo	1
Plataformas de Força Kistler2 (Piezoeléctricas) e AMTI	3
Sistema de captura e análise de movimento em biomecânica (Mocap)	1
Câmaras vídeo	5
Sistema de ultra-sonografia (Hitachi)	1
Estetofonendoscópios	10
Esqueletos anatómicos	4
Modelos anatómicos didácticos	15
Peças ósseas de apoio didáctico	200
Posters anatómicos	12
Pastas antropométricas	8
Balanças e Caixas antropométricas	8
Esfingomanómetros	8
Ciclo-Ergómetros	4

Polar Team System	1
Tapete Rolante	2
Medidor de Lactato	2
Cardiofrequenciômetros	10
Espirómetro (c/software esp.)	1
Análise clínica do movimento	15
Alvos e setas	25
Bastões graduados e não graduados	8
Dispositivo de Posicionamento Linear	2
Conjunto de análise da Destreza Manual da Lafayette	1
Dinamómetros	4
Conjunto de avaliação da sensibilidade ao peso	1
Pesos livres, com magnitudes de 1kg até 20kg	40
Bancos para dorsais e abdominais	2
Steps	10
Bolas suíças	10
Goniómetro Lafayette	1
Functional Footprints	1
Bandas Stretch-eze e Thera-band	9
Máquinas de musculação	15

MAPA V - Atividades de formação e investigação

6.1 Centro(s) de Investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua actividade científica

Centro de Investigação	Classificação (FCT)	IES	Observações (Docentes)
Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança (INET-MD) polo FMH	Excelente	Faculdade de Motricidade Humana – Universidade de Lisboa	Daniel Tércio Elisabete Monteiro Luísa Roubaud Margarida Moura M ^ª João Alves Paula Lebre

Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA)	Excelente	Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa	Ana Santos
Instituto de Estudos de Literatura Tradicional (IELT)	Muito Bom	Universidade Nova de Lisboa	Gonçalo Tavares
Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação (UIDEF)	Bom	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa	António Rodrigues
Instituto de Saúde Ambiental (ISAMB)	Bom	Faculdade de Medicina de Lisboa da Universidade de Lisboa	Celeste Simões

6.2 Mapa resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos 5 anos

Vide fichas curriculares docentes

6.2 Listas dos principais projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos

Projeto «DIPAP: Dança Inclusiva no Panorama Artístico em Portugal: Da Formação às Oportunidades de Carreira» (Ref. nº LISBOA-01-0145-FEDER-031284). Investigadora responsável Elisabete Monteiro (submetido em fevereiro de 2017 ao Concurso FCT/Balcão 2020)

Projeto ‘Culturas e Produção Cultural – Artes Performativas’, (ref. PTDC/CPC-PER/2887/2014) (submetido aos Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico/ FCT - avaliação em curso).

Projeto “Danza durante la Guerra Civil y el franquismo (1936-1960): políticas culturales, identidad, género y patrimonio coreográfico”. Proyecto I+D da Secretaría de Estado de Investigación, Desarrollo e Innovación/Programa Estatal de Fomento de la Investigación Científica y Técnica de

Excelencia/Subprograma Estatal de Generación de Conocimiento, do Ministerio de Economía y Competitividad. (Referencia HAR2013-48658-C2-2-P) (período de execução: 2014-2017)

Projeto “Anthropology: Politics and Displays of Culture and Museology” (ISCTE-IUL e FCSH-NOVA/CRIA, INET-MD, IELT; colaboração I CSIC/ Madrid, Labexmed/Maison Méditerranéenne des Sciences de l’Homme, Universidade Federal de Pelotas/UFPEL e Universidade Federal do Rio de Janeiro/UNIRIO) financiado pela FCT (Refª PD/00423/2012) (Período de execução: 2013-2017)

Projeto “Imagens da Terra e do Mar: Frederico de Freitas e a música na cultura Portuguesa do séc.XX, (FCT: Refª PTDC/EAT-MMU/118753/ 2010). Instituto de Etnomusicologia - Centro de Estudos em Música e Dança da FCSH-UNL - FMH-UTL, Universidade de Aveiro, Centro de Estudos das Tecnologias e Ciências da Comunicação (Cetac. Media). (Período de execução: 2012-2015)

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1 Descreva estas actividades e se a sua oferta corresponde às necessidades do mercado, à missão e aos objectivos da instituição

Pretende-se dar continuidade à formação iniciada no 1º Ciclo (Licenciatura em Dança da FMH) ou/e na Pós-Graduação em Dança na Comunidade (FMH), e oferecer a outros potenciais interessados (licenciados de outras áreas das artes e humanidades, ou indivíduos com trajetória artística ou/e profissional já firmada), a possibilidade de seguirem estudos a nível de Mestrado que contribuam para o aprofundamento de competências profissionais em dança e artes performativas no contexto específico da intervenção na comunidade; promover o desenvolvimento das competências de investigação, associadas às necessidades e imperativos sociais no âmbito da dança e das artes performativas na comunidade, perspectivando-a como território de intervenção associado à pesquisa.

8. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público)

8.1 Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclo de estudos similares com base nos dados do Ministério da Economia

Não se aplica

8.2 Avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES)

Não se aplica

8.3 Lista de eventuais parcerias com outras instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares

No âmbito das parcerias, destacam-se cooperações com o Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança/INET-MD (um Centro de Investigação financiado pela FCT), que desenvolve uma intensa dinâmica de intercâmbios, tanto no plano internacional como nacional, e que tem proporcionado colaborações ao nível da leccionação; com o Centro de Estudos de Teatro, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que, no âmbito de um protocolo existente, tem proporcionado intercâmbios de estudantes, ao nível do 2º ciclo, e de docentes .

Em Portugal várias parcerias e colaborações existem (vide anexos)

9. Fundamentação do número total de créditos ECTs do ciclo de estudos

9.1 Fundamentação do número total de créditos ECTs e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado no artigo 18º (2º ciclo) do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março

De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março), e por se tratar de um curso de 2º ciclo (artigo 18º), o Mestrado em Dança na Comunidade, tem a duração de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos. Pelo facto de se inserir no ensino universitário, os objectivos do curso, plasmados num desenho curricular ao qual correspondem 120 ECTs, visam assegurar que o estudante adquira uma especialização de natureza académica com recurso à actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais no âmbito da dança e artes performativas na comunidade. Assim, o conjunto das disciplinas do 1º ano (60 ECTs), oferecem uma preparação eminentemente teórica, com acompanhamento do trabalho autónomo do estudante. O 2º ano, com 60 ECTs, inclui um Seminário de Orientação (6 ECTs) e a possibilidade de optar entre a realização de uma Dissertação, um Trabalho de Projecto ou um Estágio (54 ECTs).

9.2 Metodologia utilizada no cálculo dos créditos ECTs das unidades curriculares

De acordo com o Despacho 11570_2012 (Regulamento - FMH) e em cumprimento do publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 165 — 27 de agosto de 2012, artigo 4º, a metodologia utilizada no cálculo foi a seguinte: 1 ECT corresponde a 25h de trabalho total do estudante. A cada ECT considerou-se 28%, como horas de contacto e o restante como trabalho autónomo.

9.3 Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTs das unidades curriculares

Toda a equipa docente foi envolvida, em reuniões de trabalho, no processo de criação do Mestrado em Dança na Comunidade, tendo participado na definição dos seus objectivos, e na reflexão em torno das suas oportunidades e dos constrangimentos. Por conseguinte, aquando da definição dos conteúdos de unidades curriculares pelos respectivos regentes, tanto a atribuição do número ECTS como da sua tipologia foi efectuada em diálogo com a coordenação, tendo-se sempre procurado responder ao âmbito e objectivos do curso e a sua adequação a estes.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

10.1 Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com a duração e estrutura semelhantes à proposta

UNIVERSITY OF ROEHAMPTON: *MA em Community Dance*. Oferece formação em ‘Dança, Educação e Comunidade, Dança como prática sócio-cultural, Análise da Dança, Composição em Dança, *Creating event spaces* e *Dance practice Research*’

UNIVERSITY OF BEDFORDSHIRE: *MA em Community Dance Leadership*. Foca aspetos fisiológicos e psicológicos da dança; oferece módulos como *Dance Artist In The Community* e *Dance For Inclusion And Diversity*

UNIVERSITY OF SURREY: *MA Dance Cultures*. Desenvolve formação teórica e experiência profissional em dança, coreografia e estudos performativos;

STOCKHOLM UNIVERSITY – *MA Dance Studies*. Formação centrada em Artes Performativas, Performances públicas e do quotidiano, com ênfase no papel social da performance e da produção cultural no seu sentido mais vasto.

UNIVERSITÉ DE PARIS VIII, cujo Mestrado em Artes/especialidade Dança se caracteriza por uma forte articulação entre o saber-fazer académico e o artístico, e entre teoria e prática artística.

Fora do espaço europeu, o *Master of Community Dance MCommDance* (University of Auckland – Nova Zelândia) é outra referência importante relativamente ao estudo dos princípios, conceitos e ideias que definem a teoria e prática da dança na comunidade

10.2 Comparação com objectivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Na lista dos cursos atrás apresentada identificam-se claras similitudes com a presente proposta de **Mestrado em Dança na Comunidade (MDC)**. Importa também frisar que, à concepção do **MDC**, assistiu a necessidade da sua adequação ao Regulamento de Estudos de Pós- Graduação da Universidade de Lisboa (DR. 2ª série nº 57, 23 de Março de 2015), e, naturalmente, às particularidades do contexto português. A saber, a necessidade de responder a uma lacuna formativa, no plano universitário, relativamente à oferta de um enquadramento académico para a crescente procura social de práticas sociais e teatrais da dança na comunidade. De forma genérica, este território de estudo, em crescimento na Europa, América do Sul e do Norte, teve a sua génese e mais forte desenvolvimento nos países anglo-saxónicos; mas importa sublinhar que os 1ºs 2ºs e 3º ciclos de estudo em dança na universidade têm conhecido, nos últimos anos, uma forte expansão, além da Europa e EUA, em países como o Brasil (a Universidade Federal da Baía, Universidade do Rio de Janeiro, ou a Pontífica Universidade de São Paulo são apenas alguns exemplos). Esta realidade tem-se reflectido na procura, por estudantes brasileiros, dos três ciclos da formação em dança oferecidos na FMH, dinâmica esta que consideramos fundamental manter e reforçar. As semelhanças entre vários

destes cursos e os objetivos de aprendizagem do **MDC** identificam-se, essencialmente, na aposta numa formação que visa a aquisição de competências profissionais e académicas no campo da formação/educação em dança, da criação coreográfica e performativa, e da investigação, aplicadas e contextualizadas ao vasto campo das conexões entre cultura e comunidade. Por se tratar de um curso de nível de mestrado, a promoção de capacidades de reflexão e distanciamento crítico perante o objecto de estudo é essencial; em sintonia com os cursos congéneres o **MDC** valoriza, portanto, o enquadramento das competências atrás descritas, através de uma formação teórica, conceptual e metodologicamente aprofundada, na perspectiva transdisciplinar que caracteriza os “Estudos de Dança” (*Dance Studies* é hoje a expressão internacionalmente adoptada para designar a convergência de conhecimentos de distintas áreas disciplinares que sustentam a presença da dança na academia). Perspectiva esta que poderá ser enriquecida, complementada ou desenvolvida com a abertura ao estudante de disciplinas optativas a eleger dentro da oferta formativa de 2º ciclo, na FMH, e dos Estudos de Teatro (Mestrado em Estudos de Teatro, da Faculdade de Letras de Lisboa), como já foi amplamente referido.

Aproximando-se de cursos de 2º ciclo em Dança análogos, a nível internacional, e sendo o único nesta área na universidade portuguesa, o **MDC** aposta, também, na singularidade desta conjugação de saberes potenciada pela sua inserção numa faculdade como a FMH e pelo existente protocolo de parceria com a Faculdade de Letras.

11. Estágios e/ou formação em Serviço

11.1 Local de estágio e/ou formação em serviço (quando aplicável)

Não se aplica

MAPA VI - Protocolos de cooperação

Vide anexos

11.1.1 Entidade onde os estudantes completam a sua formação

O **Mestrado em Dança na Comunidade** foi concebido com vista a viabilizar alternativas distintas para a conclusão do curso, oferecendo, no 2º ano (3º e 4º semestres), a possibilidade dos estudantes realizarem um estágio, trabalho de projecto ou dissertação. Procura-se, deste modo, incentivar a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na área das relações entre cultura, dança e comunidade, em projectos de intervenção artística e em iniciativas pedagógicas no terreno, e em trabalhos de investigação especializada. O desenho curricular procura, deste modo, adequar-se ao perfil e interesses dos estudantes. O intercâmbio de estudantes, entre o Mestrado em Estudos de Teatro da Faculdade de Letras e o 2º ciclo em Dança na Comunidade da FMH, propicia novos e frutíferos

territórios de debate, reflexão e intervenção, numa resposta à realidade e aos desafios que se colocam às artes performativas nas sociedades contemporâneas.

O curso propõe um reforço das conexões entre a formação oferecida, a comunidade, e a investigação no território das artes, ciências sociais e humanidades, através de protocolos e parcerias académicas e artísticas, enquadradas pela FMH, já estabelecidos ou a estabelecer, com Centros de Investigação (vide quadro relativo aos Centros de investigação) e redes institucionais e artísticas que o corpo docente integra. Este ponto refere-se aos mapas VII e VII do formulário A3es.

Pretende-se, assim, garantir o enquadramento institucional, sob supervisão e orientação docente, em actividades a desenvolver pelos estudantes no âmbito da realização de estágios ou trabalhos de projecto (com realização de relatórios finais devidamente fundamentados) nas áreas da educação/formação, da criação em dança e artes performativas, ou da intervenção cultural, em espaços artísticos e organismos culturais e pedagógicos, bem como o acompanhamento de investigação conducente à realização de uma dissertação final.

11.1.2 Protocolos (PDF)

- Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves
- Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença
- Associação Portuguesa de Dança Movimento Terapia
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa
- Associação Vo'Arte
- Câmara Municipal de Almada
- Clube de Repouso Casa dos Leões
- Escola Superior de Dança
- Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo
- Faculdade de Letras
- Federação Nacional das Cooperativas de Educação e Reabilitação para Crianças Inadaptadas
- Santa Casa da Misericórdia de Almada

MAPA VII – Plano de distribuição de estudantes

Não se aplica

MAPA VIII E MAPA IX e X

12. Análise SWOT do ciclo de estudos

12.1 Pontos fortes

- * Única oferta de grau Mestrado em Dança na universidade portuguesa.
- * Relevante procura de grau de Mestre em dança na FMH por estudantes estrangeiros (nomeadamente brasileiros).
- * Corpo docente com prestígio e academicamente qualificado em termos científicos e pedagógicos.
- * Formação potenciada por protocolos e parcerias institucionais, nomeadamente com os Estudos de

Teatro da Faculdade de Letras de Lisboa, pelas colaborações académicas ou com organismos artísticos e da comunidade, e por programas de intercâmbio internacional.

* Oferta de valências formativas diversificadas em dança, que permitem uma adequação ao perfil dos estudantes, afigura-se como uma mais-valia relativamente a outras Instituições.

* Disponibilidade para receber e enquadrar academicamente tanto profissionais da área da dança, como estudantes de outras áreas das artes e humanidades.

* A possibilidade de fomentar e aprofundar aproximações entre os territórios da criação artística e da investigação académica.

* Boas infraestruturas para o estudo e investigação do estudante, Laboratórios e Biblioteca – considerados já uma referência nas áreas de estudo a que se dedicam - e a nível informático, pelas plataformas e ferramentas de gestão de aprendizagem de apoio ao estudante.

12.2 Pontos fracos

* A existência de outra oferta formativa na área – a saber, em “ensino da dança”, no Ensino Superior Politécnico/Escola Superior de Dança - menos sujeita a restrições e requisitos de natureza académica; e de outro curso em “dança na comunidade” (no Fórum Dança), que, apesar de não conferir grau, tem ocupado este espaço formativo específico que a Universidade tem deixado vago.

* O desenvolvimento actual dos Estudos de Dança permitiriam a criação de várias formações ao nível de pós-graduação e de Mestrado. Apostar na área específica da Dança na Comunidade, considerada oportuna na presente conjuntura sociocultural, implica excluir outras áreas passíveis de serem objecto de cursos de 2º ciclo em dança.

* Fortes restrições financeiras e formais à possibilidade de obter colaborações externas à FMH, essencialmente no âmbito artístico e, embora de menor dimensão, também no plano académico, em consequência dos constrangimentos do Ensino Superior Público Universitário.

* A FMH é vista como uma instituição distante, tanto em termos geográficos como temáticos, do epicentro da cultura e das artes.

* O elevado valor nas propinas, num contexto de crise recente e/ou precariedade laboral, tende a afectar a procura.

* A falta de condições das instalações para a aprendizagem e actividades criativas em dança.

12.3 Oportunidades

* Oferta de continuidade de estudos entre 1º, 2º e 3º ciclo em Dança na FMH: potencial crescimento dos trânsitos de 1º para 2º ciclo (atrair alunos da Licenciatura de Dança); reforço dos já existentes e significativos trânsitos do 2º para o 3º ciclo.

* Temática do mestrado responde a uma crescente procura social e cultural de práticas de dança na comunidade e, por conseguinte, à formação de profissionais na área e abertura de espaços de reflexão sobre a mesma.

* Alargamento do espectro formativo face ao mestrado anterior o que deixa prever um aumento da base de incidência da população alvo.

* Abertura a estudantes com um largo espectro formativo, ampliado pelo protocolo de colaboração com o mestrado em Estudos de Teatro, potencia o surgimento de inovadores cruzamentos de saberes artísticos e académicos.

* Aposta no mercado estudantil de língua portuguesa, e, conseqüentemente, nos trânsitos culturais

lusófonos.

* Estratégias de intervenção na comunidade assinaladas nos planos de ação estratégicos das autarquias, ou de organizações não governamentais de carácter cultural, recreativo e artístico revela a necessidade de formar profissionais neste âmbito.

* Elevado potencial para a promoção de novas parcerias estratégicas no campo das artes, educação e intervenção na comunidade até à data pontuais na FMH neste domínio

12.4 Constrangimentos

* A FMH tende a não ser percebida como uma instituição relevante nos domínios da cultura e das artes, visão essa ainda enraizada no seu passado mais longínquo.

* A criação de novos cursos em domínios afins, tanto no Politécnico, na Universidade, como noutras estruturas não académicas, poder esgotar o mercado.

* Estagnação da progressão da carreira docente e da possibilidade da sua renovação.

* Formação não garante uma empregabilidade directa no mercado de trabalho nacional, numa conjuntura em que é desvalorizado o investimento em iniciativas culturais e artísticas.

12.5 CONCLUSÕES

Da presente proposta pretendemos destacar a relevância da produção do conhecimento em dança que a sua inserção no contexto do ensino superior universitário faculta. Se é facto que existe um certo desconhecimento público sobre o que são os “estudos de dança” em contexto universitário, e sobre a sua existência na FMH, vem a ser notória a conquista e afirmação de um espaço específico, de respeito e por direito, que a adesão de novos estudantes à Pós-graduação em Dança na Comunidade actualmente em curso vem evidenciar. Aliás, será provavelmente a diversidade de abordagens da dança – do ponto de vista prático e teórico - e a sua crescente ligação com a comunidade numa perspectiva de inclusão e de promoção cultural e artística, a par com a investigação, o que parece ter contribuído para esta mudança positiva. Parece claro que o protocolo de parceria estabelecido com o Mestrado em Estudos de Teatro concorreu para este efeito.

Sabemos que quem procura a dança na FMH, mesmo no 1º ciclo, persegue competências profissionais sedimentadas com a inevitável atualização e fundamentação do conhecimento. É, pois, a plataforma ideal para a procura da realização de um 2º ciclo de estudos.

Por outro lado, o prestígio do corpo docente implicado na presente proposta, todo integrado na FMH, e com elevada qualificação académica (professores doutorados a tempo integral e em dedicação exclusiva), é um factor a destacar.

Pretendemos corresponder a uma realidade em expansão e sedimentação, ao interesse crescente pela área, e à necessidade de uma formação teórica e artístico-didáctica em “Dança na Comunidade”. Este é um imperativo sociocultural que algumas ações pontuais realizadas pela FMH testemunham, assim como o assíduo convite a docentes dos Estudos de Dança na FMH para iniciativas várias em contexto académico, artístico e da comunidade, em ações de formação, palestras, *workshops*, nos

media ou na comunicação social.

Finalmente, a singularidade da FMH no panorama dos Estudos de Dança em Portugal e a consequente possibilidade de empreender projetos inovadores no contexto das práticas da educação artística e da criação coreográfica, mas também da investigação científica em dança, têm elevado potencial para um impacto positivo no seio da comunidade; e, também, para a criação de maiores e melhores condições de procura para o prosseguimento de estudos ao nível do 3º ciclo (doutoramento Motricidade Humana/Especialidade Dança). Este conjunto de circunstâncias e factores justifica, de forma inequívoca, a criação do Mestrado em Dança na Comunidade no seio da FMH. Seria um erro estratégico deixar escapar esta oportunidade.

ANEXOS

Fichas Curriculares docentes

Ficha Curricular do Docente 1

Dados Pessoais:

Nome: Daniel Tércio (Ramos Guimarães)		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): INET-md (polo na FMH)		
Categoria: Professor Associado		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista: Estudos de Dança		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Motricidade Humana na especialidade de Dança		
Ano em que foi obtido este grau académico: 1997		
Instituição que conferiu este grau académico: FMH - UTL		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1983	Licenciatura	Artes plásticas - pintura	Faculdade de Belas Artes	17
1976	Bacharelato	Filosofia	Faculdade de Letras da UL	13

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>):

Tércio, D. (2010). Martyrium as performance, <i>Performance Research</i> , 15: 1, 90-99 DOI: 10.1080/13528165.2010.485768
Tércio, D. (Ed.) (2010). <i>Dançar para a República</i> . Lisboa, editorial Caminho.
Tércio, D. (2012). “Ligações, trilhos e cruzamentos entre Portugal e Brasil nos universos da dança”, <i>Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas</i> . Lisboa, Instituto Camões. Set. (21). pp. 26 – 37.
Tércio, D. (2013-2014). “La Danse Contemporaine Portugaise et ses Publics”, in <i>Le Théâtre et ses publics. La création partagée</i> . Paris: Les Solitaires Intempestifs éditions, 2013, pp. 209-225 / [edição inglesa] “Contemporary Portuguese Dance and its Audiences”. 2014, pp. 201- 216
Tércio, D. (2017). The body in descent: Catastrophes, feelings and choreographies in the Portuguese landscape. In Vicente, G. (ed.). <i>Intensified Bodies from the Performing Artes in Portugal</i> . Peter Lang publisher.

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

(2005/2007) Investigador Responsável do projeto Technologically Expanded Dance . (POCI/EAT/61564/2004)
(2010-2011) Co-coord. do proj. bi-lateral entre a FMH e a Universidade de Sophia Antipolis, em Nice: ETUDES EN DANSE EUROPEENNES IN PROGRESS: METHODOLOGIES ET INTERDISCIPLINARITES . Projeto Pessoa.
(2014-2015) Co-coord. do projeto bi-lateral entre a Universidade de Lille e a FMH: Investigação pela prática : os estados do corpo e o corpo-arquivo . Programa Pessoa.
(2015) Coordenador da participação no evento europeu ICT 2015 Innovate, Connect, Transform com o projeto TEDANCE.
(... 2018) Coordenador do Grupo de Investigação Dance Studies do centro de Investigação INET-md

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Tércio, D. (2007). "Objectos inteligentes e corpos velozes / Intelligent objects and swift bodies", in <i>Arquitecturas em Palco / Architectures on Stage</i> . Lisboa, Instituto das Artes – Almedina, pp. 43-58
Tércio, D. (2009). TEDANCE. <i>Perspectivas sobre Dança em Expansão Tecnológica / Perspectives on Technologically Expanded Dance</i> . Lisboa, Edições FMH.
Tércio, D. (2011). "A ilha da Tempestade: mapeando a situação portuguesa". <i>Anais. 2010 Poéticas Tecnológicas. III seminário sobre dança e teatro</i> . Universidade Federal da Bahia, Nov., pp. 169-176
Tércio, D. (2014). "Como (des)construir o corpo-arquivo?". In <i>As Artes na Educação. Chaves: Intervenção – Associação para a Promoção e Divulgação Cultural</i> , pp. 125-128
Tércio, D. (2015). "Did Sleeping Beauty Have Dreams?" In <i>Dreams, Phantasms and Memories</i> . Gdansk: Wydawnictwo Uniwersytetu Gdanskiego, 2015, pp. 321-328.

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

Tércio, D. (2008-2009). Autor de textos dos programas dos bailados das temporadas 2008-2009 da Companhia Nacional de Bailado
Tércio, D. (2011). Membro do painel <i>Evaluation Coordination, Studies Assessment Division, Centre for Quality Assessment in Higher Education</i> na República da Lituânia.
Tércio, D.; Simas T.; Carneiro, P. (2012). Autoria do programa <i>DANÇA FALADA, OUVIR A DANÇA</i> , emitido pela Antena 2.
Tércio, D. (2016-17) Membro do painel das artes para atribuição de bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento da FCT.
Tércio, D. (2017). Membro do júri da Fundação GDA para atribuição de financiamento a projetos artísticos na área da dança.

Distribuição do serviço docente (apenas respeitando o curso de Mestrado)

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Processos de trabalho e investigação aplicada em Arte	Mestrado	T e TP	44h
Metodologias da Investigação	Mestrado	T	5h

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 2

Dados Pessoais:

Nome: Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana (DECSH)		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): INET-md		
Categoria: Professora Auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista:		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Motricidade Humana		
Ano em que foi obtido este grau académico: 1995		
Instituição que conferiu este grau académico: UTL - Faculdade de Motricidade Humana		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1984	Licenciatura	Ed. Fís OpçãoDanç	ISEF-UTL	14 valores
1988	Mestrado	Ciências Educação	ISEF-UTL	MtBomUnanimid
1999	Formad Creditada	C05; C07;A21	CCPFC	/RFO-08424/99

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>):

- Monteiro, E. (2017). Trilhos Coreográficos: caminhos da criação (Cap. 2). Criando Coreografias na Escola: um estudo sobre a com-posição de corpos dançantes. D. Almeida (Ed), (pp. 11-23). Novas Edições Académicas. ISSN 978-620-2-04369-4.
- Monteiro, E. (2016) – Dança na Comunidade: diálogo plural entre singulares. In Atas do Congresso Internacional 2016 Animação Sociocultural, Globalização, Educação Intercultural e Intervenção Comunitária. J. Pereira, M. Lopes & A. Cabral (Eds). Amadora: Portugal, pp. 209-219. ISBN 978-989-97571-9-6
- Monteiro, E. (2014). Não basta ter Dança nas Escolas. In Congresso Internacional As Artes na Educação. J. Pereira, M. Vieites & M.Lopes (Eds.). Amarante: Portugal, pp. 129-140. ISBN 978-989-97571-6-5. dc.identifier.uri http://hdl.handle.net/10198/11661 .
- MONTEIRO, E. (2012). Assessment in Dance: unlikely complicity? In S.M. Fernández, P. Roxo, & I. Iglésias (Eds.), Proceedings of the XI SIBE (Iberian Society for Ethnomusicology) Conference, Musics and Knowledge in Transit, Lisbon 2010 (pp. 1-5). Lisboa: SIBE. ISBN 978- 972-735-185-5

- Monteiro, E. (2012). Ensino Aprendizagem da Dança – que desafios? In A. Macara, A. P. Batalha & K. Mortari (Eds.), livro de atas da Conferência internacional 2012, corpos (im)perfeitos na performance contemporânea (pp. 86-93). [CD-ROM]. Cruz-Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana, Serviço de Edições. ISBN 978- 972-735-185-5

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

Em 2018, apresenta o Projeto coreográfico integrado no 'DansaArtes – Companhia de Dança Inclusiva' Cercima, Montijo (20 de janeiro de 2018).

Em 2014 a criação "Procurei-me a mim mesmo", Cruor Arte Contemporânea. Processo criativo colaborativo resultante do minicurso "A Criação Artística na Dança Inclusiva" dentro da programação do II Seminário Corpos Diferenciados na Arte Contemporânea. (Parque das Dunas: Natal, Brasil, 5 e 6 de dezembro).

Em 2007 cria a coreografia 'Tempus Incertus', para a Companhia 'Dançando com a Diferença' com estreia na Casa das Mudanças (Madeira) e com nova apresentação em Moscovo.

Em 2002-2004 (Junho) responsável por Portugal pelo projecto artístico "Intensive Project - Dance Extensions for Universities", colaboração de uma Universidade da: Bélgica, Holanda, Alemanha e EUA.

Em 2002 (Outubro/Novembro), responsável pelo workshop para bailarinos da Companhia Nacional de Canto e Dança de Maputo, Projecto FICA – Formação e Intercâmbio Cultural e Artístico (Moçambique).

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Leandro, C., Monteiro, E. & Melo, F. (2018). Interdisciplinary working practices: can creative dance improve math? Research in Dance Education. 19(1), 74-90

- Monteiro, E. (2017). How to match dance and assessment: an unlikely pair? In Proceedings from the 13th World Congress of Dance and the Child International, 2015, Copenhaga, Dinamarca, 5 a 10 julho.

<http://ausdance.org.au/uploads/content/publications/daCi-2015/education/How-to-Match-Dance-and-Assessment-An-Unlikely-Pair-Elisabete-Monteiro.pdf>

- Monteiro, E. (2013). They say I have to be creative but I'm stuck on my choreographic Process (Lecture-Demonstration). In NOFOD/SDHS/NTNU 2013 Joint Conference Dance ACTions – Traditions and Transformations. (8-11 June). Trondheim: Norway. In Proceedings, p. 61.

- Monteiro, E. (2012). 'Brincar' à Dança. In E. Monteiro, & M. J. Alves (Eds.), Livro de Atas do SIDD 2011, Seminário Internacional Descobrir a Dança/ Descobrimo através da Dança, FMH, 10-13 NOV 2011 (pp. 197-209). [CD-ROM]. Cruz Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana, Serviço de Edições. ISBN 978-972-735-181-7

- Moura, M.& Monteiro, E (editores, Abril de 2009). Dança em Contextos Educativos. 2º Curso de Pós Graduação. [DVD] Cruz Quebrada: edições FMH.

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

- Em 2017 Certificação de Professores no método DanceAbility (120h)

- Em 2014, integra a equipa de avaliação e elabora o Relatório de Avaliação do Mestrado em Coreografia, responsabilidade do Departamento de Dança da Klaipėda University, Vilnius, Lituânia. (Fevereiro)

-Em 2014. É docente convidada para dirigir o 'Summer Workshop of Dance Education for Children' (20h) em Tainan-Taiwan (Junho)
- Em 2008 e 2009 é responsável pelo 1º e 2º Curso de Profissionalização em Exercício, em Didática da Dança, para os Professores da Escola de Dança do Conservatório Nacional (Março e Abril).
- 2006. Júri para a apreciação e avaliação dos Projectos Pontuais para a Dança e Transdisciplinares, a nível nacional, organizado pelo Instituto das Artes.

Distribuição do serviço docente (2017/2018) na FMH:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Técnica de Dança Teatral I	Licenciatura	PL	1,30h
Técnica de Dança Teatral II	Licenciatura	PL	19,5h
Técnica de Dança Teatral IV	Licenciatura	PL	19,5h
Fundamentos da Expressão e Comunicação	Licenciatura	PL	19,5h
Práticas de Expressão e Comunicação I	Licenciatura	PL	19,5h
Composição Coreográfica	Licenciatura	T PL	13h 19,5h
Oficina de Dança	Licenciatura	PL	19,5h
Fundamentos da Intervenção em Dança	Licenciatura	T TP	26h 19,5
Práticas de Intervenção em Dança	Licenciatura	TP	39h
Dança na Comunidade: Princípios, Contextos e Práticas	Pós-Graduação	T	42h
Práticas de Criação Coreográfica na comunidade	Pós-Graduação	PL	24h
Estudos Avançados I	Doutoramento	T	2,5h

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 3

Dados Pessoais:

Nome: Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): Instituto Estudos de Literatura Tradicional		
Categoria: Professor Auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista:		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Motricidade Humana		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2006		
Instituição que conferiu este grau académico: UTL - Faculdade de Motricidade Humana		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1993	Licenciatura	Educ Fisic e Desp	FMH-UTL	16,4
1997	Mestrado	Ciênc Comunicaç	Univ Nova Lisboa	Muito Bom

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>):

Livro com edição nacional - Atlas do corpo e da Imaginação, Editorial Caminho, 2013 (edição da tese de doutoramento)
Livro com edição em University Press Tavares, Gonçalo M. (2012), <i>The Neighborhood</i> . The Americas collection. Prefácio Philip Graham (University of Illinois). USA: Texas University Press.
Livros científicos com edição Internacional Tavares, Gonçalo M. (2010), <i>Breves notas sobre ciência</i> . Florianópolis, Brasil: Editora da Casa - Universidade Federal de Santa Catarina.
Tavares, Gonçalo M. (2010), <i>Breves notas sobre as ligações, Llansol, Molder e Zambrano</i> . Florianópolis, Brasil: Editora da Casa, Editora da Universidade Federal de Santa Catarina.
Tavares, Gonçalo M. (2010), <i>Breves Notas sobre las conexiones</i> . Argentina: Letranómada

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

Conferências internacionais como conferencista convidado – “Invited Speaker: - Tavares, Gonçalo M. <i>Viagem e regresso</i> . Université Sorbonne Nouvelle Paris 3 a convite da Prof. Ilda Mendes, Departamento de Literatura comparada. 11 de Fevereiro de 2013, Paris, França.
- Tavares, Gonçalo M. <i>Cultura, Escrita e Imaginação</i> . University of Georgetown. 25 de Outubro de 2012, Estados Unidos da América.
- Tavares, Gonçalo M. <i>O traço comum do desenho e da escrita</i> . University Illinois Urbana-Champaign. 24 de Outubro de 2012, Estados Unidos da América.
- Tavares, Gonçalo M. <i>O traço – escrita e corpo</i> . University of California, Berkeley. 23 de Outubro de 2012, Estados Unidos da América.
- Tavares, Gonçalo M. <i>Cultura, escrita e imaginação – por onde se começa: desenho ou escrita?</i> Texas Tech University em parceria com o College of Modern Languages and Literatures e o English and Creative Writing Departments, Texas. 21 e 22 de Outubro de 2012, Estados Unidos da América.

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

- Tavares, Gonçalo M. <i>Escrita, leitura e imaginação</i> . Seminário Organizado pela Universidade de Estocolmo em parceria com Centro de Língua Portuguesa/Instituto Camões. 29 de Setembro de 2012, Gotemburgo, Suécia.

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

Participação em atividade editorial de editora Universitária Internacional Pertence ao Comité Editorial da Editora da casa – Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.
organizações científicas nacionais e internacionais Membro de Conselhos Culturais e Artísticos - Membro do Conselho de Patronos da Fundação Arpad Szenes - Vieira da Silva, desde Junho de 2013. - Membro da Comissão Consultiva da Trienal de Arquitetura, desde 2010.
Embaixador da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - O docente foi convidado pelo Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Professor Doutor José Pedro Paiva, para Primeiro Embaixador da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Abril de 2014.

Distribuição do serviço docente (2017/2018) na FMH:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Fundamentos e Terapias Expressivas	Licenciatura	T e TP	10T e 10x2 TP
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	2º Ciclo RP	T e TP	14x3h
Corpo Performativo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	Dança, 2º Ciclo	T e TP	48h
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	2º Ciclo, Gestão das Organizações desportivas	T e TP	39h

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 4

Dados Pessoais:

Nome: Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): INET-md		
Categoria: Professora Auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista: Motricidade Humana/Especialidade Dança		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico:		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2001		
Instituição que conferiu este grau académico: Faculdade de Motricidade Humana		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1985	Licenciatura	Psicologia Clínica	FPCE - ULL	15 valores
1991	Mestrado	Cultura e Literatura Portuguesa Contemporânea	FCSH - UNL	Aprovada por unanimidade
2001	Doutoramento	Motricidade Humana/Especialidade de Dança	FMH - UTL	Aprovada por unanimidade

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>]:

Roubaud, Luísa (2017) “Between Dance Floors and the Stage: Social and Theatre Dance in Post-Colonial Portugal”. In <i>Beyond Authenticity and Appropriation: Bodies, Authorship and Choreographies of Transmission</i> . Cambridge University Press (edição electrónica). https://sdhs.org/images/Abstracts/2016/Roubaud-Final.pdf
Roubaud, Luísa (2016) After Looking North and West: Portuguese Contemporary Dance and the European Crises. Cambridge University Press, Volume 2016, pp. 323-332. DOI: https://doi.org/10.1017/cor.2016.43 (Published online: 02 August 2016)
Roubaud, Luísa. (2012) “Crioulo em Branco. Dança Portuguesa e póscolonialidade”. Em Itinerâncias. Percursos e Representações da Póscolonialidade. Brugioni, Elena; Silva et al (eds.) Braga: Editora Húmus/CEHUM (pp. 163-218)
Roubaud, Luísa. (2011) “La escenificación de Portugal. El Estado Novo y la danza”. Em Coreografiar la Historia europea: Cuerpo, política, identidad y género en la danza de la edad moderna y contemporánea. Fresno, M ^a Beatriz M. (ed), Ed.Univ. Oviedo/Ministerio Español de Ciencia e Innovación (pp. 262-290)

Roubaud, Luísa. (2010) "Corpos e Anticorpos do Verde-Gaio". Em Dançar para a República, D. Tércio (ed.). Lisboa: Leya/Caminho (pp. 185-234)

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

2018 - Convite para autoria de texto do enquadramento da dança portuguesa (<i>To Dance in the extreme southwest of Europe</i>) no âmbito do <i>International Network for Contemporary Performing Arts</i> (IETM/ Porto Plenary Meeting, 26-29 de Abril 2018)
Participação no Curso de Pós-graduação em Dança Contemporânea ESMAE/Teatro Municipal do Porto (2017)
Participação na série documental <i>Portugal que Dança</i> . Realização de Cristina Ferreira Gomes, Produção: Mares do Sul/RTP2. Com apoio da Fundação Calouste Gulbenkian (estreada em 2017)
Autora do documentário (guião e entrevistas) <i>A Dança e Paulo Ribeiro Vista desde o Interior</i> . Edição e Produção da Companhia Paulo Ribeiro/ Câmara Municipal de Viseu (estreado no Teatro Municipal de São Luiz, Outubro 2016)
2015 – presente – Directora do Centro de Estudos em Artes Performativas/CEAP (FMH –UL)

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Roubaud, Luísa (2017) Autora dos verbetes "Bailados Portugueses Verd-Gaio", "Francis Graça", e "Sosso Doukas-Schau" " para a instalação performance <i>Nova Velha Dança, Timeline a haver</i> , de João dos Santos Martins e Ana Bigotte. Santarém, Teatro Sá da Bandeira, Fevereiro - Junho.
Roubaud, Luísa. (2016) "Temps Heureux", Texto de programa de "La Fête - de L'insignifiance", de Paulo Ribeiro. Paris: Editions du Théâtre du Chaillot (pp 3-4)
Roubaud, Luísa (2015). "Começemos esta história de frente para trás". Em <i>Uma Coisa Concreta – 20 Anos da Companhia Paulo Ribeiro</i> . Costa, Tiago Bartolomeu (org.). Edição da Companhia Paulo Ribeiro/Teatro Viriato e Câmara Municipal de Viseu. (pp 61- 97)
Roubaud, Luísa (2015). "Dança Contemporânea na Idade da Prata". Lisboa: FMH. http://www.fmh.utl.pt/pt/noticias/eventos/item/2531-conferencia-envelhecimento-no-seculo-xxi
(2014) – Roubaud, Luísa. "A Idade Adulta da Dança Portuguesa". Em <i>Dancem!</i> , Pereira, João Luis (coord.). Porto. Ed. Teatro Nacional de São João (pp 2 – 9)

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

2011- presente - Membro do Conselho Científico da Revista Portuguesa de Educação Artística. Direcção Regional de Educação, Governo Regional da Madeira
Coordenação de cursos: Co- coordenação do Curso de Pós-graduação em Terapias Expressivas/Dançoterapia e musicoterapia (FMH, 2001-2004); Coordenadora da Licenciatura em Dança (FMH, 2005-08); Coordenadora do Mestrado em Performance Artística Dança (FMH, 2013-2015; coordenadora adjunta da Pós-Graduação em Dança na Comunidade (2017-presente)
Convites Internacionais: Rutgers University (EUA), Universidade da Corunha, Conservatório Superior de Danza (Málaga); Vrije Universiteit Brussels; Universidade de Surrey (Reino Unido); Universidade de Oviedo (Projecto I+D , 2014-2017)
2005 – presente - redactora e crítica de dança no jornal <i>Público</i>
2004, 2005-2008, 2010 e 2013 - Membro de Comissão de Acompanhamento e Membro de Júri em Concursos Nacionais e Regionais na área da dança, no âmbito do Ministério da Cultura/Direcção Geral das Artes

Distribuição do serviço docente:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Técnicas Corporais de Bem-Estar	Licenciatura em Dança	PL	13,5 h
Psicossociologia da Arte e da Dança	Licenciatura em Dança	TP	39 h
Dança e Inclusão	Licenciatura em Dança	TP	39 h
Introdução à Crítica de Dança	Licenciatura em Dança	2T + 1TP	45,5 h
Dança e Animação Sociocultural	Licenciatura em Dança	1 T + 1 TP	16,5 h
Corporeidade e Terapias Expressivas	Licenciatura em Reabilitação Psicomotora	1T + 2 TP	21h
Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	Mestrado em Reabilitação Psicomotora	T + TP	8 h
Dança e Crítica Cultural	Curso de Doutoramento em Dança	T	10h
Dança e Estudos Culturais	Pós-graduação em Dança na Comunidade	T + TP	40h

1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 5

Dados Pessoais:

Nome: Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): INET-md		
Categoria: Professora Auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista:		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Motricidade Humana		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2000		
Instituição que conferiu este grau académico: UTL - Faculdade de Motricidade Humana		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1991	Mestrado	Ciências Educação	FMH	APTO unanimidade
1987	Licenciatura	Ed. Física	FMH	14 valores

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>]:

Moura, M. (2017). Traditional dances choreographic composition: sharing and creating together. In S. Lira, R. Amoêda, C. Pinheiro (Eds.), <i>Proceedings of the 4th International Conference on Intangible Heritage. Sharing Cultures 2017</i> (pp. 305-312). [CD-ROM]. Barcelos: Greenlines Instituto para o Desenvolvimento Sustentável. ISBN 978-989-8734-24-2 eISBN 978-989-8734-23-5
Moura, M. (2016). Criatividade na dança tradicional: composição e inovação em movimento. In Macara, Ana; Batalha, Ana Paula e Mortari, Kátia (Orgs.). <i>Corpos (Im)Perfeitos: Reflexões para o entendimento da diversidade do performer contemporâneo</i> . Lisboa: FMH Edições. pp. 113-126. ISBN: 978 972 735 2098.
Moura, M., & Alves, M. J. (2016). O Lugar da Dança no Sistema Educativo Português. <i>Revista Portuguesa de Educação Artística</i> , 6(1). Retrieved from http://recursosonline.org/rpea/index.php/rpea/article/view/80/87
Moura, M. (2015). Traditional dances of Madeira Island: Narratives in motion. In E. I. Dunin (Eds.), <i>Dance, Narratives, Heritage: Dance and narratives – Dance as intangible and tangible cultural heritage, 28th Symposium of the ICTM Study Group on Ethnochoreology, 7-17 July 2014, Korcula, Croatia</i> (pp. 123-128). Zagreb, Croatia: Institute of Ethnology and Folklore Research.

Moura, M. (2015). Choreographic traces in Portuguese traditional dances. In S. Lira, R. Amoêda, C. Pinheiro (Eds.), *Proceedings of the 4th International Conference on Intangible Heritage. Sharing Cultures 2015* (pp. 57-64). [CD-ROM]. Barcelos: Greenlines Instituto para o Desenvolvimento Sustentável.

Moura, M. (2015). Criatividade Pedagógica na aprendizagem das danças tradicionais. In I. Leão, M. Mendes, S. Lira (Eds.), *Proceedings of the International Conference on Arts and Sciences in Dialogue 2015* (pp. 229-238). [CD-ROM]. Barcelos: Greenlines Instituto para o Desenvolvimento Sustentável.

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

2016 (19 novembro, 2016). Danças com tradição - ensinar a aprender. XVI Jornadas de Cultura Popular do Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC): COLÓQUIO: Diálogos de Memória: painel 3 - Comemorando: A transmissão da memória. Casa das Caldeiras, Universidade de Coimbra. Coimbra.

2015 (6 junho, 2015). O lugar da dança no sistema educativo. II Fórum do INET-md: Mesa 3 – Música, Dança e sistemas educativos. Porto: Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico do Porto.

2014 (4 a 10 de agosto). *Coreografar a tradição portuguesa*. Festival Andanças. Organização Associação Cultural PédeXumbo e Câmara Municipal de Castelo de Vide. Póvoas e Meadas, Castelo de Vide.

2014 (28 fev-2 março). *Danças com tradição portuguesa: cria, recria e transforma*. Festival Entrudanças. Organização Associação Cultural PédeXumbo e Câmara Municipal de Castro Verde, Entradas, Castro Verde.

2007–2017- Coprodução das 20 Mostras de Dança da FMH. Apresentações públicas, bianuais, dos trabalhos coreográficos realizados no âmbito das disciplinas de Técnicas de Dança do curso de Licenciatura em Dança.

Moura, M. (agosto, 2013). Danças Tradicionais: pedagogias em movimento. Festival Andanças. Organização Associação Cultural PédeXumbo. Póvoas e Meadas, Castelo de Vide.

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Mendes, A., Moura, M. & Moreira, J. A. (2013). Dança e multiculturalidade: uma proposta formativa para docentes do ensino básico e secundário. In C. Silva, C. Ferreira, A. N. Silva (Eds.), *Atas do IX Seminário Internacional de Educação Física, Lazer e Saúde (SIEFLAS 2013): Desafios e oportunidades num mundo em mudança (2º Volume)* (pp. 272-284). [CD-ROM]. Braga. Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC), Instituto de Educação, Universidade do Minho. e-ISBN 978-972-8952-27-3

Moura, M. (2012). Danças com tradição em contexto educativo: espaço de diálogos interculturais. In E. Monteiro, & M. J. Alves (Eds.), *livro de atas do SIDD 2011, Seminário internacional descobrir a dança/descobrimo através da dança, FMH, 10-12 novembro 2011* (pp. 417-437). [CD-ROM]. Cruz-Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana, Serviço de Edições.

Moura, M. & Alves, M. J. (2009, 2010, 2011, 2012, 2013). *Dança na Escola: danças com Tradição – portuguesas e internacionais* [6 DVDs e 6CDs]. FMH. Cruz Quebrada.

Moura, M. & Monteiro, E. (editores, Julho de 2007). Dança em Contextos Educativos. FMH edições. Cruz Quebrada.

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

(desde 2015) Membro do Conselho de Departamento de Educação Ciências Sociais e Humanidades da FMH-U.Lisboa.
(desde 2007) Coordenadora do Curso de 1º Ciclo de Dança da FMH.
(desde 2012) Membro do Conselho Científico da <i>Revista Portuguesa de Educação Artística</i> . Direção Regional de Educação, Governo Regional da Madeira.
2009-2013 Cooordenação, leccionação e produção de materiais (CDs e DVDs) das 6 edições do curso, <i>Dança na Escola: danças com Tradição – portuguesas e internacionais</i> . FMH. Cruz Quebrada.
2007 e 2008 – Cooordenação, leccionação e coedição de materiais didático-artísticos (livro e DVD) do 1º e 2º cursos de Pós Graduação Dança em Contextos Educativos na FMH. Organização Dança-FMH.

Distribuição do serviço docente (2017/2018) na FMH:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Técnicas de Dança Social I	1º Ciclo Dança	PL	30h
Práticas de Expressão e Comunicação I	1º Ciclo Dança	T	1h
Práticas de Expressão e Comunicação II	1º Ciclo Dança	PL	19,5h
Dança e Animação Sociocultural	1º Ciclo Dança	T TP OT	17h 12h 26h
Metodologia do Ensino da Dança	1º Ciclo Dança	T TP	14h 10,5h
Didáticas das Atividades Físicas e Desportivas I – Dança	1º Ciclo Ciências do Desporto	PL	42h
Didáticas das Atividades Físicas e Desportivas IV – DPS (Danças Portuguesas e Sociais)	1º Ciclo Ciências do Desporto	PL	36h
Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança	2º Ciclo Dança na Comunidade	T	40h

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 6

Dados Pessoais:

Nome: Maria João Fernandes do Nascimento Alves		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): INET-md (Instituto de Etnomusicologia - centro de estudos em Música e Dança) - Polo FMH		
Categoria: Professora auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista: Motricidade Humana - Dança		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Motricidade Humana - Dança		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2007		
Instituição que conferiu este grau académico: Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1998	Mestrado	Performance Artística - Dança	FMH-UL	Aprovada com distinção
1995	Licenciatura	Dança	FMH-UL	16v

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>):

Alves, M. J., & Gehres, A.F., & Monteiro, E.P., & Brasileiro, L.T. (2017). Dance teaching in national programs In Brazil and Portugal. <i>Movimento, 23(2)</i> , 489-501.
Alves, M. J. (2016). Processos Criativos na Improvisação e na Composição Coreográfica Colaborativa. In A. Macara, A. P. Batalha, & K. Mortari (Orgs.). <i>Corpos (Im)Perfeitos: Reflexões para o entendimento da diversidade do performer contemporâneo</i> . Lisboa: FMH Edições. pp. 155-164. ISBN: 978 972 735 2098.
Moura, M. & Alves, M. J. (2016). O Lugar da Dança no Sistema Educativo Português. <i>Revista Portuguesa de Educação Artística, 6(1)</i> :7-24.
Alves, M. J. (2011). Dancing in open spaces. In S. Ravn (Ed.), <i>Proceedings 10th International NOFOD Conference. Spacing Dance(s) – Dancing Space(s)</i> (pp. 67-71). Odense: University of Southern Denmark.

Alves, M. J. (2011). Estruturação de prática e desempenho motor no ensino-aprendizagem de sequências de dança moderna. *Revista Portuguesa de Educação Artística*, 1, 23-36.

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

2007-2018 - Coprodução das 22 Mostras de Dança da FMH. Apresentações públicas dos trabalhos coreográficos realizados no âmbito das disciplinas de Técnicas de Dança.
2011-2018 - Coordenação da participação da unidade de dança na iniciativa "Verão na Técnica"/"Verão na ULisboa". Faculdade de Motricidade Humana – UL.
2008-2011 – Cooordenação da 1ª à 5ª edições da Ação de Formação Contínua Dança na Escola: Danças com Tradição - Portuguesas e Internacionais, Faculdade de Motricidade Humana – UTL.
Formadora acreditada pelo Conselho Científico - Pedagógico da Formação Contínua nas áreas e domínios: A21 Educação Física, A31 Expressões, C05 Didáticas Específicas e C18 Práticas do Desporto Escolar.
2003-2009 - Coordenadora do Workshop "Dança em Cascais" Organização da Câmara Municipal de Cascais e Faculdade de Motricidade Humana – FMH.

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Alves, M. J. (2017). The use of video as self-evaluation in dance classes. In C. S. Nielsen & S. R. Koff (Eds.), <i>Exploring identities in dance: Proceedings from the 13th World Congress of Dance and the Child International</i> (pp. 1–14). Ausdance National. Retrieved from http://ausdance.org.au/uploads/content/publications/daCi-2015/education/The-use-of-video-as-self-evaluation-in-dance-classes-Maria-Joao-Alves.pdf
Alves, M. (2013). Fundamentals of traditional dance: similarities and differences from international folk dances. In S. Lira, R. Amoêda, C. Pinheiro (Eds.), <i>Proceedings of the 3rd International Conference on Intangible Heritage. Sharing Cultures 2013</i> (pp. 325-335). [CD-ROM]. Barcelos: Greenlines Instituto para o Desenvolvimento Sustentável.
Monteiro, E., & Alves, M.J. (eds.). (2012). Livro de Atas do SIDD2011, Seminário Internacional Descobrir a Dança / Descobrimo através da Dança, FMH, 10-13 NOV 2011. [CD-ROM]. Cruz Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana, Serviço de Edições.
Alves, M. J. (2007). Demonstração em dança: aprender com sucesso. In M. Moura & E. Monteiro (Eds.), <i>Dança em Contextos Educativos</i> . (pp. 113-119). Cruz Quebrada: Edições FMH.
Alves, M.J. (2012). A improvisação no ensino da dança. In E. Monteiro, & M.J. Alves (eds.). Livro de Atas do SIDD2011, Seminário Internacional Descobrir a Dança / Descobrimo através da Dança, FMH, 10-13 NOV 2011 (pp. 174-187). [CD-ROM]. Cruz Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana, Serviço de Edições.

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

(2011-2018) Membro do Conselho Científico da <i>Revista Portuguesa de Educação Artística</i> . Direção Regional de Educação, Governo Regional da Madeira.
(2007-2018) Coreógrafa responsável e colaborativa dos trabalhos coreográficos realizados no âmbito das disciplinas de Técnicas de <i>Dança Moderna</i> em 22 Mostras de Dança da FMH.
(2014-2015). Colaboração no projeto de intercâmbio FMH – Universidade de Lille, Recherche avec la pratique: Etats de corps – Corps archive. Programa Hubert Currien/Pessoa

2014 Cooordenação da equipa portuguesa no projeto EMBODIED PERSONARE - Arte em Rede, Espetáculo de Dança Telemática entre Brasil, Chile e Portugal, com Conceção de Ivani Santana.
2011 Coordenação do Secretariado do Seminário Internacional Descobrir a Dança/Descobrimdo através da Dança e 1º Encontro DaCi (Dance and the Child International) Portugal.

Distribuição do serviço docente:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Técnicas de Dança Social I	Licenciatura em dança	PL	28,5
Técnicas de Dança Teatral III	Licenciatura em dança	PL	39
Técnicas de Dança Teatral IV	Licenciatura em dança	PL	39
Oficina de Dança II	Licenciatura em dança	PL	39
Práticas de Intervenção em Dança	Licenciatura em dança	PL	39
Metodologia do Ensino da Dança	Licenciatura em dança	T TP	12 9
Metodologias da Investigação em Dança	Pós-Graduação em dança na comunidade	T	30
Práticas de Criação Coreográfica na Comunidade	Pós-Graduação em dança na comunidade	T	32

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 7

Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): INET-md		
Categoria: Professora auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista:		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Motricidade Humana		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2008		
Instituição que conferiu este grau académico: UTL - Faculdade de Motricidade Humana		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1991	Licenciatura	Ed. Esp. E Reab	FMH-UTL	16 valores
1996	Mestrado	Educação Especial	FMH-UTL	Muito Bom
2008	Doutoramento	Motricid Humana	FMH-UTL	Aprovado

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>]:

Morais, A., Santos, S. & Lebre, P. (2017). Psychomotor, functional, and cognitive profiles in older people with and without dementia: What connections? <i>Dementia</i> , vol 0(0): 1-16.
Lebre, P., Amoedo, H., Monteiro, E., Seixas, T., Falcão, A. (2016) <i>Dança: Manual de desporto adaptado</i> . Seixal: Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal (APCAS).
Amoedo, H.; Monteiro, E.; Lebre, P. (2016). Direito à (in)diferença? Casos de (in)sucesso em contexto artístico e performativo in Macara, Ana; Batalha, Ana Paula e Mortari, Kátia (Orgs.). <i>Corpos (Im)Perfeitos: Reflexões para o entendimento da diversidade do performer contemporâneo</i> . Lisboa:
Cefai, C., Cavioni, V., Bartolo, P., Simões, C., Miljevic-Ridicki, R., Bouilet, D., Ivanec, T. P., Matsopoulos, A., Gavogiannaki, M., Zanetti, M. A., Galea, K., Lebre, P., Kimber, B., Eriksson, C. (2015). Social inclusion and social justice: A resilience curriculum for early years and elementary schools in Europe. <i>Journal for Multicultural Education</i> , 9, 3, 122-139.
Lebre, P., Monteiro, E., Amoedo, H., Martins, R. (2014) A inteligência emocional, Competências sociais, e Traços psicológicos de Estudantes Universitários de Dança e Reabilitação Psicomotora. <i>Revista Portuguesa de Educação Artística</i> . Jan-Dez, 53-64.

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

Orientação de estágios profissionalizantes integrados no Mestrado em Reabilitação Psicomotora/FMH/UL
Consultora no em programa na área da dança e pessoas com deficiência (Programa Dança e Gira da Câmara Municipal de Almada -desde 1994)
Coordenação nacional em Projetos europeus Peer Mentor Support Project – Leonardo da Vinci (2005) EU; Euromentor (Mentoring training) – Leonardo da Vinci (2005) EU; MMI – Peer mentoring– Leonardo da Vinci (2005) EU; Net mentor – Online Mentoring- Leonardo da Vinci (2007) EU; PIP – PERSONAL DEVELOPMENT PROGRAM for PEER EDUCATORS- Leonardo da Vinci (2007) EU; PEPE- Peer education Pan European (2011) Leonardo da Vinci; BE READY - Life Skills and Career Development: helping young people progress into success 2015-2017) Key Action 2 School Education Strategic Partnership Project Erasmus +
Colaboradora no Projeto Troca a Dar. Entidade promotora GIRA Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa Programa Parcerias Locais BIP ZIP-Câmara Municipal de Lisboa (2017-2018)

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

--

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

Certificação de Professores no método DanceAbility (2017)
Formação em Sociodrama Psicodrama pela sociedade Portuguesa de Psicodrama (2006)

Distribuição do serviço docente (2017/2018) na FMH:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	Mestrado	T e TP	28h
Fundamentos da psicomotricidade	Licenciatura	TP	52h
Modelos de intervenção em psicomotricidade	Licenciatura	T	8h
Fundamentos das terapias expressivas	Licenciatura	T e TP	12h
Corporeidade e Terapias Expressivas	Licenciatura	T e TP	44h
Estágio - Ramo profissionalizante – Mestrado em Reabilitação Psicomotora	Mestrado	OT	19h
Dissertação – Mestrado em Reabilitação Psicomotora	Mestrado	OT	13h

Atividades de Estágio I - Reabilitação Psicomotora	Licenciatura	OT	26h
Atividades de Estágio II - Reabilitação Psicomotora	Licenciatura	OT	26h

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra

Ficha Curricular do Docente 8

Dados Pessoais:

Nome: António José Mendes Rodrigues		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): UIDEF - IEUL		
Categoria: Professor Auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista:		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Ciências da Educação		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2010		
Instituição que conferiu este grau académico: Universidade Técnica de Lisboa		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
1997	Mestre	Ciências da Educação	FMH – UTL	Bom Unanimidade
1991	Licenciatura	Educação Física –Ramo Educacional	FMH – UTL	16

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>):

Rocha Fernandes, G.W., Rodrigues, A.M. & Ferreira, C.A. (2017) Conceptions of the Nature of Science and Technology: a Study with Children and Youths in a Non-Formal Science and Technology Education Setting, <i>Research in Science Education</i> , doi:10.1007/s11165-016-9599-6.
Martins, J., Marques, A., Rodrigues, A., Sarmiento, H., Onofre, M., & Carreiro da Costa, F. (2016). Exploring the perspectives of physically active and inactive adolescents: How does physical education influence their lifestyles? <i>Sport, Education & Society</i> . DOI: 10.1080/13573322.2016.1229290.
Fernandes, G. W. R., Rodrigues, A., & Ferreira, C. (2016). “Características e tendências sobre a formação e o uso de TIC por professores de Ciências: um olhar a partir da literatura internacional”. In C. Maciel; K. Alonso; J. Peixoto, (Orgs.), <i>Educação a Distância: experiências, vivências e realidades</i> (175-216). Cuiabá: EdUFMT. [ISBN 978-85-327-0586-0].
Rodrigues, A. M. (2016). “Alunos (im)perfeitos em corpos que se desejam perfeitos. Sentir o quotidiano escolar a partir das suas performances nas escolas.” In Macara, A., Batalha, A.P. e Mortari, K., (Orgs.) <i>Dança em Corpos (Im)Perfeitos: Reflexões para o entendimento da diversidade na performance contemporânea</i> (139-148). Lisboa: FMH Edições. [ISBN: 978 972 735 2098].
Rodrigues, A. M. (2008). “Breves considerações sobre o tacto no quotidiano – pontos de contacto entre a Teoria Social antropológica e sociológica”, In. <i>Antropologia Portuguesa</i> , vol. 24-25 (2007/2008), pp. 165-180.

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

Formador da Oficina de Formação Flexibilização e Integração Curricular – Direção Geral Educação/ME
Representante de Portugal nos Módulos de Formação de Formadores/Comunidades de Prática, Physical Education and Sport for Democracy and Human Rights do Programa Pestalozzi – European Council (2014-2015).
Docente do Curso de Doutoramento Ciências da Educação – Faculdade de Motricidade Humana
Consultor técnico do Projecto Unidades – Promoção da saúde em meio universitário (1998/2000)
Docência do mestrado de Saúde Escolar da Faculdade de Medicina de Lisboa (2000/2004)

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Rodrigues, A.M. 2015. Physical Education and Sport for Democracy and Human Rights (SPORT) Sport and Physical Education Projects with Human Rights as a “Mind Set” training unit developed in the trainer training course: « Physical education and sport for democracy and human rights (SPORT) » organised by the Pestalozzi Programme of the Council of Europe in cooperation with EPAS, in http://www.coe.int/t/dg4/education/pestalozzi/Source/Documentation/TU/TU_SPORT_RODRIGUES_EN.pdf

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

Coordenador-Adjunto do Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos básico e Secundário (2009-2014 e 2017-)
Formador registado no CCFCP com o registo 10062/00

Distribuição do serviço docente:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Gestão e Cultura Organizacional Escolar	2º ciclo	T; TP	52
Animação da Actividade Física e Desportiva na Escola	2º ciclo	TP	78
Investigação Educacional	2º ciclo	T; TP	67
Análise Sócio-Histórica da Educação	1º ciclo	T	26

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 9

Dados Pessoais:

Nome: Ana Maria da Silva dos Santos		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação: Centro em Rede de Investigação em Antropologia - CRIA		
Categoria: Professor Auxiliar		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista: Sociologia e Antropologia do Desporto e do Lazer		
Grau académico: Doutoramento		
Área científica deste grau académico: Sociologia da Comunicação, Cultura e Educação		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2010		
Instituição que conferiu este grau académico: ISCTE-IUL		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
2003	Mestre	Antropologia	ISCTE-IUL	Louvor e Distinção
1996	Mestre	Leisure Studies	Países Baixos	5/5
1996	Licenciatura	Sociologia	ISCTE-IUL	15/20
1988	Licenciatura	Educação Física	FMH-ULisboa	16/20

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>]:

Santos, Ana. 2011. <i>A Volta a Portugal em bicicleta, territórios, narrativas e identidades</i> . ed. 1, 1 vol., ISBN: 978-989-96783-9-2. Lisboa: Mundos Sociais.
Santos, Ana. 2011. História do Ciclismo. In <i>Uma História do Desporto em Portugal</i> , ed. Neves, José e Domingos, Nuno, 13 - 36. ISBN: 978-989-554-889-7. Lisboa: Centenário da República - QUIDNOVIS
Santos, Ana. 2012. "Rituais do espectáculo de ciclismo: hierarquias e seu significado", <i>Comunicação & Cultura</i> , 13: 53 - 76.
Santos, Ana; Vale, David. 2013. "Lisbon Bicycle Races and Climbs of the Gloria", Trabalho apresentado em ICHC - Back to the future: a new city Velorution?, In <i>Cycle History - Proceedings of the 24th International Cycling History Conference</i> , Lisboa.
Santos, Ana. 2011. "The Tour of Portugal Cycling Race: rituals, identities and emotions", Trabalho apresentado em <i>International Cycling History Conference</i> , In <i>Cycle History - Proceedings of the 22th International Cycling History Conference</i> , Paris.

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

--

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Santos, Ana. 2013. <i>Um Dia Olímpico, entre na vida quotidiana dos atletas</i> . ed. 1, ISBN: 978-989-97760-6-7. Lisboa: Visão & Contextos

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

Presidente do Conselho Pedagógico
Organizadora da International Cycling History Conference, 2013
Organizadora da Conferência Mobilidade ativa, Mudar a mobilidade 2017
Coordenação do projeto Dar a Volta

Distribuição do serviço docente:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Sociologia do Desporto e das Organizações	Curso Gestão do Desporto	T – TP - TC	32,5
Sociologia do Desporto	Curso de Ciências do Desporto	T – TP - TC	130
Olimpismo e Jogos Olímpicos	Mestrado de Gestão do Desporto	T – TP - TC	52
Metodologia da Investigação Científica em Gestão do Desporto	Mestrado de Gestão do Desporto	TP - TC	20
Desporto e Mobilidade	Mestrado de Gestão do Desporto	T – TP - TC	28

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Ficha Curricular do Docente 10

Dados Pessoais:

Nome: Celeste Simões		
Instituição de ensino superior: Universidade de Lisboa		
Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável): ISAMB (Instituto Saúde Ambiental) - FML		
Categoria: Professora Auxiliar com Agregação		
Título de Especialista: (Eliminar o que não interessa)	Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista:		
Grau académico: Agregação		
Área científica deste grau académico: Ciênc da Educ-Especialidade de Educação para a Saúde		
Ano em que foi obtido este grau académico: 2013		
Instituição que conferiu este grau académico: UTL - Faculdade de Motricidade Humana		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%): 100%		

Outros graus académicos ou títulos:

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação
2005	Doutoramento	EER	FMH	Apto Unanimidade
1997	Mestrado	Psicologia	FPCE/UP	MtBomUnanimid
1993	Licenciatura	EER	FMH	16 valores

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>):

Simões, C., Rivera, F., Moreno, M. C., & Matos, M. G. (in press). School performance paths: Personal and contextual factors related to top performers and low achievers in Portugal and Spain. <i>Spanish Journal of Psychology</i> .
Kassis, W., Artz, S., Maurovic, I. & Simões, C. (in press). What doesn't kill them doesn't make them stronger: Questioning our current notions of resilience. <i>Child Abuse & Neglect</i>
Simões, C., Branquinho, C., Santos, A. & Matos, M.G. (2017). Motives to use alcohol among adolescents according to their neighbourhood characteristics, gender, age, and drinking patterns. <i>Journal of Substance Use</i> , 1-6. Doi: 10.1080/14659891.2017.1348550
Canha, L., Simões, C., Matos, M.G., & Owens, L. (2016). Well-being and health in adolescents with disabilities. <i>Psicologia: Reflexão e Crítica</i> , 29(1), 1-8. Doi: 10.1186/s41155-016-0041-9
Simões, C., Matos, M. G., & Morgan, A. (2015). Facing the adversity: The role of internal assets on well-being in adolescents with special needs. <i>Spanish Journal of Psychology</i> , 18, e56, 1–14. doi:10.1017/sjp.2015.41

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

Coordenadora nacional e Investigadora principal dos projetos Europeus RESCUR –Lifelong Learning/EU e ENRETE Erasmus + EU
Chair da European Network for Social and Emotional Competences / 5th ENSEC Conference
Participação na rede Europeia Health Behaviour in School Aged Children - HBSC/WHO e no Projeto Aventura Social / FMH
Coordenadora Adjunta do mestrado em Reabilitação Psicomotora (desde 2009)

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências):

Simões, C., Lebre, P., Santos, A.C., & Fonseca, A. (in press). L’avenir de la psychomotricité dans une programme de résilience dans les écoles élémentaires: Résultats de implémentation pilote au Portugal. <i>Evolutions Psychomotrices</i> .
Santana, S. M., Negreiros, J., Simões, C., & Matos, M.G. (in press). Prevenção do consumo de drogas: estratégias de programas eficazes em contexto escolar. <i>Revista Brasileira de Terapias Cognitivas</i> .
Simões, C., Santos, A.C., & Shieh, J.-J., A. (2016). University student’s assessment policies in a Portuguese university. <i>Higher Education Evaluation and Development</i> , 10(2) (December 2016). doi: 10.6197/HEED.2016.1002.02.
Matos, M.G., & Simões, C. (2016). From Positive Youth Development to Youth’s Engagement: the Dream Teens. <i>The International Journal of Emotional Education</i> , 8(1), 4-18.
Simões, C., Lebre, P., Santos, A. C. (2016). A. Resiliência em ação: RESCUR, Currículo Europeu para a resiliência. <i>OMNIA</i> , 5, 35-43.

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências):

Formadora - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC/RFO – 11693/00). Áreas A17 (Desenvolvimento Pessoal e Social), A47 (Psicologia e Psicossociologia).
Consultora de Projetos na área da promoção de competências pessoais e sociais
Orientação de teses de mestrado em Reabilitação psicomotora, Educação Especial na FMH e em colaboração com a Universidade do Minho; Orientação de doutoramento e Pós-doutoramento em Ciências da Educação
Revisora de várias revistas científicas nacionais e internacionais
Membro do Conselho Científico e do Conselho de Ética da FMH

Distribuição do serviço docente (2017/2018) na FMH:

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto
Introdução ao Desenvolvimento Humano	1º Ciclo RPM	T + TP	56
Psicologia da Saúde	1º Ciclo RPM	T + TP	56

Temas Aprofundados do Desenvolvimento Humano	2º Ciclo RPM	T + TP	35
Educação e Promoção da saúde nas Escolas	2º Ciclo RPM	T + TP	
Atividades de Estágio I	1º Ciclo RPM	OT	3,5
Atividades de Estágio II	1º Ciclo RPM	OT	3,5
Ramo de Aprofundamento das Competências Profissionais	2º Ciclo RPM	OT	42

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Unidades Curriculares a leccionar no Ciclo Proposto por todos os docentes
Quadro Síntese na Relação Docentes e UCs

(em horas/UCs) 1ECTs – 25h (25-100% = 7h (=28%). 1T – 7h 1TP- 10.5h

	PTIAA 4T-2TP	DC_PCP 5T-1TP	PCCC 4T-2TP	MID 6T	CPPD 5T-1TP	CPPC 6T	DEC 6T	SO 6T	E/P/D 54
DT	39			3,5					
EM		30,5	20	3,5	7			3,5	
LR							36		
MJA		5	29	31,5	3,5			3,5	
MM		5		3,5	35				
GMT						42			
PL		5						14	
CS								10,5	
AR	10							10,5	
AS							6		
TOTAL	49	45,5	49	42	45,5	42	42	42	54

Legenda UCs:

PTIAA – Processos de Trabalho e Investigação em Artes

CD_PCP – Dança na Comunidade: Princípios, Contextos e Práticas

PCCC – Práticas de Criação Coreográfica na Comunidade

MID – Metodologias da Investigação em Dança

CPPD – Comunidades e Práticas Pedagógicas de Dança

CPPC – Corpo Performativo e Pensamento Contemporâneo

SO – Seminário de Orientação

E/P/D - Relatório de Estágio/Trabalho de Projeto/Dissertação

Legenda Docentes:

DT - Daniel Tércio;

EM – Elisabete Monteiro;

LR – Luísa Roubaud;

MM – Margarida Moura;

MJA – M^a João Alves;

AS – Ana Santos;

GT – Gonçalo Tavares;

PL – Paula Lebre;

AR – António Rodrigues;

CS – Celeste Simões

Quadro Síntese – Horas totais docentes (semestre e anual)

(Nota: não contabiliza a UC Estágio/Projeto/Dissertação, que pode ser atribuída a qualquer docente dependendo da opção por estudante)

Docente	h Totais	h semestre/ 15 semanas	h anuais/ 30 semanas
Daniel Tércio	42,5	2,83	1,41
Elisabete Monteiro	64,5	4,30	2,15
Luísa Roubaud	36	2,40	1,20
Maria João Alves	72,5	4,83	2,41
Margarida Moura	43,5	2,90	1,45
Gonçalo M Tavares	42	2,80	1,40
Paula Lebre	19	1,26	0,63
Celeste Santos	10,5	0,70	0,35
António Rodrigues	20,5	1,36	0,68
Ana Santos	6	0,40	0,20
TOTAL	357	23,8	11,9

Protocolos

- Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves
- Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença
- Associação Portuguesa de Dança Movimento Terapia
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa
- Associação Vo'Arte
- Câmara Municipal de Almada
- Clube de Repouso Casa dos Leões
- Escola Superior de Dança
- Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo
- Faculdade de Letras
- Federação Nacional das Cooperativas de Educação e Reabilitação para Crianças Inadaptadas
- Santa Casa da Misericórdia de Almada



**Protocolo
entre
a Faculdade de Motricidade Humana e
o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves**

A Faculdade de Motricidade Humana, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, adiante designado por ESAN, representado pelo seu Diretor, Prof. José Diamantino Esteves Biscaia, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

À FMH compete:

1. Desenvolver:
 - a. Actividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efectuar ou dos projectos a desencadear;
3. Designar e propor as actividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves;



4. Designar os estudantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
5. Realizar estudos na área da Psicomotricidade, com a população das Unidades de Ensino Estruturado de 1º e 2º/ 3º Ciclos, nas suas várias vertentes, nos quais o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves possa estar integrado ou ser para eles designado.

Ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves compete:

1. Acolher, sob enquadramento da FMH, a oferta de:
 - a. Actividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Colocar à disposição do normal decurso das Actividades, Estágios, Estudos, Projectos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
3. Ajustar com os Professores que enquadram as disciplinas, as actividades e os demais projectos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
4. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

Os programas, projectos e acções decorrentes do presente protocolo poderão ser objecto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.



O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

Cruz Quebrada em 29 de outubro de 2013

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)

O Diretor do Agrupamento de
Escolas Dr. Azevedo Neves

(Mestre Jose Diamantino Esteves Biscaia)



**Protocolo entre a
Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade de Lisboa e a
Associação dos Amigos da Arte Inclusiva –
Dançando com a Diferença**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, e a Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença, adiante designada por AAAIDD, representada pela Presidente da Direção, Cecília Berta Fernandes Pereira e pelo Diretor Artístico, Henrique Amoedo, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

1º Âmbito

Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas instituições comprometem-se especialmente a promover ações conjuntas nos âmbitos culturais, pedagógicos, educacionais e artísticos, incluindo atividades de formação e de investigação nas áreas científicas e disciplinares em que as suas vocações e especializações próprias se completem além da prestação de serviços à comunidade.

2º Ações de Cooperação

Sem prejuízo de outras ações que posteriormente venham a ser definidas no âmbito deste protocolo, os outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas:

2.1 Participação de docentes de uma das instituições em ações letivas próprias de programas da outra, nomeadamente, seminários, disciplinas, cursos de especialização, mestrados e/ou doutoramentos, além de atividades educativas não formais e informais;

2.2 Contribuição das duas instituições em ações comuns, particularmente na realização e promoção de projetos de investigação, através de docentes e investigadores e de outros recursos, quer esses projetos seja liderada por uma das duas instituições, ou por uma terceira entidade;



- 2.3 Apresentação conjunta de candidaturas a projetos e programas nacionais ou internacionais, de interesse e no âmbito das missões próprias das duas instituições;
- 2.4 Realização conjunta de seminários, conferências, colóquios ou outras ações de formação científica, técnica e/ou artística;
- 2.5 Participação e dinamização de atividades conjuntas nos eventos promovidos pela AAAIDD, no seu principal âmbito de atuação, nomeadamente o Encontro Inclusivo de Dança (ENCLUDANÇA) e o Encontro Normal com a Diferença;
- 2.6 Intercâmbio de material bibliográfico, editorial, etc., bem como da sua adequada difusão através dos canais estabelecidos para este efeito;

3º Processo de Cooperação

- 3.1 O presente protocolo tem âmbito geral, devendo ser objeto de acordos específicos a concretização dos termos das ações de colaboração referidas na cláusula anterior;
- 3.2 A responsabilidade e as condições de realização de cada ação de cooperação serão acordadas caso a caso;
- 3.3 Para cada atividade as duas instituições acordam as modalidades de colaboração segundo o princípio da paridade;
- 3.4 As duas instituições podem assegurar e promover contatos e entrevistas com a comunicação social sobre as atividades organizadas em conjunto, bem como colaborar, em articulação, na promoção, divulgação e publicidade da colaboração existente e diferentes ações desenvolvidas neste âmbito;



4º Início e termo do Protocolo

O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das atividades respetivas.

Cruz Quebrada em 29 de Março de 2015

<p>O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana</p>  <p>(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)</p>	<p>A Presidente da Direção da Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença</p>  <p>(Cecília Berta Fernandes Pereira)</p>
	<p>O Diretor Artístico da Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença</p>  <p>(Henrique Amoedo)</p>

Protocolo de Colaboração

Entre:

A Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, com sede na Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 501621288, neste ato representada pelo Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, na qualidade de Presidente, adiante designada por FMH-ULisboa.

E

A Praia – Associação Portuguesa de Dança Movimento Terapia, com sede na Rua José Maria Rodrigues, 4, 3º esq. 1300-335 Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 513692010, neste ato representada por Ana Coimbra Serra Oliveira e Liliane Sousa Viegas, na qualidade de Membros da Direção, adiante designada por Praia - APDMT.

Considerando que:

1 – A FMH-ULisboa, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, dos seus Estatutos, tem por missão “assegurar o progresso consistente da sociedade do conhecimento, dinamizando o desenvolvimento humano sustentável através da motricidade, pelo estudo do corpo e das suas manifestações, na interação dos processos biológicos e psicológicos com os valores socioculturais em diferentes contextos sociais, designadamente nos sistemas educativo, desportivo, de saúde, artístico e produtivo”;

2 – A FMH-ULisboa, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 2.º, dos referidos Estatutos, pode “realizar ações comuns com outras entidades, públicas, privadas ou cooperativas, nacionais, estrangeiras e internacionais”;

3 – A Praia - APDMT, nos termos do 2º Artigo dos seus Estatutos tem por Missão “Reconhecer, valorizar, dar sustentabilidade e promover boas práticas no âmbito da Dança e do Movimento nos seus contextos clínicos, educacional e social; Desenvolver a rede e a comunicação entre profissionais e estudante e investigadores de Dança e Movimento em Terapia e Educação em Portugal, reunindo projetos e percursos - formativos e profissionais - que aliam a Dança, o Movimento e a Psicologia, nas suas vertentes terapêuticas, sociais, performativas, de investigação e ensino (...); Comunicar e colaborar com outras entidades (pessoais e coletivas) e projetos nacionais e internacionais com quem partilha valores e objetivos”;

4 – Existe uma conveniência comum de desenvolvimento e aprofundamento de ações de colaboração entre as Partes em domínios de interesse mútuo.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente Protocolo de colaboração, o qual se enquadra pelos considerandos supra e se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo estabelece as modalidades de colaboração entre as Instituições supra identificadas, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas e humanas, em áreas que apresentem complementaridade ou alternatividade de recursos.

Cláusula 2.ª

Modalidades de colaboração

1 – A colaboração entre os Outorgantes revestirá as modalidades que forem julgadas mais adequadas, podendo incidir sobre todos os domínios considerados úteis e relevantes por ambas as Instituições, mas sempre com o intuito de potenciar as sinergias necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

(Handwritten initials)

2 – Não obstante o previsto no número anterior, essa colaboração poderá revestir, designadamente, a forma de:

- a) Atividades (formativas e pré-profissionais);
- b) Realização de Estágios;
- c) Estudos e Investigação;
- d) Projetos de Inovação.

3 – Os programas, projetos e ações decorrentes do presente Protocolo poderão ser pormenorizados através de acordos e contratos específicos, traduzidos em aditamentos ao presente documento, onde conste nomeadamente:

- a) A natureza do serviço a prestar;
- b) O pessoal envolvido;
- c) Os eventuais encargos ou prestações a suportar por cada Instituição;
- d) A duração da ação.

4 – Outras modalidades de colaboração que venham a ser acordadas serão consideradas caso a caso, pelas duas Partes, constando igualmente de aditamentos ao presente documento.

Cláusula 3.^a

Compromissos das Partes

1 – Para a concretização do objeto deste Protocolo a FMH-ULisboa compromete-se, nomeadamente, a:

- a) Desenvolver, designadamente, as ações enumeradas no número 2, da cláusula anterior;
- b) Designar o Professor ou Professores responsáveis pelas unidades curriculares ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efetuar ou dos projetos a desencadear;
- c) Designar e propor as atividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com os responsáveis institucionais;
- d) Designar os estudantes que possam ocupar as vagas destinadas à realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas Entidades e a ambas aproveitar;

e) Realizar estudos em Dança/Movimento Terapia (área de interesse das duas Instituições), nas suas várias vertentes, nos quais os estudantes possam estar integrados ou ser para eles designado.

2 – Para a concretização do objeto deste Protocolo a Praia - APDMT compromete-se, nomeadamente, a:

a) Acolher, designadamente, sob o enquadramento da FMH-ULisboa, as ações enumeradas no número 2, da cláusula anterior;

b) Colocar à disposição do normal decurso das Atividades, Estágios, Estudos, Projetos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;

c) Ajustar com os Professores que enquadram as unidades curriculares, as atividades e os demais projetos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;

d) Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a FMH-ULisboa pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

3 – Os Outorgantes obrigam-se a salvaguardar as características próprias de cada uma das Partes signatárias, tais como os seus estatutos e regulamentos internos, organização, períodos de laboração, laços institucionais e respeito pelas leis que as regem.

4 – As ações a desenvolver, independentemente da modalidade que revistam, não titularão quaisquer relações de trabalho subordinado entre a FMH-ULisboa, a Praia - APDMT e os participantes.

Cláusula 4.^a

Vigência

1 – O protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 1 (um) ano.

2 – A sua vigência será tacitamente e sucessivamente prorrogada por iguais e sucessivos períodos, salvo, se por escrito, for denunciado por uma das partes, com a antecedência de, pelo menos, 3 (três) meses antes do seu termo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Cláusula 5.^a

Rescisão

O presente protocolo poderá ser rescindido por acordo entre as partes.

Cláusula 6.^a

Responsabilidade

Em matéria de responsabilidade civil, acidentes e doenças, os participantes a atuarem na Instituição de acolhimento ficam abrangidos pelo seguro escolar da FMH-ULisboa, dentro do período estabelecido para as atividades.

Cláusula 7.^a

Acompanhamento do Protocolo

1 – O acompanhamento do Protocolo será da responsabilidade dos seguintes elementos:

- a) Pela FMH-Ulisboa, a Professora Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud;
- b) Pela Praia - APDMT, os Membros da Direção Ana Coimbra Serra Oliveira e Liliane Sousa Viegas.

2 – Em caso de substituição dos representantes designados no número anterior, cada uma das Partes informará imediatamente a outra por escrito.

(Handwritten initials and signature)



Cláusula 8.^a

Comunicações entre as Partes

Para efeitos do presente Protocolo, as Partes desde já acordam que quaisquer comunicações serão realizadas pelos seus representantes, ou por alguém em quem seja delegada essa competência.

Cláusula 9.^a

Partes integrantes do Protocolo

Fazem parte integrante do presente Protocolo todas as comunicações e documentação que, no seu âmbito, sejam trocadas entre os Outorgantes.

Cláusula 10.^a

Aplicação e deontologia

1 – As Partes obrigam-se reciprocamente a utilizar a informação que lhes for facultada, única e exclusivamente para efeitos e no âmbito do presente Protocolo, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto e independentemente dos fins, quer em benefício próprio quer de terceiros.

2 – As Partes devem observar criteriosamente as indicações fornecidas pela contraparte, no que concerne à divulgação de informação, sendo que, em caso de dúvida quanto à possibilidade de divulgação, devem consultar a outra parte para o respetivo esclarecimento.

3 – As Partes são responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos resultantes do incumprimento culposos dos deveres assumidos relativamente ao uso de informação facultada pela contraparte.

Cláusula 11.^a

Disposições finais

1 – O presente Protocolo constitui a materialização, na íntegra, da vontade das Partes e qualquer alteração ou modificação ao mesmo deverá ser feita por escrito, firmado por ambas as

Handwritten signature



Partes, e assumirá a natureza de aditamento, o qual entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

2 – Conforme a natureza e a extensão dos seus efeitos, os casos omissos serão resolvidos por decisão conjunta das Partes, com respeito pelos princípios gerais de direito e pelas regras legais vigentes em matéria de contratos.

Celebrado na Cruz Quebrada, aos [dia do mês] dias de [mês] de [ano] em duplicado para cada uma das Partes, composto por 7 páginas sem verso, que serão rubricadas e assinadas pelas Partes, fazendo ambas igualmente fé.

O Presidente da

Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Dr. José Manuel Fragoso Alves Diniz)

A Presidente e Vice-Presidente da

Praia - APDMT

(Ana Coimbra Serra Oliveira

Liliane Sousa Viegas)

Protocolo de Colaboração

Entre:

A Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, com sede na Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 501621288, neste ato representada pelo Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, na qualidade de Presidente, adiante designada por FMH-ULisboa.

E

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º104 – 5.º, 1050-060 Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 504646788, neste ato representada pelo Dr. Mário José Santos de Matos, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada por APPACM Lisboa.

Considerando que:

1 – A FMH-ULisboa, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, dos seus Estatutos, tem por missão “assegurar o progresso consistente da sociedade do conhecimento, dinamizando o desenvolvimento humano sustentável através da motricidade, pelo estudo do corpo e das suas manifestações, na interação dos processos biológicos e psicológicos com os valores socioculturais em diferentes contextos sociais, designadamente nos sistemas educativo, desportivo, de saúde, artístico e produtivo”;

2 – A FMH-ULisboa, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 2.º, dos referidos Estatutos, pode “realizar ações comuns com outras entidades, públicas, privadas ou cooperativas, nacionais, estrangeiras e internacionais”;

3 – A APPACM Lisboa tem como missão “promover a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade com qualidade de vida no respeito pelos princípios que consagram o direito ao exercício de plena cidadania”;

4 – Existe uma conveniência comum de desenvolvimento e aprofundamento de ações de colaboração entre as Partes em domínios de interesse mútuo.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente Protocolo de colaboração, o qual se enquadra pelos considerandos supra e se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente Protocolo estabelece as modalidades de colaboração entre as Instituições supra identificadas, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas e humanas, em áreas que apresentem complementaridade ou alternatividade de recursos.

Cláusula 2.^a

Modalidades de colaboração

1 – A colaboração entre os Outorgantes revestirá as modalidades que forem julgadas mais adequadas, podendo incidir sobre todos os domínios considerados úteis e relevantes por ambas as Instituições, mas sempre com o intuito de potenciar as sinergias necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

2 – Não obstante o previsto no número anterior, essa colaboração poderá revestir, designadamente, a forma de:

- a) Atividades (formativas e pré-profissionais);
- b) Realização de Estágios;
- c) Estudos e Investigação;
- d) Projetos de Inovação.

3 – Os programas, projetos e ações decorrentes do presente Protocolo poderão ser pormenorizados através de acordos e contratos específicos, traduzidos em aditamentos ao presente documento, onde conste nomeadamente:

- a) A natureza do serviço a prestar;
- b) O pessoal envolvido;
- c) Os eventuais encargos ou prestações a suportar por cada Instituição;
- d) A duração da ação.

4 – Outras modalidades de colaboração que venham a ser acordadas serão consideradas caso a caso, pelas duas Partes, constando igualmente de aditamentos ao presente documento.

Cláusula 3.ª

Compromissos das Partes

1 – Para a concretização do objeto deste Protocolo a FMH-ULisboa compromete-se, nomeadamente, a:

- a) Desenvolver, designadamente, as ações enumeradas no número 2, da cláusula anterior;
- b) Designar o Professor ou Professores responsáveis pelas unidades curriculares ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efetuar ou dos projetos a desencadear;
- c) Designar e propor as atividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com os responsáveis institucionais;
- d) Designar os estudantes que possam ocupar as vagas destinadas à realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas Entidades e a ambas aproveitar;
- e) Realizar estudos em áreas de interesse das duas Instituições, nas suas várias vertentes, nas quais os estudantes possam estar integrados ou ser para eles designadas.

2 – Para a concretização do objeto deste Protocolo a APPACDM Lisboa compromete-se, nomeadamente, a:

a) Acolher, designadamente, sob o enquadramento da FMH-ULisboa, as ações enumeradas no número 2, da cláusula anterior;

b) Colocar à disposição do normal decurso das Atividades, Estágios, Estudos, Projetos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;

c) Ajustar com os Professores que enquadram as unidades curriculares, as atividades e os demais projetos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;

d) Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a FMH-ULisboa pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

3 – Os Outorgantes obrigam-se a salvaguardar as características próprias de cada uma das Partes signatárias, tais como os seus estatutos e regulamentos internos, organização, períodos de laboração, laços institucionais e respeito pelas leis que as regem.

4 – As ações a desenvolver, independentemente da modalidade que revistam, não titularão quaisquer relações de trabalho subordinado entre a FMH-ULisboa, a APPACDM Lisboa e os participantes.

Cláusula 4.^a

Vigência

1 – O protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 1 (um) ano.

2 – A sua vigência será tacitamente e sucessivamente prorrogada por iguais e sucessivos períodos, salvo, se por escrito, for denunciado por uma das partes, com a antecedência de, pelo menos, 3 (três) meses antes do seu termo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.



Cláusula 5.^a

Rescisão

O presente protocolo poderá ser rescindido por acordo entre as partes.

Cláusula 6.^a

Responsabilidade

Em matéria de responsabilidade civil, acidentes e doenças, os participantes a atuarem na Instituição de acolhimento ficam abrangidos pelo seguro escolar da FMH-ULisboa, dentro do período estabelecido para as atividades.

Cláusula 7.^a

Acompanhamento do Protocolo

- 1 – O acompanhamento do Protocolo será da responsabilidade dos seguintes elementos:
 - a) Pela FMH-Ulisboa, a Professora Flávia Yazigi;
 - b) Pela APPACDM Lisboa, as Dras Olívia Felícia; Carla Briosa; e Marina Ferreira.
- 2 – Em caso de substituição dos representantes designados no número anterior, cada uma das Partes informará imediatamente a outra por escrito.

Cláusula 8.^a

Comunicações entre as Partes

Para efeitos do presente Protocolo, as Partes desde já acordam que quaisquer comunicações serão realizadas pelos seus representantes, ou por alguém em quem seja delegada essa competência.

Celebrado na Cruz Quebrada, aos ²⁹ [dia do mês] dias de [mês] de ¹² [ano] em duplicado para cada uma das Partes, composto por 7 páginas sem verso, que serão rubricadas e assinadas pelas Partes, fazendo ambas igualmente fé.

O Presidente da

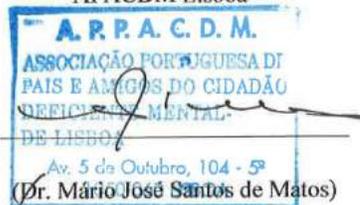
FMH-ULisboa



(Prof. Dr. José Manuel Fragoso Alves Diniz)

O Presidente da Direção da

APACDM Lisboa



A. P. P. A. C. D. M.
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO
DEFICIENTE MENTAL
DE LISBOA
Av. 5 de Outubro, 104 - 5.^ª

(Dr. Mário José Santos de Matos)

*Dr. Carlos Alberto Ferreira Neto
ao Pres. S. C. Ferreira
R. Barata
C. Sena Nunes
28/08/11
Ente. and. Dec. 19/2011
cc PSNF*

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A

**FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA da
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

E

ASSOCIAÇÃO VO'ARTE

A Faculdade de Motricidade Humana, representada pelo seu Presidente Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e a Vo'Arte, representada pela Direcção Artística – Ana Rita Barata e Pedro Sena Nunes, considerando a promoção dos respectivos objectivos e o interesse pela concretização de acções de âmbito cultural, pedagógico e artístico, celebram entre si o presente protocolo destinado à promoção de actividades conjuntas e à realização de outras iniciativas colaborativas.

1º

Âmbito

Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas instituições comprometem-se a colaborar em acções conjuntas de formação, sensibilização, investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas em que as suas vocações e especializações próprias se completem ou complementem.

2º

Acções de Cooperação

Sem prejuízo de outras acções que posteriormente venham a ser definidas no âmbito deste protocolo, os outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas:

- 2.1. Participação no festival InShadow – Video, Performance e Tecnologias, no InArte – Encontros Internacionais Inclusão pela Arte e no Lugar à Dança – Festival de Dança em Paisagens Urbanas e outros eventos regularmente organizado pela Vo'Arte.

- 2.2. Contribuição das duas instituições em acções comuns, particularmente na promoção de projectos de investigação, através do favorecimento de acessibilidade a acervos, arquivos documentais, espaços de trabalho (estúdios e salas de aula) e laboratórios, e de outros recursos materiais e humanos existentes nas respectivas Instituições, em função das respectivas disponibilidades.
- 2.3. Apresentação conjunta de candidaturas a projectos e programas nacionais ou internacionais de interesse e no âmbito das missões próprias das duas instituições.
- 2.4. Para cada actividade as duas instituições acordam as modalidades de colaboração segundo o princípio da paridade.
- 2.5. As duas instituições devem assegurar e promover contactos e entrevistas com a comunicação social sobre as actividades organizadas em conjunto, bem como colaborar, em articulação, na promoção, divulgação e publicidade dos festivais, espectáculos e outros eventos, bem como na captação e formação de públicos.

3º

Processo de Cooperação

- 3.1. Qualquer acção de cooperação não prevista no número anterior deste protocolo será solicitada expressamente pelo Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana ou pela Direcção da Vo'Arte.
- 3.2. Sempre que for considerado necessário por qualquer das duas entidades signatárias, cada acção conjunta de cooperação prevista nos pontos 2.1, 2.2. e 2.3. deste protocolo poderá ser objecto de regulamento adicional devidamente assinado.

4º

Início e Termo do Protocolo

Este protocolo entra imediatamente em vigor e poderá ser reexaminado a todo o momento pelas duas partes, sendo automaticamente renovado todos os anos, caso não exista denúncia do protocolo.

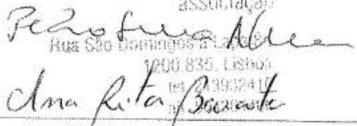
A denúncia do protocolo por qualquer das partes poderá ser feita por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de um semestre lectivo, ou em qualquer momento, por comum acordo, sem prejuízo das actividades que estiverem a decorrer.

Lisboa, 20 de Agosto de 2011

Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

Direcção da
VoArte


(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)


voarte
associação

Rua São Domingos 61, 1º
1000 835, Lisboa
tel. 3932411
(Ana Rita Barata e Pedro Sena Nunes)



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

MP
[Signature]

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
E
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Hoculogo
58.04.03

A Faculdade de Motricidade Humana e a Câmara Municipal de Almada, considerando:

- a) a importância de uma actuação conjunta e articulada entre as duas Entidades com vista à melhoria do atendimento das necessidades e das condições de participação e de integração da pessoa portadora de deficiências;
- b) a existência de preocupações comuns neste âmbito e o interesse em estabelecerem relações com carácter definido e de natureza diversificada;
- c) a necessidade de articular a vertente da investigação e da formação com a da implementação de actividades lúdicas, desportivas e de animação sócio-cultural dirigidas a pessoas com necessidades especiais e portadoras de deficiências, visando a sua integração social e comunitária.

Acordam o seguinte:

1º ÂMBITO

O presente protocolo estabelece mecanismos de cooperação que considerem a criação de oportunidades de lazer e de acção para pessoas com necessidades especiais, por forma a facilitar a aquisição de habilidades motoras e sociais e sua posterior aplicabilidade em contextos comunitários (escola, casa, comunidade) contribuindo para uma progressiva autonomia e tomada de decisões de participação em actividades regulares de lazer, socialização e ocupação de tempos livres. Mecanismos que considerem também a possibilidade de um estreitamento e proximidade da componente académica formativa com o acompanhamento de casos concretos e de realidade prática.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Mais especificamente:

- enquadramento e formação de estudantes e dos técnicos intervenientes
- formação específica de professores e monitores
- investigação e estudos

2º ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO

Sem prejuízo de outras áreas a desenvolver no futuro, consideram-se as seguintes:

- desenvolvimento de estudos relativos à problemática da deficiência com incidência nos de identificação de necessidades e dos recursos;
- elaboração de programas específicos de intervenção para a pessoa com deficiência, nomeadamente no âmbito da autonomia, da preparação para a vida activa, condição física e psicomotricidade do lazer e da animação sócio-cultural, etc.;
- realização de acções de formação no âmbito da população-alvo e dos professores e monitores que trabalham directamente esta população;
- participação em programas e projectos comunitários;
- publicação de documentação relevante referente aos domínios e áreas de desenvolvimento deste acordo;
- participação na organização de jornadas de reflexão sobre a problemática;
- definir actividades específicas de colaboração dando corpo às diferentes modalidades de cooperação enunciadas.

3º TIPO DE COOPERAÇÃO

- a) A cooperação prevista neste acordo será concretizada através do intercâmbio de experiências, de troca de informação e de documentação e da constituição de grupos de trabalho e/ou da participação em projectos conjuntos.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

- b) Como resultado das acções a desenvolver no âmbito deste Protocolo, poderão ser sugeridas propostas para cooperação mais estreita sobre matérias específicas visando a promoção de uma actuação concertada das duas Entidades.
- c) Sempre que justificado e julgado conveniente, as acções de cooperação a desenvolver poderão ser objecto de acordos específicos e autónomos, homologados pelas partes no quadro do núcleo de representantes no artigo 4.
- d) O procedimento referido no parágrafo anterior deverá incluir a definição dos objectivos a atingir, a calendarização dos diferentes trabalhos e o nível de envolvimento das duas Entidades.

4º REPRESENTAÇÃO

- a) A gestão e coordenação gerais deste Acordo estarão a cargo de, pelo menos, um representante de cada uma das partes que, para o efeito, terão, pelo menos, uma reunião anual.
- b) Competirá aos representantes:
 - o estabelecimento e a reunião dos programas de trabalho, a definição das modalidades e áreas específicas de cooperação e o desenvolvimento do presente acordo.

5º FORMALIZAÇÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER

Informalmente tem existido alguma colaboração entre a Câmara Municipal de Almada e a Faculdade de Motricidade Humana nas seguintes áreas: desporto adaptado, formação de técnicos, apoio, implementação e organização de actividades de recreação e lazer. Por via deste Protocolo poder-se-ão formalizar acordos específicos decorrentes da execução dos planos de actividades de ambas as Entidades. Nos referidos acordos de cooperação deverão constar os seguintes elementos: objectivos a atingir, plano das acções, calendarização, recursos humanos, materiais e financeiros, formas de avaliar, de modo a viabilizar programas e projectos de interesse para ambas as partes e que serão acordados anualmente.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

6º DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Os signatários comprometem-se mutuamente a não divulgar a terceiros, sem o acordo prévio por escrito da outra parte, os documentos e informações trocados, bem como os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente acordo.

7º DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Se qualquer das Entidades, por motivos de força maior, ficar impedida de cumprir os objectivos decorrentes do presente acordo, a sua aplicação ficará suspensa pelo período julgado necessário.
- b) O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura pelo prazo de 1 ano automaticamente prorrogado, salvo se uma das partes der a conhecer à outra, com uma antecedência mínima de 60 dias, a sua decisão de não renovação.
- c) O presente acordo poderá ser alterado por acordo das partes.

Almada, 10 de Novembro de 1997

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

PELA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA E A FACULDADE DE
MOTRICIDADE HUMANA, RELATIVA À COOPERAÇÃO A
DESENVOLVER NO ANO DE 1997.**

“SPECIAL LUDUS”

Actividades Lúdico-Recreativas para
Populações com Necessidades Educativas
Especiais e Portadores de Deficiências

“SPECIAL LUDUS”

*Actividades Lúdico-Recreativas para Populações com
Necessidades Educativas Especiais
e Portadoras de Deficiência*

*Adenda ao Protocolo de Cooperação
entre a Faculdade de Motricidade Humana
e a Câmara Municipal de Almada*

INTRODUÇÃO

As actividades de recreação e de lazer actuam geralmente como um reforço positivo para as pessoas com deficiência, reflectindo, desta forma, potenciais educacionais e reabilitativos.

A recreação não constitui meramente o lazer ou o tempo livre, mas sim, uma actividade com fins de divertimento, auto-expressão e expressão criativa.

Este tipo de actividades vão, deste modo, ao encontro das necessidades específicas de cada um dos indivíduos, promovendo uma melhoria na condição física e na qualidade de vida dos mesmos. Por outro lado, estas mesmas actividades fornecem oportunidades de desenvolvimento de relações interpessoais.

Assim, sendo actualmente conhecidos e aceites os benefícios da participação em actividades de recreação e lazer, bem como as limitações de ordem, quer intrínseca (resultantes da deficiência), quer extrínsecas (barreiras arquitectónicas; limitações económicas; entre outras), das pessoas com deficiência, torna-se necessário desenvolver programas dirigidos a este tipo de população.

OBJECTIVOS

No âmbito da acção alargada dirigida a pessoas com deficiência, levada a cabo pela Câmara Municipal de Almada, enquadra-se o Programa "Special Ludus", cujo intuito fundamental é a promoção de uma participação activa destas pessoas num conjunto de actividades lúdicas, recreativas e desportivas, tendo em linha de conta as suas características individuais (limitações e capacidades).

Pretende-se com este Programa proporcionar experiências de recreação e lazer bastante enriquecedoras e agradáveis a indivíduos cuja participação neste tipo de actividades é bastante diminuta, quer devido às suas limitações a nível sensorial, motor, linguístico e/ou cognitivo, quer devido às suas limitações em termos económicos.

Individualmente, é objectivo desenvolver competências nos domínios: motor, cognitivo, emocional e da autonomia pessoal/social. Globalmente, é objectivo facilitar a socialização dos indivíduos portadores de deficiência, criando, para isso, situações de igualdade de oportunidades e promovendo formas de integração física, funcional e social.

Tendo em consideração a receptividade demonstrada em anos anteriores às iniciativas desenvolvidas neste domínio, impele-nos a todos- Câmara, Faculdade, escolas, educadores e professores- apostar nestas actividades, enquanto situações de melhoria da qualidade de vida e de promoção do bem-estar, de socialização e de afectividade.

O desenvolvimento e implementação destas actividades pressupõe a disponibilização dos recursos mínimos humanos (técnicos), materiais e económicos, por forma a que seja possível o sucesso e eficácia deste programa, junto das escolas e instituições de/para pessoas portadoras de deficiência.

1- Designação:

Actividades lúdicas e recreativas para crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e com necessidades educativas especiais.

2- População- Alvo:

crianças, jovens e adultos em regime integrado

crianças, jovens e adultos em Escolas de Ensino Especial/Instituições

3- Componentes do Projecto:

** actividades lúdico-recreativas e desportivas programadas dirigidas à população-alvo*

** actividades de formação e enquadramento teórico-prático dirigido aos professores/monitores das Escolas e das Instituições, aos pais/educadores e à população em geral*

** actividades de pesquisa e investigação na área da Integração e Reabilitação de pessoas com deficiência e necessidades educativas especiais*

Estas actividades realizar-se-ão, sempre que possível, numa perspectiva integrada e em articulação com as actividades dinamizadas para a população em geral pela Divisão de Desporto.

4- Actividades:

A) Actividades Lúdico-Recreativas:

"WORKSHOP PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS- estimulação sensorio-motora / Psicomotricidade": frequência semanal ou bisemanal
(colaboração da F.M.H. no enquadramento teórico-prático do modelo de intervenção)

"EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA- acompanhamento a crianças com necessidades especiais integradas no Ensino Regular"
(colaboração da F.M.H. no enquadramento teórico-prático do modelo de intervenção)

NÚCLEO DE ESTÁGIO (4 alunas da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social – 3º ano) - Promoção de Competências Sociais junto de grupos de crianças e adolescentes dos Bairros Sociais de São João e de Santo António, no âmbito do Projecto de Intervenção Comunitária

"DESPORTOS RADICAIS / ACTIVIDADES DE AR-LIVRE- Escalada; Orientação e Passeios Pedestres"(perspectiva integrada)

"JOGOS TRADICIONAIS"
(perspectiva integrada)

"JOGOS SEM BARREIRAS / GIGA-JOGA"
(perspectiva integrada)

"CAMPO DE FÉRIAS ESPECIAL"

"PASSEIOS A LOCAIS COMUNITÁRIOS" (perspectiva integrada)

Para cada uma das actividades lúdico-recreativas acima descritas serão definidas as seguintes componentes:

objectivos gerais

conteúdos

população-alvo

calendarização, duração e local

programa específico

recursos materiais e humanos (necessários e disponíveis)

avaliação

B) Actividades de Formação:

SEMINÁRIO SOBRE "RECREAÇÃO TERAPÉUTICA"
(colaboração da F.M.H. na organização e divulgação)

C) Actividades de Pesquisa e Investigação:

"AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS"

"IDENTIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS"

"MANUAL DE JOGOS INCLUSIVOS"

ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO CONCELHO

Todos estes estudos terão a colaboração da F.M.H. no enquadramento teórico.

5- Contornos da colaboração da F.M.H. / D.E.E.R. neste Programa:

Enquadramento teórico-prático

Pesquisa/Avaliação sobre o impacto das actividades na população-alvo

Apoio à implementação e organização de algumas das actividades

Todas estas actividades têm o suporte do Departamento de Educação Especial e Reabilitação da Faculdade de Motricidade Humana nas componentes de planeamento, organização e implementação. Pretende-se, desta forma que os alunos da Licenciatura de Educação Especial e Reabilitação tenham uma convivência com as populações especiais, bem como um contacto com este modelo de intervenção.

Programa "SPECIAL LUDUS"

*Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a
Câmara Municipal de Almada e a
Faculdade de Motricidade Humana*

- Plano de Actividades 1997/1998 -

<i>Área</i>	<i>Actividades</i>
<i>. Lúdico- Recreativa</i>	<ol style="list-style-type: none">1- "Jogos Sem Barreiras" (Nov. 97)2- "Workshop para populações especiais" (Out. 97 / Maio 98)3- "Educação e Expressão Físico- Motora" (Out. 97 / Maio 98)4- Núcleo de Estágio - Programa de Promoção das Competências Sociais (Nov. 97 / Junho 98)5- "Desportos Radicais/ Actividades de Ar-Livre" (Out. 97 / Maio 98)6- "Jogos Tradicionais" (Março 98)7- "Jogos Sem Barreiras / Giga- Joga" (Junho 98)8- "Passeios a locais comunitários" (Out. 97 / Maio 98)9- "Campo de Férias Especial" (Set. 98)
<i>. Formação</i>	<ol style="list-style-type: none">1- Seminário "Recreação Terapêutica" (Jan. 98 / Maio 98)
<i>. Pesquisa/ Investi- gação</i>	<ol style="list-style-type: none">1- "Avaliação da acessibilidade dos espaços públicos de lazer para populações especiais"2- "Identificação das actividades de lazer e recreação das crianças com necessidades especiais"3- Estudo da população deficiente do Concelho (faseado)4- "Manual de Jogos Inclusivos"

**Protocolo
entre
a Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade de Lisboa e
o Clube de Repouso Casa dos Leões**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, e o Clube de Repouso Casa dos Leões, adiante designado por Casa dos Leões, representado pela sua Directora Técnica, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

À FMH compete:

1. Desenvolver:
 - a. Actividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efectuar ou dos projectos a desencadear;
3. Designar e propor as actividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com a Casa dos Leões;

A

4. Designar os estudantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
5. Realizar estudos na Casa dos Leões (área de interesse das duas instituições), nas suas várias vertentes, nos quais a Casa dos Leões possa estar integrado ou ser para eles designado.

À Casa dos Leões compete:

1. Acolher, sob enquadramento da FMH, a oferta de:
 - a. Actividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Colocar à disposição do normal decurso das Actividades, Estágios, Estudos, Projectos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
3. Ajustar com os Professores que enquadram as disciplinas, as actividades e os demais projectos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
4. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

Os programas, projectos e acções decorrentes do presente protocolo poderão ser objecto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.



O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

Cruz Quebrada em 15 de Dezembro de 2014

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor José Manuel Fragoso
Alves Diniz)

A Directora Técnica do
Clube de Repouso Casa dos Leões

(Dra. Susana Málpique)

ESPÍRITO SANTO SAÚDE
RESIDÊNCIA COM SERVIÇOS SÊNIOR, S.A.
Ced.trib. Nº 503 904 936
2750 CARNAXIDE

Vanda Maria dos Santos Nascimento

Protocolo
entre
A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa
e
A Escola Superior de Dança

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, e a Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designada por ESD, representada pela sua Diretora, Prof.^a Doutora Vanda Maria dos Santos Nascimento, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

1º
Âmbito

Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas instituições comprometem-se especialmente a promover ações conjuntas de formação e de investigação nas áreas científicas e disciplinares em que as suas vocações e especializações próprias se completam.

2º
Ações de Cooperação

Sem prejuízo de outras ações que posteriormente venham a ser definidas no âmbito deste protocolo, os outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas:

2.1 Participação de docentes de uma das instituições em ações letivas próprias de programas da outra, nomeadamente, seminários, disciplinas, cursos de especialização ou mestrados;

2.2 Contribuição das duas instituições em ações comuns, particularmente em projetos de investigação, através de docentes e investigadores e de outros recursos, quer esses projetos sejam liderados por uma das duas instituições, ou por uma terceira entidade;

2.3 Apresentação conjunta de candidaturas a projetos e programas nacionais ou internacionais, de interesse e no âmbito das missões próprias das duas instituições;

2.4 Realização conjunta de seminários, conferências, colóquios ou outras ações de formação científica e técnica.

3º

Processo de Cooperação

3.1 O presente protocolo tem âmbito geral, devendo ser objeto de acordos específicos a concretização dos termos das ações de colaboração referidas na cláusula anterior.

3.2 A responsabilidade e as condições de realização de cada ação de cooperação serão acordadas caso a caso.

4º

Início e termo do Protocolo

O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das atividades respetivas.

Lisboa, em 22 de maio de 2017

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves
Diniz)

A Diretora da
Escola Superior de Dança



(Prof.ª Doutora Vanda Maria dos Santos
Nascimento)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**Protocolo entre a
Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade de Lisboa e a
Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo do
Instituto Politécnico do Porto**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, e a Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto, adiante designada por ESMAE, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor António Augusto Aguiar considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

1º Âmbito

Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas instituições comprometem-se especialmente a promover ações conjuntas nos âmbitos culturais, pedagógicos, educacionais e artísticos, incluindo atividades de formação e de investigação nas áreas científicas e disciplinares em que as suas vocações e especializações próprias se completem além da prestação de serviços à comunidade.

2º Ações de Cooperação

Sem prejuízo de outras ações que posteriormente venham a ser definidas no âmbito deste protocolo, os outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas:

2.1 Participação de docentes de uma das instituições em ações letivas próprias de programas da outra, nomeadamente, seminários, disciplinas, cursos de

especialização, mestrados e/ou doutoramentos, além de atividades educativas não formais e informais;

2.2 Contribuição das duas instituições em ações comuns, particularmente na realização e promoção de projetos de investigação, através de docentes e investigadores e de outros recursos, quer esses projetos seja liderada por uma das duas instituições, ou por uma terceira entidade;

2.3 Apresentação conjunta de candidaturas a projetos e programas nacionais ou internacionais, de interesse e no âmbito das missões próprias das duas instituições;

2.4 Realização conjunta de seminários, conferências, colóquios ou outras ações de formação científica, técnica e/ou artística;

2.5 Intercâmbio de material bibliográfico, editorial, etc., bem como da sua adequada difusão através dos canais estabelecidos para este efeito.

3º Processo de Cooperação

3.1 O presente protocolo tem âmbito geral, devendo ser objeto de acordos específicos a concretização dos termos das ações de colaboração referidas na cláusula anterior;

3.2 A responsabilidade e as condições de realização de cada ação de cooperação serão acordadas caso a caso;

3.3 Para cada atividade as duas instituições acordam as modalidades de colaboração segundo o princípio da paridade;

3.4 As duas instituições devem assegurar e promover contactos e entrevistas com a comunicação social sobre as atividades organizadas em conjunto, bem como colaborar, em articulação, na promoção, divulgação e publicidade da colaboração existente e diferentes acções desenvolvidas neste âmbito.

4º Início e termo do Protocolo

O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie



em tempo consentâneo com as exigências de programação das atividades respetivas.

Cruz Quebrada em 21 de maio de 2015

O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)

O Presidente da Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo

(Prof. Doutor António Augusto Aguiar)

PROTOCOLO

Entre:

A **FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**, abreviadamente designada por **FLUL**, sita na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, pessoa coletiva número 502657456, neste ato representada pelo seu Subdiretor, Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, titular do número de identificação civil 5198592, com poderes para a prática do ato, nos termos do art.º 29º n.º 1 alínea a) dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 16390/2011 no Diário da República 2ª série, n.º 231 de 02 de Dezembro, conforme cópia de documento de identificação (**Doc. 1**) e despacho de nomeação publicado sob o n.º 2964/2011, no Diário da República 2ª série n.º 29, de 10 de Fevereiro (**Doc. 2**);

e

A **FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**, abreviadamente designada por **FMH**, sita na Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada – Dafundo, pessoa coletiva n.º 501621288, neste ato representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto Ferreira Neto, titular do número de identificação civil 1585549, com poderes para a prática do ato, nos termos do art.º 29º n.º 1 dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana, publicados por Despacho n.º 14283/2009 no Diário da República 2ª série, n.º 120 de 24 de Junho, conforme cópia de documento de identificação (**Doc. 3**) e do termo de posse (**Doc. 4**);

Considerando que

a) No protocolo assinado em 2 de Agosto de 2012, entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Lisboa, perante o Estado Português, ficou registado “que a nova Universidade de Lisboa, porque será uma universidade com o conjunto das áreas do conhecimento, nela se cultivando as Artes e as Humanidades, as Ciências, as Engenharias, as Ciências da Vida, da Saúde, da Terra e do Espaço, do Direito, a Economia e as Ciências Sociais, e áreas tão cruciais como o Ambiente, o Clima, a Energia, a Educação, o Desporto e o Território, propiciará colaborações e sinergias, e também a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, contribuindo deste modo para o progresso do saber e para o progresso de Portugal”.

b) Realizando os desígnios acima referidos, nomeadamente na área dos Estudos Artísticos e das Humanidades, a FLUL e a FMH, estabelecem entre si o seguinte protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto)

Pelo presente protocolo as partes acordam na mobilidade de alunos no âmbito dos programas de Doutoramento e de Mestrado em Estudos de Teatro e do Programa de Doutoramento em Motricidade Humana na especialidade de Dança e de Mestrado em Performance Artística – dança, lecionados, respetivamente, pela FLUL e pela FMH.

Cláusula 2ª

(Mobilidade de doutorandos)

1 – Os alunos de qualquer um dos programas doutorais objeto do presente protocolo poderão inscrever-se nos seminários que integram o outro programa ficando garantidos o reconhecimento do aproveitamento obtido, de acordo com a contagem de créditos estabelecida em cada programa e a correspondência em número de horas de contacto.

2 – Para efeitos do número anterior determina-se que cada aluno poderá inscrever-se até ao máximo de 3 seminários do programa da outra Faculdade.

Cláusula 2ª

(Gestão da informação e outras colaborações)

Os projetos de desenvolvimento de cada programa doutoral – nomeadamente as relações internacionais, a organização de colóquios e as publicações especializadas – passam a ser de conhecimento mútuo, estando abertas a colaborações preferenciais do outro programa.

Cláusula 3ª

(Vigência do Protocolo)

O protocolo é válido durante um ano, a partir da data da sua assinatura, renovando-se, automaticamente, por períodos iguais, caso nenhuma das partes o denuncie por escrito até 60 (sessenta) dias antes seguidos do seu termo ou do termo de qualquer uma das renovações, sem prejuízo da boa conclusão das colaborações em curso.

Ambas as partes declaram que a assinatura deste acordo é por vontade própria, concordando com as condições aqui expressas, comprometendo-se a fazê-las respeitar e cumprir. O presente protocolo está elaborado em dois exemplares, de igual teor e valor jurídico, compostos por três páginas cada, com os versos em branco e 3 (três) anexos, devidamente rubricado, assinado e selado pelos respetivos representantes dos signatários, aos quais é entregue um exemplar do mesmo.

Lisboa, 30 de outubro de 2013

Pela Faculdade de Letras da
Universidade de Lisboa
O Diretor,

(Professor Doutor Paulo Simões Alberto)

Pela Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade de Lisboa
O Presidente,

(Professor Doutor Carlos Alberto
Ferreira Neto)



universidade técnica de lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Estrada da Costa — Cruz Quebrada — 1499 Lisboa Codex
Telef. 419 67 77 — Telex 62430 UTISEF P — Telefax 415 12 48
PORTUGAL



FENACERCI
Rua Padre Américo, 7 C
1600 LISBOA
Telfs: (01) 716 41 55 - 716 41 66
Fax: (01) 716 17 13



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
E
A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS
DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA CRIANÇAS
INADAPTADAS, FCRL**

A Faculdade de Motricidade Humana e a Federação Nacional das Cooperativas de Educação e Reabilitação para Crianças Inadaptadas, FCRL

Considerando:

- A importância de uma actuação conjunta destas duas entidades com vista à melhoria do atendimento e das condições de integração da pessoa com deficiência mental e multideficiência;
- A existência de preocupações comuns neste âmbito e o interesse de ambas em estabelecerem relações com carácter definido e de natureza diversificada;



universidade técnica de lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Estrada da Costa — Cruz Quebrada — 1499 Lisboa Codex
Telef. 419 67 77 — Telex 62430 UTISEF P — Telefax 415 12 48
PORTUGAL



FENACERCI
Rua Padre Américo, 7 C
1600 LISBOA
Telfs: (01) 716 41 55 - 716 41 66
Fax: (01) 716 17 13

Acordam o seguinte:

Artº 1

Âmbito

O presente Protocolo estabelece um mecanismo de cooperação nos seguintes domínios:

- Formação de estudantes e de técnicos
- Projectos de investigação ou de inovação/acção

Artº 2

Áreas de Desenvolvimento

Sem prejuízo de outras áreas a desenvolver no futuro, consideram-se as seguintes:

- Desenvolvimento de estudos relativos à problemática da deficiência mental;
- Elaboração de programas de intervenção específicos para a pessoa com deficiência, nomeadamente no âmbito de autonomia da preparação para a vida activa, condição física, psicomotricidade



universidade técnica de lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Estrada da Costa — Cruz Quebrada — 1499 Lisboa Codex
Telef. 419 67 77 — Telex 62430 UTISEF P — Telefax 415 12 48
PORTUGAL



FENACERCI
Rua Padre Américo, 7 C
1600 LISBOA
Telfs: (01) 716 41 55 - 716 41 66
Fax: (01) 716 17 13

- Estudo da utilização das telecomunicações e de informática no apoio em ambiente o menos restritivo possível e no desenvolvimento de programas de intervenção para populações com necessidades especiais;
- Estudo da acessibilidade de equipamentos, serviços e espaços arquitectónicos (habitação e sociais);
- Participação em programas e projectos comunitários;
- Realização de acções de formação no âmbito da população-alvo;
- Publicação de documentação relevante referente aos domínios e áreas de desenvolvimento deste Acordo.

Artº 3

Tipo de cooperação

1. A cooperação prevista neste Acordo poderá ser concretizada através do intercâmbio de experiências, da troca de informação e documentação e, em casos justificados, do estabelecimento de grupos de trabalho mistos ou de participação em projectos conjuntos.
2. Poderão ser sugeridas propostas para cooperação mais estreita sobre matérias específicas, visando a promoção de uma actuação concertada das duas entidades.



universidade técnica de lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Estrada da Costa — Cruz Quebrada — 1499 Lisboa Codex
Telef. 419 67 77 — Telex 62430 UTISEF P — Telefax 415 12 48
PORTUGAL



FENACERCI
Rua Padre Américo, 7 C
1600 LISBOA
Tel/fax: (01) 716 41 55 - 716 41 66
Fax: (01) 716 17 13

3. Sempre que justificado e julgado conveniente, as acções de cooperação a desenvolver poderão ser objecto de acordos específicos e autónomos, homologados pelas Partes no quadro do Núcleo de Representantes previsto no Artigo 4.
4. O procedimento referido no parágrafo anterior deverá incluir a definição dos objectivos a atingir, a calendarização dos diferentes trabalhos e o nível de envolvimento da FENACERCI.

Artº 4

Representação

1. A gestão e coordenação gerais deste Acordo estarão a cargo de pelo menos um representante de cada uma das Partes. Para o efeito, estes representantes terão pelo menos uma reunião anual.
2. Competirá aos representantes:
 - a) O estabelecimento e revisão dos programas de trabalho, a definição das modalidades e áreas específicas de cooperação e o desenvolvimento do presente Protocolo;
 - b) Definir actividades específicas de colaboração dando corpo às diferentes modalidades de cooperação enunciadas.



universidade técnica de lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
Estrada da Costa — Cruz Quebrada — 1499 Lisboa Codex
Telef. 419 67 77 — Telex 62430 UTISEF P — Telefax 415 12 48
PORTUGAL



FENACERCI
Rua Padre Américo, 7 C
1600 LISBOA
Tels: (01) 716 41 55 - 716 41 66
Fax: (01) 716 17 13

Artº 5

Formalização das acções a desenvolver

Cada acção específica a desenvolver será formalizada através de um documento do qual constarão:

- Sumário dos objectivos específicos a atingir;
- Calendário de desenvolvimento;
- Contribuição de cada uma das partes em recursos humanos;
- Definição da origem dos recursos materiais e financeiros, procurando *formas de* financiamento exterior sempre que necessário;
- Designação dos responsáveis;
- Forma de aplicação das restrições de acordo com o Artigo 6º.

Artigo 6

Divulgação de informação

Os signatários comprometem-se mutuamente a não divulgar a terceiros, sem o acordo prévio, por escrito, da outra Parte, os documentos e informações trocados, bem como os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Protocolo.



universidade técnica de lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Estrada da Costa — Cruz Quebrada — 1499 Lisboa Codex
Telef. 419 67 77 — Telex 62430 UTISEF P — Telefax 415 12 48
PORTUGAL



FENACERCI

Rua Padre Américo, 7 C
1600 LISBOA
Telfs: (01) 716 41 55 - 716 41 66
Fax: (01) 716 17 13

Artº 7

Disposições finais

1. Se qualquer das entidades, por motivo de força maior, ficar impedida de cumprir os objectivos decorrentes do presente Acordo a sua aplicação ficará suspensa pelo período julgado necessário.
2. O presente Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo prazo de um ano automaticamente prorrogado, salvo se uma das Partes der a conhecer à outra, com uma antecedência mínima de 60 dias, a sua decisão de não renovação.
3. O presente Protocolo poderá ser alterado por acordo das Partes.

Faculdade de Motricidade Humana, 19 de Março de 1996.

Pela Faculdade de Motricidade Humana
da Universidade Técnica de Lisboa

Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros
(Presidente do Conselho Directivo da FMH)

Pela Federação Nacional das Cooperativas de
Educação e Reabilitação Crianças Inadaptadas

Jaime Raposo Calado
(Presidente da FENACERCI)



Protocolo
entre
a Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade de Lisboa e
a Santa Casa da Misericórdia de Almada

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, e a Santa Casa da Misericórdia de Almada, adiante designada por SCMA, representada pelo seu Provedor, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

À FMH compete:

1. Desenvolver:
 - a. Actividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Designar o(s) Professor(es) responsável(eis) pelas disciplinas ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos estudantes designados, dos estudos a efectuar ou dos projectos a desencadear;
3. Designar e propor as actividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários em comum acordo com a SCMA;

[Handwritten signature]

4. Designar os estudantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
5. Realizar estudos na área da psicomotricidade, nas suas várias vertentes, nos quais a SCMA possa estar integrada ou ser para eles designada, facultando um exemplar dos mesmos a esta instituição.

À SCMA compete:

1. Acolher, sob enquadramento da FMH, a oferta de:
 - a. Actividades (formativas e pré-profissionais),
 - b. Realização de Estágios,
 - c. Estudos e Investigação,
 - d. Projectos de Inovação,
 - e. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Colocar à disposição do normal decurso das Actividades, Estágios, Estudos, Projectos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
3. Ajustar com os Professores que enquadram as disciplinas, as actividades e os demais projectos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
4. Cooperar nos estudos, observações e controlos científicos que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

Os programas, projectos e acções decorrentes do presente protocolo poderão ser objecto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.

Handwritten initials: "A" and "B" in blue ink.

O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

Cruz Quebrada em 21 de Outubro de 2014

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor José Manuel Fragoso
Alves Diniz)

O Provedor da SCMA



Proposta MDC_Abril2018

Adenda à ata da Reunião da Reunião do Conselho Científicos do dia **20 de junho de 2018**

Tendo-se verificado uma incorreção no *Anexo II (Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora da Faculdade de Motricidade Humana)*, no que se refere à numeração dos Capítulos III e IV, que passaram, respetivamente, a Capítulos II e III, em tempo, é substituído o documento original pelo documento corrigido.

Anexa-se o documento “*Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora da Faculdade de Motricidade Humana*”, retificado.

Faculdade de Motricidade Humana, 18 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Científico

O Vice-Presidente do Conselho Científico

O Vice-Presidente do Conselho Científico

(PROF. DOUTOR FRANCISCO ALVES)

(PROF. DOUTOR ANTÓNIO ROSADO)

(PROF. DOUTOR DUARTE ARAÚJO)

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora da Faculdade de Motricidade Humana

Aprovadas em Conselho Científico a 20/06/2018

Preâmbulo

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Mestrados da Faculdade de Motricidade Humana cabe às unidades proponentes e ao grupo de Professores responsáveis pela proposta de criação/adequação do mestrado a definição de normas regulamentares específicas de cada mestrado relativas às seguintes matérias:

- a) Condições específicas de ingresso e seriação para além das referenciadas no artigo 13.º quando se justifique;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado quando se justifique.

As presentes normas regulamentares definem os objetivos e um conjunto de normas básicas e fundamentais de organização, gestão e funcionamento do Mestrado em Reabilitação Psicomotora. Estas normas regulamentares aplicam-se ao funcionamento dos dois anos letivos do mestrado.

O Mestrado em Reabilitação Psicomotora tem como objetivos:

- Estimular nos formandos o domínio do conhecimento aprofundado na área da Reabilitação Psicomotora (dirigida às pessoas com situações de deficiência, perturbação e desordens/distúrbios), nas suas múltiplas vertentes científica e metodológica e promovendo uma competência reflexiva multidisciplinar;
- Desenvolver nos formandos a capacidade de planeamento, gestão e coordenação de serviços e/ou programas de Reabilitação Psicomotora, nos diferentes contextos e domínios de intervenção;
- Desenvolver nos formandos a capacidade para prestar um contributo inovador na conceção e implementação de novos conhecimentos e novas práticas, bem como no desenvolvimento de novas perspetivas profissionais e políticas, visando o desenvolvimento do enquadramento profissional e científico da área;
- Desenvolver nos formandos um espírito científico crítico, para uma adequada integração em projetos de investigação realizados neste âmbito e preferencialmente em equipas multidisciplinares ou centros de investigação.

Capítulo I Condições de Funcionamento

Artigo 1.º Disposições Gerais

O curso tem uma duração de 2 anos letivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular nos dois primeiros semestres. No 2.º ano do Mestrado, os alunos podem optar pelo Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais ou pelo Ramo de Atividade de Investigação.

No primeiro caso, os alunos, ao completarem 120 créditos correspondentes aos quatro semestres deste 2.º Ciclo obtêm o Diploma de Mestre em Reabilitação Psicomotora – Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. No último ano, os alunos realizarão um estágio, o qual culmina com a elaboração do respetivo relatório e sua discussão.

No segundo caso, os alunos, ao completarem 120 créditos correspondentes aos quatro semestres deste 2.º Ciclo obtêm o Diploma de Mestre em Reabilitação Psicomotora – Ramo de Investigação. No último ano, os alunos realizarão um trabalho de investigação com a redação e discussão de uma dissertação.

No Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais as atividades serão desenvolvidas em diversas instituições da Saúde, Segurança Social, Educação e Justiça, promovendo o aprofundamento das competências profissionais adquiridas no 1.º ciclo de estudos. Será privilegiada uma orientação tutorial, com supervisão do trabalho autónomo do formando, nas diferentes fases de avaliação, planeamento e implementação do programa de intervenção, com apresentação e discussão pública de um relatório final.

Secção I Unidade Curricular de Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais

Artigo 2.º Disposições gerais

Dado a unidade curricular de *Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais* culminar com a elaboração de um Relatório de Estágio, será usado o termo *Estágio* para se referir a todas as atividades desenvolvidas nesta unidade curricular.

Artigo 3.º Objetivos

1 - O *Estágio* tem como objetivos gerais:

- a) Estimular o domínio do conhecimento aprofundado no âmbito da Reabilitação Psicomotora (dirigida às pessoas com situações de Deficiência, Perturbações e Desordens/Distúrbios), nas suas vertentes científicas e metodológica, promovendo uma competência reflexiva multidisciplinar;
- b) Desenvolver a capacidade de planeamento, gestão e

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

coordenação de serviços e/ou programas de Reabilitação Psicomotora, nos diferentes contextos e domínios de Intervenção;

- c) Desenvolver a capacidade para prestar um contributo inovador na conceção e implementação de novos conhecimentos e novas práticas, bem como no desenvolvimento de novas perspetivas profissionais e políticas, visando o desenvolvimento do enquadramento profissional e científico da área.

2 - O *Estágio* tem como objetivos específicos proporcionar aprendizagem e treino direcionados para o exercício da atividade profissional e facilitar a inserção do estudante no mercado de trabalho, através do ganho de competências nos seguintes domínios:

- a) Intervenção psicomotora:

- Pretende-se que o estudante relacione os saberes próprios da sua especialidade (transversais e interdisciplinares), com as atividades profissionais associadas ao processo de intervenção, nomeadamente:
- Avaliação do desenvolvimento e estabelecimento do perfil intraindividual;
- Conceção, aplicação e avaliação de programas no âmbito da reabilitação psicomotora, ao nível do desenvolvimento, reeducação e terapia psicomotora;
- Identificação de fatores contextuais, facilitadores ou inibidores da participação dos indivíduos nos contextos de vida significativos e elaboração das respetivas respostas.

- b) Relação com outros profissionais:

- Pretende-se que o estudante relacione os saberes próprios da sua especialidade com as atividades profissionais associadas ao processo de comunicação e partilha de saberes no seio de equipas transdisciplinares:
- Participação na avaliação do desenvolvimento, do potencial de adaptação e do potencial de aprendizagem em equipa transdisciplinar;
- Participação na conceção e desenvolvimento de planos e programas transdisciplinares, em cooperação com outros profissionais.

- c) Relação com a comunidade:

- Pretende-se que o estudante se integre na comunidade, através do desenvolvimento de projetos nas instituições ou na comunidade, privilegiando a interação entre os diferentes intervenientes (indivíduo, família, técnicos) nos processos de:
- Orientação e aconselhamento nas diferentes áreas de intervenção da psicomotricidade ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- Observação e análise da conceção e dinamização de projetos;

- Realização de eventos para divulgação das atividades do Estágio e dinamização da relação da instituição com a comunidade.

Artigo 4.º

Competências terminais do Estagiário

1 - Competências genéricas a desenvolver pelo estagiário:

- a) Saber planejar, gerir e coordenar serviços e/ou programas de intervenção, nos diferentes contextos e domínios, promovendo uma competência reflexiva multidisciplinar;
- b) Contribuir para o desenvolvimento de novas possibilidades profissionais, através de ações inovadoras e empreendedoras no âmbito da Reabilitação Psicomotora.

2 - Competências específicas a desenvolver pelo estagiário nos respetivos contextos de intervenção (saúde mental, desenvolvimento e aprendizagem e funcionalidade e qualidade de vida):

- a) Desenvolver metodologias e instrumentos de avaliação e programas de intervenção adequados à população e ao contexto de desenvolvimento do Estágio.

Artigo 5.º

Áreas do Estágio

Os mestrandos irão aprofundar as suas competências numa instituição integrada nas seguintes áreas de intervenção:

- a) Saúde Mental;
- b) Funcionalidade e Qualidade de Vida;
- c) Desenvolvimento e Aprendizagem.

Artigo 6.º

Núcleos de Estágio

1 - O Núcleo de Estágio é uma unidade de funcionamento, no qual o aluno é colocado para desenvolver as suas atividades de Estágio, podendo incluir vários locais/instituições de acolhimento.

2 - Existe também a possibilidade de abertura de novos núcleos de estágio mediante proposta fundamentada pelo estudante (Estágio Autoproposto), a qual deverá ser apresentada junto da Coordenação de Estágio, apresentada no artigo 8.º, até ao final do mês abril do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio.

3 - No quadro dos programas previstos para a mobilidade dos estudantes existe a possibilidade de serem realizados *Estágios* noutros países, os quais se encontram sujeitos a regulamentação específica relacionada com as normas dos referidos programas.

4 - Os *Núcleos de Estágio* são indicados anualmente pela *Coordenação do Estágio* (incluindo o número de vagas disponíveis, bem como os critérios de seriação), sendo

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

divulgados na segunda quinzena de setembro desse ano.

5 - As instituições onde funcionam os núcleos de estágio e a FMH deverão, preferencialmente, estabelecer protocolos de colaboração especificando as condições de colaboração entre ambas as partes.

Artigo 7.º **Coordenação de Estágio**

1 - A *Coordenação de Estágio* é composta pelos docentes que compõem a Coordenação do Curso de Mestrado e por um ou mais docentes nomeados para o efeito.

2 - Compete especificamente à *Coordenação de Estágio*:

- a) Elaborar a lista dos Núcleos de Estágios e respetivas vagas e orientadores académicos e locais;
- b) Gerir o processo de colocação dos estudantes nas vagas dos Núcleos de Estágio em função dos critérios acordados;
- c) Atribuir a cada estudante o seu Núcleo de Estágio, designando o respetivo orientador académico;
- d) Auxiliar na resolução de situações colocadas pelos orientadores de Estágio locais ou académicos;
- e) Apresentar aos órgãos de governo da FMH ou da Universidade qualquer dúvida resultante da aplicação do presente regulamento;
- f) Convocar reuniões extraordinárias em caso de necessidade;
- g) Gerir situações originadas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

Artigo 8.º **Estágios Autopropostos**

1 - Para ser autorizada a realização do Estágio Autoproposto, é necessária a entrega da proposta até ao final do mês de abril do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio.

2 - A proposta deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da Instituição de Acolhimento de Estágio e sua caracterização sumária (incluindo a população alvo e as possíveis áreas de intervenção do estagiário);
- b) Aceitação por parte do responsável da Instituição de Acolhimento do estágio proposto, com indicação do orientador local e do orientador da FMH.

3 - A *Coordenação de Estágio* informará o estudante até ao final do mês de julho, do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio, sobre a aceitação da sua proposta.

4 - Compete à *Coordenação de Estágio* a decisão sobre o número de estágios autopropostos a aceitar. Caso necessário, será efetuada avaliação curricular e/ou entrevista para efeitos de seriação.

5 - Nada impede que a instituição seja a atual entidade patronal do estudante-trabalhador, desde que os objetivos do *Estágio* possam ser alcançados.

Artigo 9.º **Seleção dos Estagiários**

1 - A seleção e colocação dos estudantes nos diferentes Núcleos de Estágio é realizada pelos estudantes, sugerindo-se que os mesmos sigam os critérios estabelecidos no ponto 2 deste artigo.

2 - A seriação é feita obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 1.º critério - Total de ECTS realizados no 1.º ano curricular;
- b) 2.º critério - Média ponderada das unidades curriculares realizadas no 1.º ano curricular, arredondada às milésimas. No caso de não ter realizado a totalidade dos ECTS no 1.º ano curricular, as unidades curriculares não realizadas, contarão como zero para a realização do cálculo da média ponderada.

Artigo 10.º **Mudança de Núcleo de Estágio**

1 - Depois de colocado, apenas por razões de força maior, o estudante pode solicitar a alteração da sua colocação no Núcleo de Estágio. A apreciação dos fundamentos para esta alteração é da exclusiva responsabilidade da *Coordenação do Estágio*.

2 - Por norma, não será autorizada qualquer mudança de Núcleo de Estágio solicitada pelo estudante depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento.

Artigo 11.º **Funcionamento do Estágio**

1 - O Estágio inclui a participação em atividades de avaliação, intervenção, bem como a participação em reuniões da equipa e atividades de extensão à comunidade.

2 - O relatório de Estágio é realizado individualmente.

3 - O Estágio tem a duração total de 1500 horas e deverá iniciar-se até à primeira quinzena do mês de outubro.

4 - Em cada semestre o tempo de trabalho distribui-se do seguinte modo:

- a) 26 horas em regime tutorial | 2 horas/semana;
- b) 450 horas de estudo | 35 horas/semana;
- c) 274 horas em instituição | 21 horas/semana.

5 - O horário que o estudante terá de cumprir na alínea c) do ponto 4, é determinado pela modalidade de funcionamento da instituição em que se realiza o Estágio.

6 - A suspensão da atividade prática no local de Estágio em altura de férias escolares é acordada entre o estagiário, o orientador local e o orientador académico.

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Artigo 12.º

Orientação Académica do Estágio

1 - O Estágio será orientado por um professor da FMH, docente do mestrado ou licenciatura em Reabilitação Psicomotora, designado como Orientador Académico.

2 - Compete ao Orientador Académico:

- a) Contactar a instituição acolhedora para dar início ao Estágio;
- b) Agendar a primeira reunião, em função das disponibilidades do orientador local designado;
- c) Definir o objeto e a extensão da intervenção;
- d) Orientar o estudante na elaboração do plano de atividades para o Estágio;
- e) Realizar reuniões periódicas para orientação do trabalho que está a ser desenvolvido;
- f) Realizar, se possível, visitas ao Núcleo de Estágio para orientação das atividades de intervenção direta;
- g) Gerir eventuais crises na integração do estudante no Núcleo de Estágio.

Artigo 13.º

Orientação Local do Estágio

1 - Cada Núcleo de Estágio inclui um profissional que assegure a orientação nos locais onde decorre o Estágio, designado como Orientador Local (salvo condições específicas constantes do protocolo de colaboração). Esta colaboração é sempre que possível objeto da realização de um protocolo.

2 - Os orientadores são propostos pela instituição onde se vai realizar o estágio em colaboração com o orientador académico da Faculdade, em função dos seguintes critérios:

- a) Formação específica na área;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência de orientação;
- d) Disponibilidade pessoal;
- e) Proximidade funcional ao contexto de estágio.

3 - Tendo como referência os pontos anteriores, o orientador local deverá no âmbito das suas competências, efetuar orientação aos seguintes pontos, sobre os quais é efetuada a avaliação da sua função supervisora:

- a) Zelar pela integridade física, saúde e bem-estar do estudante durante a realização de todas as funções inerentes ao desenvolvimento do Estágio;
- b) Fornecer-lhe toda a informação possível necessária à execução do trabalho e elaborar o horário do estagiário de acordo com a carga horária semanal

prevista;

- c) Designar os casos para intervenção pedagógico-terapêutica e orientar o estagiário durante a sua permanência no Núcleo de Estágio;
- d) Proporcionar ao mestrando competências de carácter profissional, assim como a tomada de consciência perante as questões de ética e deontologia profissionais;
- e) Efetuar a avaliação do estagiário de acordo com os parâmetros aprovados pela coordenação de estágio.

Artigo 14.º

Deveres do Estagiário

Compete ao Estagiário:

- a) Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do Orientador Local e Académico;
- b) Cumprir os regulamentos internos vigentes no Núcleo de Estágio;
- c) Ser assíduo, pontual e cumprir o código deontológico da profissão;
- d) Comparecer às reuniões marcadas pelos orientadores e pela Coordenação de Estágio;
- e) Justificar, devidamente a quem de direito, qualquer falta que seja dada no local em que se realiza o Estágio, incluindo as reuniões com os orientadores;
- f) Elaborar o relatório de Estágio e entregá-lo ao orientador da FMH, 15 dias antes dos prazos previstos para as diferentes épocas de entrega.

Artigo 15.º

Elaboração do Relatório de Estágio

1 - O relatório está integrado no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º 851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.

2 - O relatório final envolve a descrição objetiva das atividades desenvolvidas ao longo do Estágio, colocando em ênfase os aspetos fundamentais das ações desenvolvidas, seguida de uma análise fundamentada e rigorosa que permita tirar conclusões sobre o processo implementado e o produto final, quer em termos pessoais quer profissionais, tal como proposto no Anexo A.

3 - Os estudantes só poderão entregar o relatório final na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, quando tiverem obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares do 1.º ano curricular.

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Secção II

Unidade Curricular de Dissertação

Artigo 16.º

Disposições Gerais

Dado a unidade curricular de *Atividade de Investigação* culminar com a elaboração de uma dissertação será usado o termo *Dissertação* para se referir a todas as atividades desenvolvidas nesta unidade curricular.

Artigo 17.º

Objeto

1 - A estrutura curricular do Mestrado em Reabilitação Psicomotora retrata a necessidade de aprofundar as competências no âmbito da intervenção psicomotora, proporcionando novas ferramentas de avaliação/intervenção com especialização em contextos específicos de deficiência, perturbação e desordens/distúrbios, mas também no aprofundamento das competências de investigação afirmadas preferencialmente em equipas transdisciplinares ou Centros de Investigação.

2 - No âmbito da Atividade de Investigação, o Mestrado visa desenvolver nos formandos uma atitude científica crítica perante o conhecimento e dominar metodologias de investigação científica. Neste sentido, procura preparar os formandos para contribuírem de forma rigorosa e fundamentada para a produção de novos conhecimentos, através da conceção e implementação de projetos de investigação centrados no paradigma científico da Reabilitação Psicomotora.

3 - Na dissertação é privilegiada uma orientação tutorial, com supervisão do trabalho autónomo do formando, nas diferentes fases de conceção, implementação e redação final do projeto de investigação o qual será posteriormente apresentado e discutido publicamente.

4 - O presente documento apresenta os objetivos e um conjunto de princípios de organização, gestão e funcionamento da dissertação do Mestrado em Reabilitação Psicomotora.

Artigo 18.º

Objetivos

1 - A dissertação tem como objetivos no âmbito do conhecimento produzido:

- a) Identificar e caracterizar a importância relativa dos aspetos psicomotores, no desenvolvimento humano e no desenvolvimento de dificuldades, patologias, perturbações e desordens/distúrbios, ao longo do percurso de vida;
- b) Identificar e caracterizar os efeitos das práticas psicomotoras nos diversos contextos de aplicação, ao longo do percurso de vida e em diferentes problemáticas;
- c) Estimular o desenvolvimento de práticas de indagação e de procedimentos de índole investigativa

no seio dos psicometricistas, como forma de mudança e melhoria dos processos de trabalho desenvolvidos;

- d) Comparar diferentes metodologias e realidades interventivas.

2 - A dissertação tem como objetivo no âmbito atitude face à produção de conhecimento:

- a) Divulgar e partilhar os resultados obtidos, através de seminários, realizados entre os investigadores do projeto e abertos à comunidade, da dissertação a elaborar no final, de artigos a publicar em revistas da especialidade e de comunicações a apresentar em Congressos.

Artigo 19.º

Competências terminais do estudante de dissertação

Apresentar uma atitude científica crítica e dominar a conceção e implementação de projetos de investigação quer na prática direta, quer em equipas transdisciplinares ou Centros de Investigação, enquadrados no paradigma científico da Reabilitação Psicomotora.

Artigo 20.º

Coordenação Científica

1 - A *Coordenação Científica* é composta pela Coordenação do Curso de Mestrado que consultará quando necessário todos os docentes do mestrado, com orientações de dissertação;

2 - Compete especificamente à *Coordenação Científica*:

- a) Elaborar a lista dos projetos de investigação propostos anualmente pelos docentes do mestrado, bem como das dissertações autopropostas;
- b) Gerir o processo de colocação dos estudantes nas vagas em função dos critérios acordados;
- c) Atribuir a cada estudante o seu tema de dissertação, designando o respetivo orientador académico;
- d) Apresentar ao Conselho Científico a listagem das dissertações em cada ano letivo;
- e) Organizar em janeiro o Seminário formativo do Ramo de Atividade de Investigação;
- f) Convocar reuniões extraordinárias em caso de necessidade;
- g) Gerir situações originadas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

Artigo 21.º

Áreas de desenvolvimento da dissertação

1 - A natureza do objeto em estudo deverá privilegiar as seguintes metodologias:

- a) Estudos de caso único;
- b) Estudos de evidência clínica;

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

c) Estudos das qualidades métricas de instrumentos de avaliação psicomotora;

d) Estudos diferenciais.

2 - No caso dos estudos de evidência clínica e dos estudos das qualidades métricas de instrumentos de avaliação psicomotora, dada a sua complexidade, quer em termos de amostra, quer em termos de recursos materiais e temporais, recomenda-se a inclusão dos estudantes em linhas de investigação com um espectro temporal mais alargado onde as questões logísticas, materiais, ou outras, se encontrem pré-estabelecidas, libertando o estudante dessas tarefas e permitindo um ganho de tempo para a recolha de dados/intervenção e sua análise.

3 - É recomendável o estabelecimento de parcerias entre docentes e entre estudantes que desenvolvam trabalho em áreas de interesse comum, de modo a maximizar saberes, recursos e potencial de publicação.

Artigo 22.º

Identificação e escolha das linhas de investigação

1 - A rentabilização de recursos humanos ligadas à atividade de orientação das dissertações, bem como a definição das linhas de investigação prioritárias no Mestrado, justifica a sua delimitação *a priori*, definindo o campo de investigação com maior clareza. Neste sentido, a Coordenação do Mestrado solicita aos docentes a identificação das linhas de investigação propostas para o 2.º ano do Mestrado, as quais deverão ser listadas até final de março do ano curricular.

2 - Em setembro será organizada uma sessão com a participação de todos os alunos que selecionaram o *Ramo de Atividade de Investigação* e todos os docentes que propuseram linhas de investigação, dinamizada pela Coordenação do Mestrado, tendo como objetivo, apresentar as linhas de investigação do mestrado e o respetivo funcionamento. Posteriormente, cada aluno deverá selecionar um projeto de investigação, no respeito pelos programas previamente definidos, enquadrando-se com o docente responsável pela proposta.

3 - Os critérios de escolha serão os seguintes:

- a) **1.º Critério:** os mestrandos fazem uma pré-seleção com base nas propostas efetuadas pelos docentes, indicando a 1.ª e 2.ª prioridades;
- b) **2.º Critério:** nos casos em que as escolhas excedam o número de alunos que o docente definiu como máximo para a sua orientação, o docente efetuará uma entrevista com os candidatos, de forma a selecionar os seus orientandos;
- c) **3.º Critério:** os estudantes excluídos terão que efetuar uma segunda escolha, preferencialmente com o docente que correspondeu à sua segunda prioridade.

Artigo 23.º

Dissertações Autopropostas

1 - Os estudantes poderão propor a um docente a abertura de uma linha de investigação na área de especialidade desse docente. Essa abordagem informal e a consequente aceitação de orientação deverá ser assegurada junto do docente, antes de o aluno efetuar a sua inscrição no Ramo de Atividade de Investigação na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos. Após estes dois passos estarem assegurados, o estudante deve enviar essa informação por email à coordenação de curso indicando o tema de investigação e o respetivo orientador.

2 - Nestas situações, o estudante ficará com o acordo do docente, implicitamente ligado a essa linha de investigação, no Ramo de Atividade de Investigação, sem ser inserido no processo de escolha em setembro.

3 - Para ser autorizada a realização da dissertação autoproposta, é necessária a entrega da proposta até ao final do mês de junho do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar a dissertação.

4 - A proposta deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação do projeto de investigação e sua caracterização sumária;
- b) Aceitação por parte do orientador da FMH, especializado no âmbito da linha de investigação em que se enquadra a dissertação.

5 - A *Coordenação Científica* informará o estudante até ao final do mês de julho, do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio, sobre a aceitação da sua proposta.

6 - Compete à *Coordenação Científica* a decisão sobre o número de dissertações autopropostas a aceitar, devendo estas não colocar em causa a diversidade de áreas e metodologias de investigação, e de docentes orientadores implicados. Caso necessário será efetuada avaliação curricular e/ou entrevista para efeitos de seriação.

Artigo 24.º

Mudança de projeto de investigação

1 - Depois de colocado, apenas por razões de força maior, o estudante pode solicitar a alteração da sua colocação no projeto de investigação. A apreciação dos fundamentos para esta alteração é da exclusiva responsabilidade da *Coordenação Científica*.

2 - Por norma, não será autorizada qualquer mudança de projeto de investigação solicitada pelo estudante depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento.

Artigo 25.º

Organização das sessões Tutoriais

As sessões tutoriais têm como objetivo proceder à orientação do projeto de investigação, tendo em vista a definição do problema, a elaboração das questões de

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

investigação, a identificação do quadro teórico, revisão da literatura e seleção das opções metodológicas.

Artigo 26.º

Carga horária

1 - O trabalho escrito de dissertação é realizado individualmente.

2 - A dissertação tem a duração total de 1500 horas e deverá iniciar-se até à primeira quinzena do mês de outubro.

3 - Em cada semestre o tempo de trabalho distribui-se do seguinte modo:

- a) 26 horas em regime tutorial 12 horas/semana;
- b) 450 horas de estudo | 35 horas/semana;
- c) 274 horas em elaboração de dissertação | 21 horas/semana.

Artigo 27.º

Deveres do estudante de dissertação

Compete ao estudante:

- a) Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do Orientador;
- b) Cumprir os princípios incluídos no presente guia;
- c) Ser assíduo, pontual e cumprir o código deontológico da profissão;
- d) Comparecer às reuniões marcadas pelos orientadores e pela Coordenação Científica;
- e) Elaborar a dissertação e entregá-la ao orientador, 15 dias antes dos prazos previstos para as diferentes épocas de entrega.

Artigo 28.º

Elaboração da Dissertação

1 - A dissertação está integrada no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º 851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.

2 - As normas para a redação da dissertação escrita encontram-se descritas no Anexo B.

4 - Os estudantes só poderão entregar a dissertação na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, quando tiverem obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares do 1.º ano curricular.

Capítulo II

Regime de transição e de avaliação de conhecimentos

Artigo 29.º

Transição entre anos académicos

A transição entre anos académicos é feita de acordo com o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes do 1.º e 2.º ciclo em vigor na Faculdade de Motricidade Humana. Como condição excecional, terá que ter obtido aprovação nas Unidades curriculares em atraso, como condição prévia para poder entregar nos serviços académicos a dissertação ou o relatório de estágio.

Artigo 30.º

Condições específicas de acesso ao 2.º ano do Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais

Apenas os candidatos provenientes de cursos de 1.º ciclo de Reabilitação Psicomotora, Educação Especial e Reabilitação, ou Motricidade Humana no Ramo Motricidade e Reabilitação Psicomotora terão acesso, no 2.º ano do Mestrado, ao Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. Os alunos provenientes de outros cursos apenas se poderão inscrever, no 2.º ano do Mestrado, no Ramo de Atividade de Investigação.

Artigo 31.º

Regime de avaliação

1 - O regime de avaliação da Unidades Curriculares do 1.º ano, encontra-se estabelecido nos respetivos programas elaborados pelos regentes em consonância com o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes dos 1.º e 2.º ciclos da FMH, aprovado pelo Conselho Pedagógico.

2. O regime de avaliação do 2.º ano, pretende utilizar instrumentos, procedimentos e critérios claramente especificados de forma a regular os processos a que se aplica, permitindo também uma clara compreensão dos estudantes relativamente à avaliação da sua atividade.

Artigo 32.º

Avaliação do Estágio

1 – Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação do estágio são os seguintes:

- a) Parâmetro 1 – Competência profissional e psicológica manifesta pelo mestrando ao longo da realização do estágio;
- b) Parâmetro 2 – Apresentação escrita do relatório e prova de defesa do mesmo, incluindo exposição oral e discussão.

2 – No Sistema de Gestão de Aprendizagem (ou *site* criado para o efeito), no início do ano letivo, é disponibilizado um documento com os parâmetros específicos utilizados para avaliar os dois parâmetros gerais identificados no ponto 1, com a respetiva

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

valorização.

Artigo 33.º **Avaliação da Dissertação**

1 – Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação da dissertação são os seguintes:

- a) Parâmetro 1 – Conteúdo;
- b) Parâmetro 2 - Forma;
- c) Parâmetro 3 - Defesa pública. A apresentação oral e argumentação.

2 - No Sistema de Gestão de Aprendizagem (ou *site* criado para o efeito), um documento com os parâmetros específicos utilizados para avaliar os dois parâmetros gerais identificados no ponto 1, com a respetiva valorização.

Capítulo III **Disposições Finais e transitórias**

Artigo 34.º

1 - Cabe à *Coordenação de Curso*, em colaboração com a *Coordenação de Estágio* e a *Coordenação Científica* da Dissertação, decidir sobre os procedimentos a adotar, em caso de não cumprimento das normas e princípios consignados no presente documento, assim como relativamente a qualquer omissão ou dúvida resultante da sua aplicação.

2 - Caso qualquer problema não seja resolúvel pela *Coordenação de Curso*, em colaboração com a *Coordenação de Estágio* e a *Coordenação Científica* da Dissertação, a mesma deverá solicitar a sua resolução aos Órgãos Competentes da Universidade, na linha do espírito da lei geral que regulamenta o ensino superior universitário.

3 - Compete à Comissão de Mestrados e Pós-graduações do Conselho Científico da FMH a aprovação do presente regulamento.

4 - Sempre que as condições o exigirem, a *Coordenação de Curso* proporá a revisão do regulamento ao Conselho Científico.

5 - O presente guia entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Científico

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Anexo A – Normas para a elaboração do Relatório de Estágio

O relatório envolve a descrição objetiva, mas sumária, dos factos, acontecimentos ou atividades desenvolvidas ao longo do *Estágio*, colocando em ênfase os aspetos fundamentais das ações desenvolvidas, seguida de uma análise crítica que permita tirar conclusões sobre a repercussão formativa das opções tomadas, quer em termos pessoais quer profissionais.

O corpo do relatório deve valorizar uma análise crítica e reflexiva do contexto de desenvolvimento do *Estágio*, incluindo os elementos considerados mais pertinentes para a formação.

Regras gerais de elaboração do relatório final

O Relatório Final deve apresentar-se com a seguinte configuração:

- Não ultrapassar as 100 páginas (excluindo anexos), utilizando a letra de tipo arial 11, com espaçamento de um e meio;
- Ser impresso frente e verso utilizando as seguintes margens: interna 3 cm, externa 2,5 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm;
- Utilizar imagens de boa qualidade e de fácil legibilidade (gráficos, tabelas, fotografias);
- Utilizar as regras de referenciação bibliográfica e de ilustração, de acordo com as regras definidas pela *American Psychological Association (APA 6)*;
- Seguir o acordo ortográfico em vigor.

Estrutura do Relatório

1. Capa

A capa deve seguir o modelo de formato oficial do regulamento de mestrados da FMH.

2. Resumo e palavras-chave (português e inglês)

O resumo não deve ultrapassar as 200 palavras. No máximo apresentar 10 palavras-chave.

3. Introdução

A introdução tem de incluir:

- Enquadramento do relatório – Estágio Profissionalizante no âmbito do 2.º ciclo de RPM;
- Objetivos gerais do estágio profissionalizante;
- Identificação do local de estágio (e.g. nome da instituição, âmbito, valências, etc.);
- Estrutura do documento escrito (organização e sequencia dos conteúdos).

4. Enquadramento da prática profissional

O enquadramento da prática profissional deve incluir:

- Revisão da literatura sobre domínios relevantes para o âmbito do estágio em causa: metodologias de intervenção e população-alvo;
- Enquadramento legal (caso exista na área específica do estágio);
- Enquadramento institucional formal (caracterização da instituição);
 - Contexto funcional e modalidades/valências de intervenção ou atendimento;
 - O enquadramento do estágio na instituição;
 - Relação com outros contextos de intervenção ou comunitários.

5. Realização da prática profissional

A estrutura que a seguir se apresenta deve ser adequada ao respetivo local de estágio, devendo, no entanto, incluir os seguintes pontos:

- Descrição e organização por diferentes etapas do estágio (e.g. observação, intervenção supervisionada, intervenção autónoma);
- Calendarização das atividades/horário de estágio;
- Caracterização dos contextos de intervenção;
- Descrição sistematizada de todos casos intervencionados (podendo ser escolhido estudos de caso para uma descrição mais exhaustiva);
- Descrição do processo de intervenção:
 - Avaliação - modelos e instrumentos e condições da avaliação;
 - Plano de intervenção;
 - Análise dos resultados;
 - Dificuldades e limitações;
- Atividades complementares de formação (e.g., projeto de investigação-ação do estagiário na instituição, ações de extensão comunitária, formações, etc.).

6. Conclusão, síntese geral e perspetivas para o futuro

Conclusão geral que reflita a sua apreciação crítica e reflexiva sobre o processo de estágio e os seus efeitos profissionais e pessoais, e uma projeção sobre as necessidades de desenvolvimento profissional que persistem após o estágio.

7. Referências bibliográficas

A bibliografia deve ser organizada de acordo com as regras da APA 6 e devem ter pertinência em relação ao

Normas Regulamentares do Mestrado em Reabilitação Psicomotora

tema (adequação das fontes em função dos temas).

8. Anexos

Na versão impressa deve colocar apenas exemplos de documentos que considere relevantes para complementar a informação apresentada no documento (e.g. uma ficha de plano de uma sessão; panfletos produzidos para a instituição; um exemplo de um relatório). Na versão digital deverão constar todos os elementos desenvolvidos ao longo do estágio nas suas várias vertentes.

Anexo B – Normas para a elaboração da Dissertação

A dissertação de mestrado implica a descrição objetiva de um trabalho de investigação. O estudante em conjunto com o seu orientador poderá optar por apresentar a sua dissertação no formato de compilação por artigos.

Regras gerais de elaboração da Dissertação

A Dissertação deve apresentar-se com a seguinte configuração:

- Limite máximo de 100 páginas (excluindo anexos), utilizando a letra de tipo arial 11, com espaçamento de um e meio; na compilação por artigos, cada artigo não deve ultrapassar as 25 páginas;
- Impressão em frente e verso utilizando as seguintes margens: interna 3 cm, externa 2,5 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm;
- Utilização de imagens de boa qualidade e de fácil legibilidade (gráficos, tabelas, fotografias);
- Utilização das regras de referenciação bibliográfica e de ilustração definidas pela *American Psychological Association* (APA6);
- Seguir o acordo ortográfico em vigor.

Estrutura da Dissertação

1. Capa

A capa deve seguir o modelo de formato oficial do regulamento de mestrados da FMH.

2. Resumo e palavras-chave (português e inglês)

O resumo não deve ultrapassar as 200 palavras. No máximo apresentar 10 palavras-chave.

3. Introdução

A introdução tem de incluir a apresentação do problema específico do estudo, bem como a descrição do método de investigação, introduzindo o problema e os métodos, apresentando ainda a forma de organização do documento. Pode também incluir a síntese bibliográfica na área (argumentos relevantes e evidências), definição

das hipóteses, a sua relevância e as motivações para o desenvolvimento do trabalho.

4. Enquadramento Teórico

O enquadramento teórico inclui a discussão da literatura, organizada por temas, envolvendo a análise de estudos e outros trabalhos pertinentes relativamente ao tema de investigação e ao paradigma científico do Mestrado.

5. Método

O Método é a descrição da forma como o estudo foi conduzido em termos de desenho do estudo, nomeadamente, amostra, variáveis, instrumentos, procedimentos, permitindo apreciar a sua pertinência e a fidelidade/validade dos resultados.

6. Resultados

Dependendo da extensão dos dados recolhidos e do orientador da investigação, podem ser apresentados todos os resultados e só depois encetada a sua discussão, ou podem ser apresentados e discutidos conjuntamente, de acordo com uma estrutura lógica que facilite a apresentação e discussão de resultados.

a. Análise e Discussão de resultados

Após a apresentação de resultados, inclui-se a discussão e interpretação dos dados, devendo estes ser confrontados com as hipóteses ou questões de estudo colocadas inicialmente, com conclusões de outros estudos e/ou perspetivas teóricas, analisando similaridades e diferenças.

7. Conclusão

Após a discussão dos resultados surgem as conclusões que podem incluir um resumo dos principais resultados obtidos e limitações da investigação. Nas conclusões devem-se ainda identificar as implicações práticas e teóricas do trabalho, fazer sugestões de melhorias ou propostas de novos temas de investigação.

Estrutura da Dissertação por Compilação de Artigos

A dissertação por compilação de artigos, deve seguir a estrutura identificada no ponto anterior dentro de cada artigo, contudo deve adicionar um ponto prévio *Enquadramento*.

O *enquadramento* é um pequeno texto que tem por objetivo identificar o tema em geral da tese e a relação entre os artigos, que estão escritos de forma a serem publicáveis em revistas de forma isolada.